



CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

1
V. Céu

ATA Nº 8

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2024

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º grau, em regime de substituição, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exmo. Senhor Dr. Marco André Martins, Presidente e os Exmos. Membros da Câmara: *Dr. Luís Filipe Castro de Araújo, Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira, Dr.ª Sandra Eunice Ramos de Almeida, Dr. José Fernando da Silva Moreira; Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Dr.ª Ana Luísa Machado Gomes, Dr. Jorge Manuel de Castro Ferreira de Ascensão, Dr. Paulo Diogo Monteiro Tavares, Dr.ª Valentina Sanchez Silva e Dr.ª Cristina Alexandra Ribeiro Coelho.*

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram *14h 35m.*

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024



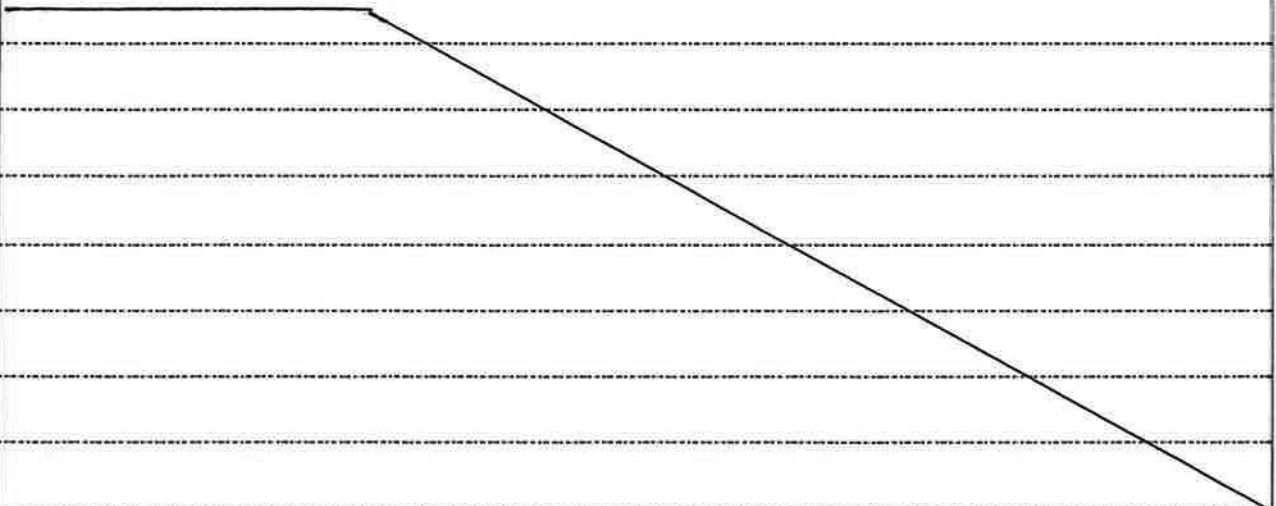
2
Neto

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Vereador Senhor Dr. Jorge Ascensão – Deixou uma nota de pesar pelo falecimento da funcionária da Câmara Municipal Carla Neto. -----

----- Vereadora Senhora Dra. Cristina Coelho – Referiu que a iniciativa do dia 24 lhe parece bastante pertinente no ano em que se celebram 50 anos da Revolução e os autarcas são pessoas super importantes, nomeadamente pela conquista do poder local que vem com os 50 anos da democracia. Relativamente ao estacionamento no metro de Fânzeres e Venda Nova, disse ter bastantes fotografias de caravanas, que todos os dias nascem no estacionamento do metro. Referiu que ontem lhe foi reportado que algumas dessas caravanas, alegadamente, dedicam-se a negócios menos lícitos. Verificam-se tendas com fogareiros junto às viaturas ali estacionadas de pessoas que vão trabalhar utilizando o metro e questionou como é que se poderá fiscalizar esta situação. -----

----- Senhor Presidente da Câmara – Explicou que no mandato em que ainda era Vereador o Senhor Dr. Carlos Brás, foi criado no parque de estacionamento da Cidade Jovem um parque para autocaravanas com todas as condições. Com a COVID essa área de serviço começou a dar problemas e foi fechada. A Câmara tem vindo a limpar. Referiu que ia verificar a situação e iria estar atento. -----





GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

19. ABR 2024

3
P. Guedes

**AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR
NO DIA 19 DE ABRIL DE 2024, PELAS 14H30M, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO**

1. Resumo diário da tesouraria
2. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2023 – Envio à Assembleia Municipal - Proposta
3. Elaboração do Projeto de “Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Gondomar” – Início do procedimento - Proposta
4. “Percurso da Via Nordeste (Pedonal e Ciclável) entre Rebordãos e a Rua da Granja – Rio Tinto” – Revisão de preços - Proposta
5. “Unidade de Saúde de Gondomar (S. Cosme) – Requalificação e ampliação das instalações” – Erros e omissões – Prorrogação de prazo e novo mapa de quantidades – Proposta
6. Processo n.º 2023/450.30.003/296 – Pedido de emissão de parecer à constituição de compropriedade do prédio situado no Lugar de Cancela, em Melres, na Freguesia de Melres e Medas – Requerente: Ramiro Tiago da Silva Borges – Proposta de parecer favorável
7. Terrenos – Permuta de parcela de terreno sita na Rua dos Pescadores, propriedade do Município de Gondomar, pela parcela sita na Rua da Bela Vista, propriedade de Iza Rangel Crespo Romano e Silva, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Proposta
8. Toponímia – Atribuição da designação toponímica de “Avenida da Liberdade”, a arruamento de Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Proposta
9. Toponímia – Atribuição da designação toponímica de “Avenida 25 de Abril”, a arruamento da Freguesia de Rio Tinto e alteração dos limites da Rua Amália Rodrigues, aprovados por deliberação de 13-01-2019, na Freguesia de Rio Tinto – Proposta



19. ABR 2024

h
Pluri

GONDOMAR

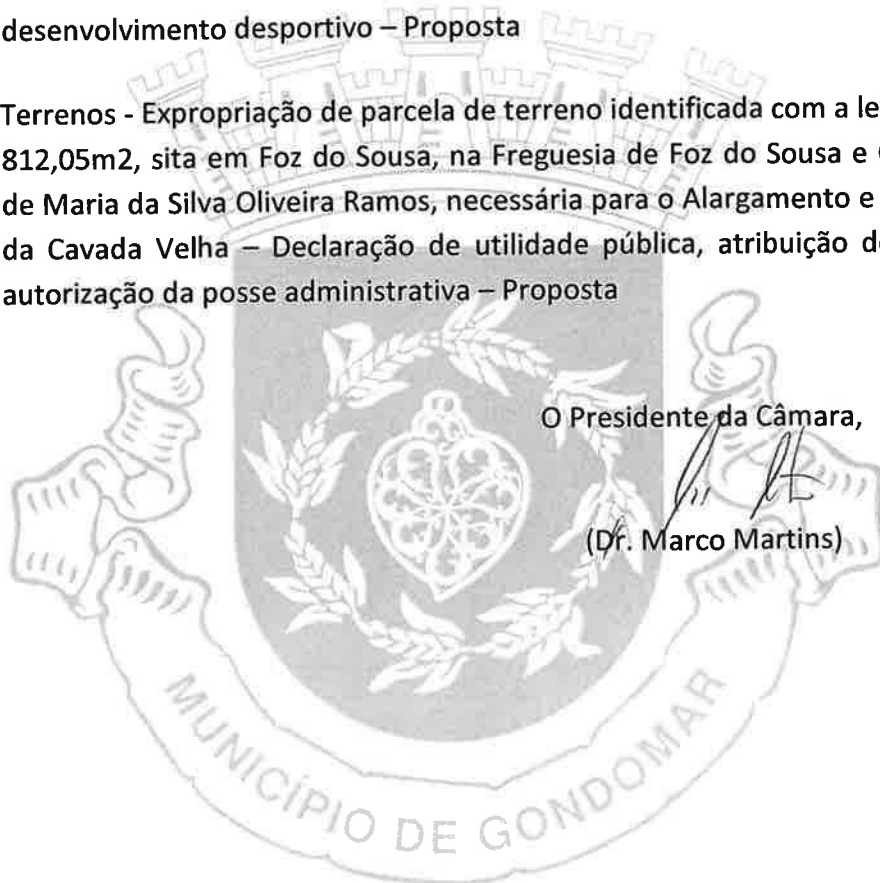
é o curso

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

10. Clube Recreativo Ataense – Reparação de muro – Atribuição de apoio financeiro – Proposta
11. Liga-Dura, Desporto, Cultura, Espetáculo e Conhecimento - “Campeonato Regional de Esperanças Norte” e “Campeonato Eurorregião de Maratona” – Apoio financeiro e contrato-programa de desenvolvimento desportivo - Proposta
12. Federação Portuguesa de Basquetebol – “XV Taça Hugo dos Santos” e “Circuito Nacional 3x3 de basquetebol” – Atribuição de apoio financeiro e contrato-programa de desenvolvimento desportivo – Proposta
13. Terrenos - Expropriação de parcela de terreno identificada com a letra G, com a área de 812,05m², sita em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, propriedade de Maria da Silva Oliveira Ramos, necessária para o Alargamento e Beneficiação da Rua da Cavada Velha – Declaração de utilidade pública, atribuição do carácter urgente e autorização da posse administrativa – Proposta

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data: 15/04/2024
 N.º Pag.: 1
 Número: 71
 Ano: 2024

15. ABR 2024

6
 D. C. C.

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	13 782,07	202 663,43	216 445,50	202 535,80	13 909,70
FUNDOS FIXOS	8 534,66	0,00	8 534,66	0,00	8 534,66
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
À ORDEM Banco : Banco BPI, S.A.	181 322,77	45,00	181 367,77	0,00	181 367,77
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	242 399,87	6 239,78	248 639,65	2 374,53	246 265,12
Conta : PT5000350351000000200016 - CGD 1					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1 022 962,67	153,98	1 023 116,65	96 606,23	926 510,42
Conta : PT50003503510000000213014 - CGD 2					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	481 428,64	0,00	481 428,64	0,00	481 428,64
Conta : PT50003503510003051323085 - REFEIÇÕES ESCOLARES					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	185 990,61	0,00	185 990,61	0,00	185 990,61
Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	174 065,34	0,00	174 065,34	93 299,00	80 766,34
Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	13 606,83	0,00	13 606,83	0,00	13 606,83
Conta : PT50003503510003347523061 - CGD 4					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	907 465,36	0,00	907 465,36	0,00	907 465,36
Conta : PT50003503510002930613084 - CGD 5					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	61 305,96	675,39	61 981,35	0,00	61 981,35
Conta : PT5000350351000058563073 - POLÍCIA					
Banco : Banco BIC Português S.A.	524 979,13	0,00	524 979,13	0,00	524 979,13
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco BIC Português S.A.	413 799,53	0,00	413 799,53	0,00	413 799,53
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	1 663 541,01	2 685,07	1 666 226,08	0,00	1 666 226,08
Conta : PT50001800003966504500183					



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 15/04/2024

Número 71
Ano 2024

19. ABR 2024

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	90 565,65	0,00	90 565,65	0,00	90 565,65
Conta : PT50001800080362905102037 - Ex Banif					
Banco : Millennium bcp	119 108,61	0,00	119 108,61	0,00	119 108,61
Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	3 350 391,48	0,00	3 350 391,48	0,00	3 350 391,48
Conta : PT50003503510005505443067 - (Cauções)					
Sub-Total :	9 432 933,46	9 799,22	9 442 732,68	192 279,76	9 250 452,92
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	9 455 250,19	212 462,65	9 667 712,84	394 815,56	9 272 897,28
DOCUMENTOS					
Total de Movimentos de Tesouraria :	9 455 250,19	212 462,65	9 667 712,84	394 815,56	9 272 897,28
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	2 657 157,05	7 365,30	2 664 522,35	192 345,08	2 472 177,27
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS					
	6 798 093,14	3 018,37	6 801 111,51	391,50	6 800 720,01

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	13 909,70
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro
[Assinatura]

Conferi

Por Delegação do Presidente O Vice
Presidente

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024



GONDOMAR

Município de Gondomar

8
Plece

RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023 – ENVIO À ASSEMBLEIA

MUNICIPAL - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta e o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2023, apresentados pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa, do relatório e documentos, que ficam arquivados em maço próprio e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprova a proposta anexa.

votaram contra os Vereadores/as Senhores/as Sr. Jorge Escourças, Sr. Paulo Sérgio Soares e Sr. Valéria Louçã.

votou contra a vereadora Senhora Sr. Cristina Colho que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

O relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2023, ficam arquivados em maço próprio, numerados de "1 (um)" a "665 (seiscentos e sessenta e cinco)".



GONDOMAR

é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento Financeiro

19. ABR 2024

4
P. Guedes

PROPOSTA

Considerando as competências da Câmara Municipal, definidas na i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de elaboração aprovação dos documentos de prestação de contas do Município,

PROPONHO

Que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas de 2023;
2. Submeter, nos termos previstos na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da referida Lei nº 75/2013 e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Gondomar, em 15 de abril de 2024

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)

19. ABR 2024



Coligação Democrática Unitária GONDOMAR

Jo
Cristina
Coelho

Período da Ordem do Dia

Ponto 2 – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2023 – Envio à Assembleia Municipal - Proposta

CDU – **Declaração de Voto**

A análise do documento intitulado “Relatório de Gestão – Município de Gondomar 2023” leva-nos a conclusões semelhantes às dos anos transatos, a saber:

1) A nível da receita, o peso da taxa do IMI continua a ser muito elevado e daí, tal como a CDU defende, era possível ir mais além na redução da mesma.

2) Já é habitual a fraquíssima execução no Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, como é exemplo disso a *Mobilidade*, apesar dos graves problemas de assimetrias existentes no concelho. No *Urbanismo*, a taxa de execução nem a 25% chega! Realmente, as opções deste executivo não passam de promessas vazias, a falta de implementação dos Planos de Reabilitação Urbana assim o comprova.

3) Áreas importantes como o *Turismo*, a *Saúde*, a *Ação Social* ou o *Desporto* continuam com baixas taxas de execução.

4) Na página 7 do “Relatório de Gestão 2023” é referido que “*Em termos de recursos humanos, apesar do esforço para novas contratações, a morosidade dos procedimentos faz com que o saldo seja negativo, com o agravamento da pirâmide etária*”. Há muito que a CDU tem alertado para os problemas da estrutura de recursos humanos da Autarquia, algo que este executivo continua a agravar. Se por um lado tenta reforçar as novas contratações, por outro aumenta a aquisição de prestação de serviços por entidades externas. Fica a questão, para quê mais funcionários se os serviços cada vez mais são prestados por entidades externas contratadas, muitas vezes, a “peso de ouro”?

Face ao exposto, e tendo em conta a *Mensagem do Presidente* no documento supramencionado (pág. 7), já habitual por parte da maioria PS elencar desculpas como forma de mitigar as más opções políticas, as promessas irrealistas e a incapacidade para assumir erros e fracassos. Foi a herança dos executivos anteriores, a pandemia, agora é a Guerra da Ucrânia, os ataques de Israel na Faixa de Gaza e o ataque informático, mas, provavelmente, para o ano outras desculpas virão. Foi assim desde de início e será até ao fim, mas isso não impede a CDU de reforçar que nada justifica as más opções políticas da maioria PS que governa a Autarquia.

O que é inegável é que a maioria PS governa Gondomar há mais de 10 anos e os Gondomarenses continuam com os mesmos problemas: sem transporte metropolitano até ao centro do Concelho; sem ensino universitário público; com baixos níveis de empregabilidade; sem cobertura de transporte público necessário em grande parte do território (a rede UNIR não conseguiu debelar os problemas existentes); sem cobertura total da rede pública de saneamento; com praias de água poluída e problemas sérios (sem resolução à vista) nas nossas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's); abandono do património edificado; sem infraestruturas turísticas de fruição e proteção do património paisagístico; com contratos ruinosos como o da concessão dos serviços de água, saneamento e resíduos que obriga os Gondomarenses a pagarem altos custos por esses serviços básicos.

As contas agora apresentadas não resolveram os problemas dos Gondomarenses e refletem a estratégia e as opções políticas da maioria PS, não as da CDU. Neste sentido, a vereadora vota **CONTRA**.

Gondomar, 19 de Abril de 2024

A Vereadora da CDU,
Cristina Coelho.



CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024



GONDOMAR
Município de Gondomar

11
Pleu

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE “REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS DE TRANSPORTE

COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR” – INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PROPOSTA -----

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *maioria aprova a proposta anexa.*

----- *Abstiveram-se os vereadores/as senhores/as Sr. Jorge Ascensão,
Sr. Paulo Jorge Tavares e Sr. Valentina Sanchez.* -----



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Gestão de Frota

19. ABR 2024

12
V. Guedes



“Elaboração do Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Gondomar – Tramitação Procedimental – Publicação do Início do Procedimento e participação procedimental”

Proposta

Considerando que, é objetivo do Município de Gondomar conceder apoio, pelos meios adequados, a entidades que desenvolvam atividades de interesse municipal, nas vertentes social, cultural, desportiva, recreativa, educativa ou outra;

Considerando que, os apoios a conceder poderão consubstanciar-se na cedência de viaturas de transporte coletivo de passageiros, possibilitando que as entidades desenvolvam as iniciativas a que se propõem para concretizar os seus fins e objetivos estatutários;

Considerando que, importa regulamentar a utilização e cedência de viaturas de transporte coletivo de passageiros, de forma a otimizar os recursos existentes no que concerne à utilização da frota automóvel, de acordo com a política autárquica de prestação de serviços à comunidade e desde que essa utilização se destine a apoiar iniciativas consideradas socialmente relevantes e de interesse para o concelho;

Considerando que os regulamentos administrativos são normas jurídicas, com as características da generalidade e abstração, conferindo a primeira a aplicabilidade a uma pluralidade de destinatários, e traduzindo-se a segunda na aplicação das normas a um número indeterminado de casos concretos;

Considerando o poder regulamentar das Autarquias Locais previsto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o n.º 7 do artigo 112.º do mesmo diploma legal, o disposto na alínea k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Considerando que o Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nomeadamente no que respeita ao Procedimento do Regulamento, previsto no Título II da Parte III, artigos 96º a 101º, e parte IV, artigos 135º a 147º, determina que deve ser decidido e desencadeado o



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Gestão de Frota

19. ABR 2024

13
Deli



procedimento com indicação do seu objeto e da forma como pode ser processada a constituição como interessados e como devem estes apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento;

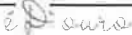
Proponho que, de acordo com o exposto, a Câmara Municipal delibere aprovar o início do procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros, para vigorar no Município de Gondomar e o respetivo aviso de publicitação, anexo a esta proposta.

Gondomar, 15-04 - de 2024





GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Gestão de Frota

15. ABR 2024

14
P. Ceú

AVISO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia _____, deliberou o início do procedimento e participação procedimental para elaboração do **Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros** e desencadear a publicitação do início do referido procedimento, na sua página eletrónica, nos seguintes termos e condições:

Objeto do procedimento: Elaboração do Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros, considerando que a Câmara de Gondomar pretende conceder apoios a entidades que desenvolvam atividades de interesse municipal, nas vertentes social, cultural, desportiva, recreativa e educativa, consubstanciando na cedência de viaturas de transporte coletivo de passageiros, possibilitando a concretização de iniciativas conformes com os seus fins e objetivos estatutários, de forma objetiva e transparente, salvaguardando os princípios da igualdade e imparcialidade.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal, tendo em vista a subsequente apresentação de contributos ao Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas de Transporte Coletivo de Passageiros e apresentar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para a Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar ou por correio eletrónico para geral@cm-gondomar.pt, do qual conste nome, número de identificação fiscal, domicílio, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA (notificação por correio eletrónico). No termo do prazo acima identificado, de acordo com o artigo 100.º do CPA, proceder-se-á à notificação dos que venham a constituir-se como interessados no presente procedimento, concedendo-lhes um novo prazo de 30 dias para que se possam pronunciar sobre o teor do Projeto de Regulamento. Subsequentemente, nos termos do artigo 101.º do CPA, proceder-se-á à Consulta Pública, seguindo-se a aprovação do Regulamento nos respetivos órgãos municipais.

Gondomar, _____ de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Marco Martins



CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

43
P. Cui

“PERCURSO DA VIA NORDESTE (PEDONAL E CICLÁVEL) ENTRE REBORDÃOS E A RUA DA GRANJA – RIO TINTO” –

REVISÃO DE PREÇOS - PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. -----

----- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

— Abstiveram-se os vereadores Sr. Jorge Ascensão, Sr. Paulo João Tavares, e Sr. Valentim Sanchez.

— Absteve-se a vereadora Sra. Cristina Coelho, que apresentou a declaração de voto que adiante segue.



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

19. ABR 2024

16
P. Cu

DESPACHO

Concordo. Para reunião de Câmara

Gondomar, de de 2024

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Processo 185/2020: “Percurso da Via Nordeste (Pedonal e Ciclável) entre Rebordãos e a Rua da Granja – Rio Tinto” – aprovação da Revisão de Preços Ordinária n.º 7

Ex.mo Sr. Presidente,

Junto se envia revisão de preços ordinária n.º 7 da obra “Percurso da Via Nordeste (Pedonal e Ciclável) entre Rebordãos e a Rua da Granja – Rio Tinto”, para aprovação em reunião de Câmara, no valor de **53 634,36€**, IVA não incluído.

A revisão de preços encontra-se verificada e corrigida pela fiscalização da obra, de acordo com o Decreto-lei n.º 73/2021 de 18 de agosto, conforme informação da Fiscalização e do Gestor do Contrato em anexo.

Junta-se informação de cabimento e compromisso.

À consideração de V.Ex.ª

Gondomar,

Por delegação do Presidente da Câmara
O Diretor de Departamento

Eng.º Leonel Ramos



It
Pai

INFORMAÇÃO

De: Ricardo Belez, Eng.º

C/C: Diogo Silva, Eng.º / Paulo Marques, Eng.º / Bruno Pereira, Eng.º

Data: 2024-02-012

Ref.º: F0414_Informacao_14_20240212

Nº. de Pág.: 2

Para: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Assunto: Informação para Aprovação Revisão de Preços N.º 07: Empreitada “Percurso da Via Nordeste (Pedonal e Ciclável) entre Rebordãos e Rua da Granja – Rio Tinto”.

No âmbito da empreitada que se refere em epígrafe a Entidade Executante apresentou, no dia 2023/11/27, o cálculo da Revisão Extraordinária de Preços. Em virtude da falta de decisão do Dono de Obra relativa ao Pedido de Revisão Extraordinária de Preços apresentado pela Entidade Executante, foi apresentado pela Fiscalização, a 2023/12/14, o cálculo da 6.ª Revisão Ordinária de Preços, referente aos Autos de Medição N.º 01 a N.º 28, de acordo com o previsto na cláusula 29ª do caderno de encargos, bem como o ponto 1 do art.º 382.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP) e a combinação do art.º 389.º do CCP e o definido no art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.

Após discussão dos valores apresentados no cálculo de revisão de preço, foi confirmado pela Fiscalização e Entidade Executante, a 2024/01/24, o cálculo da Revisão Ordinária de Preços de acordo com o mapa anexo, onde se obteve um valor de **840 274,74 €**.

Os coeficientes de atualização mensais, considerados para o atual cálculo, são coeficientes de atualização mensal **definitivos**.

Decorrente do acima exposto, e tendo já sido efetuadas Revisões Ordinárias de Preços no valor de 786 640,38 €, este valor terá de ser deduzido do valor da presente revisão de preços.

Desta forma, obteve-se um valor a faturar pela Entidade Executante na presente revisão de preços de **53 634,36 €**.

Ficha do Compromisso

REV.PRECOS: VNORDEST-REV.PR.Nº.7-8654/2024

N.Seq.: 79457

Serviço Requisitante: C1 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: REV.PRECOS: VNORDEST-REV.PR.Nº.7-8654/2024

Contrato:

Entidade: 8654 M.Couto Alves, S.A.

NIF: 504213709

Orgânica: 15 Obras Municipais

Económica: 07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares

GOP: 24 Ano 2024

15 OBRAS MUNICIPAIS

2022/21 CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - RIO TINTO

Acc.: 2 Percurso Via Nordeste

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
26/03/2024	4679	56 852,42				56 852,42		MGD 15964 - REVISÃO PREÇOS Nº.7 EMPREIT. VIA NORDESTE - PEDONAL E CICLÁVEL ENTRE REBORDAOS E R.GRANJA RT

19. ABR 2024

au
P. Cel

19. ABR 2024



Coligação Democrática Unitária

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 4 – “Percurso da Via Nordeste (Pedonal e Ciclável) entre Rebordões e a Rua da Granja – Rio Tinto” – Revisão de preços – Proposta

CDU – *Declaração de Voto*

Tal como tem sido referido, a vereadora da CDU opta pela **ABSTENÇÃO**, por considerar que, nas condições que exerce o mandato, não consegue dispor dos elementos necessários para uma análise rigorosa desde género de procedimentos (revisões de preços).

Gondomar, 19 de abril de 2024

A Vereadora da CDU,

Cristina Coelho.



CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024



GONDOMAR
Município de Gondomar

22
Plu

“UNIDADE DE SAÚDE DE GONDOMAR (S. COSME) – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES” –

ERROS E OMISSÕES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E NOVO MAPA DE QUANTIDADES – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais.

A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*

Absteram-se os Vereadores/as Senhoras/as Sr. Jorge Secunção, Sr. Paulo Jorge Tavares e Sr.ª Valentina Sanchez.



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DESPACHO

Concordo. Para Reunião de Câmara

Gondomar,

O Presidente da Câmara

(D^o. Marco Martins)

Proc.º 526/24: Unidade de Saúde de Gondomar (S. Cosme) Requalificação e ampliação das Instalações – erros e omissões

Ex.mo Sr. Presidente,

Ao presente concurso, foi apresentado por um interessado pedido de esclarecimentos e listas de erros e omissões no âmbito do procedimento em assunto, ao abrigo do n.º 1 do art.º 50º do CCP.

Anexa-se resposta aos mesmos prestada pelo projetista.

Da análise efetuada resultou que as alterações feitas à lista de quantidades iniciais se podem considerar não relevantes em função do volume global da obra, não resultando alteração do valor base do concurso, nem do prazo de execução da obra.



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

19. ABR 2024

24
V. Ex.ª

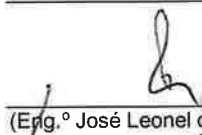
Face ao exposto, propõe-se que:

1. Nos termos do n.º 1 do art.º 64º do CCP que seja prorrogado o prazo previsto para a entrega das propostas até às 17:30 horas do 25º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República.
2. Que seja aprovado o novo mapa de quantidades retificado desta obra.


À consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 9 de abril de 2024

O Júri do Procedimento


(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)


(Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima)


(Arq.º José Eurico Mendes Dias)

Assunto: **Unidade de Saúde de Gondomar(S.Cosme)
Requalificação e Ampliação das Instalações**

PROC. 526/2024 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Ex.mo. Sr. Diretor de Departamento Eng.º Leonel Ramos,

Em resposta às questões levantadas e após a informação prestada pela Equipa Projetista, temos a informar:

“Após análise dos elementos recebidos informamos o seguinte:

1 - Relativamente à lista de erros de medição apresentada constata-se a presença de uma constante de trabalhos a mais nos arts. referidos entre 8 a 9%; no entanto as listas de erros de medição devem vir acompanhadas dos respectivos mapas de medições unitários para verificação, pelo que não são de aceitar os erros apresentados

2 - Quanto aos pedidos de esclarecimento solicitados enviamos as seguintes informações:

09.6 - pormenor das guardas - ver des 401 do proc

01.7 - pormenor das guardas - são guardas existentes a recuperar - ver relatório técnico/fotos do proc Quantificação dos trabalhos - a definição mais completa dos trabalhos dos artigos referidos encontra-se complementada nas peças desenhadas e Cadernos de Encargos do processo; no entanto e após uma reverificação podemos fazer as seguintes obs:

Art. 01.1 - ver planta de implantação sobre LT do existente;

02.5.1 - ver des. 201 e mapas de vãos;

02.5.2 - não considerar/anular este art.;

03.2.3 - não considerar/anular este art. (já está no avac);

03.2.4.1 a 02.3.4.3 - junta de dilatação/trabalho no encosto ao edifício existente;

14.6 - logotipo e letras em aço inox, com as dimensões indicadas nos alçados;

01.1 a 04.13 - dado que não existem projectos de especialidades do existente, e um dos módulos vai ser demolido, consideram-se trabalhos de ligação/compatibilização com o restante existente, a verificar em visita à obra;

09.1 a 09.10 - ver desenhos e CE de avac;

10.1.1 - idem relativamente à electricidade;

0.15,01.6, 04.4 e 04.1 - verificar com o relatório técnico/fotos e visita à obra.

Perante o exposto, será feita a atualização do Mapa de Quantidades:

CSS-Cosme-MQ-Geral-RETIFICADO

Chama-se a atenção que a eliminação dos artigos mencionados, dá origem à renumeração do referido Mapa.

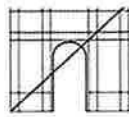
Considera-se que face às alterações realizadas, não haverá necessidade de alteração do Valor Base.

À consideração superior.

Gondomar, 03 de abril de 2024



(Bruno Vale, arq.º)

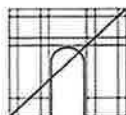


19. ABR 2024

URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
Arqº M. Fernando Rocha26
PereiraPROJECTO: Centro de Saúde
LOCAL: S. Cosme - Gondomar
DATA: 04.2024

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
	<p>Nota: "Deve estar incluído no preço unitário de todos os artigos listados os valores relativos á recolha, transporte, armazenagem, triagem em obra ou em operador licenciado, tratamento, valorização e/ou eliminação dos resíduos resultantes a destino final por operador licenciado, incluindo todos os encargos do processo."</p> <p>Nota: A proposta deve ser elaborada tendo em conta o Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 de Março, o Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, e demais legislação aplicável.</p> <p>A presente lista de quantidades não constitui uma descrição das condições em que os fornecimentos e trabalhos deverão ser executados, e deverão ser lidas em conjunto com as condições técnicas especiais. Todos os artigos incluem fornecimento e assentamento, todos os acessórios e trabalhos complementares conforme o projecto: Peças escritas e desenhadas, caderno de encargos e condições técnicas especiais.</p>						
1	ARQUITETURA						
1.1	Trabalhos Preliminares						
1.1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro para execução da empreitada, incluindo montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos, instalações provisórias para o pessoal e fiscalização, redes provisórias de electricidade, águas e saneamento, vedação da obra com tapume metálico, colocação de placas identificativas, manutenção ou reposição de caminhos e servidões e demais trabalhos preparatórios necessários.	un	1,00				
1.1.2	Implantação da obra, incluindo limpeza e desmonte do terreno, trabalhos de campo necessários, colocação e manutenção de marcos e eixos, balizamentos e demais trabalhos necessários.	un	1,00				
1.1.3	Elaboração e fiscalização do cumprimento do plano de higiene e segurança no trabalho, durante o prazo de execução da obra.	un	1,00				
1.1.4	Serventia de construção civil de apoio às restantes especialidades, incluindo abertura e tapamento de roços e valas, execução de juntas de retracção no pavimento de acordo com projecto de B.A. cedência de andaimes, cedência de mão de obra e demais trabalhos de apoio necessários.	un	1,00				
1.2	Trabalhos Preparatórios						
1.2.1	Demolição de todos os muros e construções existentes no local, cuja existência seja evidente e que ocupem locais de implantação da totalidade da Obra, bem como passeios, bermas e limite de arruamento, guias e lancis existentes, remoção ou desvio de infra-estruturas inactivas e manutenção das infra-estruturas em funcionamento, incluindo desmonte e transporte de materiais, a executar por empresa especializada, de modo a assegurarem o seu funcionamento de acordo com as instruções dos serviços tutelares, incluindo limpeza e remoção completa para fora do local da obra de todos os materiais e entulhos provenientes das demolições, de acordo com o plano de demolições	un	1,00				
1.2.2	Elaboração e cumprimento do Plano de gestão de resíduos de construção e demolição.	un	1,00				
1.3	Alvenarias, paredes divisórias, forras e massames						
	Nota: Todas as alvenarias levam uma membrana entre o pavimento e o tecto, e devem ser executadas de acordo com as normas construtivas (espaçamentos entre fixações, acessórios, remates, isolamento entre pisos e outros), indica pelo sistema proposto tipo GYPTEC, ou equivalente.						
1.3.1	Divisórias e forras interiores, executadas placas de gesso cartonado sistema GYPTEC ou equivalente, incluindo estrutura de fixação e suporte em aço zincado, dimensionadas de acordo com as indicações do fabricante, reforços na zona de portas, cisternas e outros necessários, emassamento das juntas, reforço, cortes, remates e demais trabalho necessários.						
1.3.1.1	PA2 -Divisórias constituídas por: 2 placas STD (12,5+12,5)mm + Montante de 70 preenchidos com lâ de rocha + 2 placas STD (12,5+12,5)mm	m2	1 549,04				
1.3.1.2	PA3 -Divisórias constituídas por: 2 placas hidrófugas (12,5+12,5)mm + Montante de 70 preenchidos com lâ de rocha + 2 placas STD (12,5+12,5)mm	m2	420,92				
1.3.1.3	PA4 -Divisórias constituídas por: 1 placa (12,5)mm + Montante de 48 preenchidos com lâ de rocha.	m2	72,88				



19. ABR 2024

URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias

Arqº M. Fernando Rocha

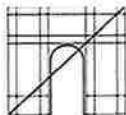
27
P. CalPROJECTO: Centro de Saúde
LOCAL: S. Cosme - Gondomar
DATA: 04.2024

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
1.3.1.4	PA8 -Divisórias constituídas por: 2 placas STD (12,5+12,5)mm + Montante de 70 preenchidos com lâ de rocha + 2 placas STD (12,5+12,5)mm, com protecção Anti-Radiação.	m2	86,35				
1.3.1.5	PA6 -Forra constituída por: 1 placa STD 12,5mm + Montante de 30mm, sobre parede em betão (medido nas Especialidades).	m2	106,23				
1.3.1.6	Forra constituída por: 1 placa HID 12,5mm + Montante de 30.	m2	44,54				
1.3.1.7	Forra constituída por: 1 placa STD 12,5mm + Montante de 48.	m2	903,29				
1.3.2	Fornecimento e execução de alvenaria interior executada com bloco de cimento, com 50x20x10cm de dimensões, a aprovar pela fiscalização, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo grampos de fixação e de travamento, reforço de peitoris, ombreiras e padieiras em betão armado, mastique em juntas de dilatação, cortes, remates e limpeza, bem como todos os restantes trabalhos necessários, de acordo com o projecto. PA7	m2	47,73				
1.3.3	Fornecimento e execução de alvenarias exteriores executadas com bloco térmico com 20cm de espessura, tipo ARTEBEL, ou equivalente, de 1ª qualidade, a aprovar pela fiscalização, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo grampos de fixação e de travamento, reforço de peitoris, ombreiras e padieiras em betão armado, reforço com rede em fibra de vidro com os elementos estruturais, mastique em juntas de dilatação, cortes, remates e limpeza, bem como todos os trabalhos, de acordo com o projecto. (PA1 e PA10)	m2	922,07				
1.3.4	Fornecimento e execução de alvenaria exterior executada com bloco de cimento, a aprovar pela fiscalização, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo grampos de fixação e de travamento, reforço de peitoris, ombreiras e padieiras em betão armado, mastique em juntas de dilatação, cortes, remates e limpeza, bem como todos os restantes trabalhos necessários, de acordo com o projecto.						
1.3.4.1	Parede com 10 cm de largura. (PA5)	m2	87,30				
1.3.4.2	Parede com 20 cm de largura. (PA9)	m2	90,90				
1.3.5	Execução de pré-aros em betão, no reforço da envolvente dos vãos interiores e exteriores.						
1.3.6	Vãos exteriores.	vg	1,00				
1.4	Impermeabilizações e isolamentos						
1.4.1	IMPERMEABILIZAÇÕES						
1.4.1.1	Fornecimento e aplicação de impermeabilização de pavimentos em zonas de água, com aplicação de argamassa de impermeabilização WEBER.TEC 824, ou equivalente, em duas camadas, incluindo colocação entre camadas uma rede de fibra de vidro anti-alcálica de malha quadrada (4x4mm com 90g/m2 aproximadamente), a rede não deve ficar visível à superfície, incluindo banda de estanquicidade WEBER DRY BANDA, no encosto pavimentos/paredes, dobras, remates e demais trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	170,53				
1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de impermeabilização do fosso do elevador com emulsão betuminosa com 2 demãos cruzadas, incluindo dobras, remates e todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	22,25				
1.4.2	ISOLAMENTOS						
1.4.2.1	Fornecimento e colocação de lâmina separadora e perfil perimetral tipo Impactodan Silentium PAV 60, ou equivalente, com 10mm de espessura, em pavimentos interiores, incluindo cortes, remates e todos os trabalhos e acessórios necessários, de acordo com o projecto.	m2	1 552,12				
1.4.2.2	Fornecimento e colocação de isolamento com lâ de rocha, colocada junto à laje, com 8cm de espessura, incluindo cortes, remates e todos os trabalhos e acessórios necessários, de acordo com o projecto.	m2	785,35				
1.4.2.3	Fornecimento e aplicação de tratamento das juntas de trabalho e dilatação, com placas de XPS, cordão de polietileno, cordão de mastique e perfil tapa juntas, de acordo com os pormenores de estruturas.						
1.4.2.3.1	Juntas de dilatação em paredes exteriores.	un	1,00				
1.4.2.3.2	Juntas de dilatação em laje de cobertura.	un	1,00				
1.4.2.3.3	Juntas de dilatação em laje de pavimento.	un	1,00				
1.4.2.4	Selagens hidráulicas de passa muros em MS, linteis e depósito, e outros atravessamentos verticais e horizontais definidos em arquitectura e nas especialidades.	un	1,00				

PROJECTO: Centro de Saúde
 LOCAL: S. Cosme - Gondomar
 DATA: 04.2024

19. ABR 2024



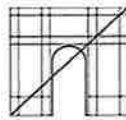
URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arq.º M. Fernando Rocha

JS
 P. Car

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
1.5	Coberturas						
1.5.1	Fornecimento e execução de cobertura plana, composta por: camada de forma com betão leve e argila expandida na formação de pendentes, com 1% de inclinação + primário em emulsão betuminosa tipo Imperkote F, ou equivalente + dupla camada de telas asfálticas sobre Emufal Primer (Morterplas FV 3Kg + Morterplas FP 4Kg), ou equivalente + isolamento tipo XPS com 8cm ou equivalente + manta geotêxtil 150g/m2 e acabamento com camada de godo com 8cm de espessura, incluindo caixa perfurada em aço inox para caleiras, com aglomerado negro de cortiça, todos os remates, dobras, vedações e demais materiais e trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	m2	947,47				
1.5.2	Fornecimento e colocação de rufo e contra rufo em chapa de zinco, incluindo regularização da base, membrana Neuceasal (barreira vapor) ou equivalente, bem como remates, cortes, sobreposições das chapas e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.						
1.5.2.1	Com 0,47m de desenvolvimento.	m	162,87				
1.5.2.2	Com 0,35m de desenvolvimento.	m	12,80				
1.5.3	Fornecimento e execução de chaminés, compostas por: tubo de ventilação revestido a alvenaria de tijolo de 11cm + revestimento a tela asfáltica com acabamento mineralizado Morterplas APP FPV 4Kg sobre Emufal Primer, ou equivalente + gola em aço inox + lanternim de ventilação em chapa galvanizada VHL Sandometal, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	un	21,00				
1.5.4	Fornecimento e execução de saídas de conduta, compostas por: bloco de 15cm + lajeta em betão + revestimento a tela asfáltica com acabamento mineralizado Morterplas APP FPV 4Kg sobre Emufal Primer, ou equivalente, incluindo zona para passagem de tubos para ligação de AVAC e respectivas vedações com telas, bem como todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	un	4,00				
1.6	Revestimento de pavimentos e rodapés						
1.6.1	BASES						
1.6.1.1	Fornecimento e execução de base de pavimentos, composta por: betonilha de regularização com rede electrossoldada com 4cm de espessura + filme de polietileno + betão leve de enchimento com 5cm de espessura, em pavimentos, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	1 710,61				
1.6.2	REVESTIMENTOS						
1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento vinílico homogéneo, marca Mipolan Affinity da Gerflor, ou equivalente, incluindo cola de assentamento, dobra para o rodapé, cortes, remates, perfis de remate, limpeza e demais trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	1 341,28				
1.6.2.2	Fornecimento e aplicação de revestimento de pavimento em mármore Moleanos, ou equivalente, com acabamento amaciado, incluindo argamassa de assentamento, cortes, remates, tomação de juntas, limpeza e demais trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	99,93				
1.6.2.3	Fornecimento e aplicação de revestimento de pavimento em mosaico cerâmico antiderrapante, 20x20, da Cinca AD, ou equivalente, incluindo argamassa de assentamento, cortes, remates, tomação de juntas, limpeza e demais trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	26,29				
1.6.2.4	Fornecimento e aplicação de revestimento de pavimento em mosaico cerâmico, 60x60, da Cinca AD, ou equivalente, incluindo argamassa de assentamento, cortes, remates, tomação de juntas, limpeza e demais trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	84,62				
1.6.2.5	Fornecimento e aplicação de aplicação de pintura autonivelante, tipo a definir, sobre betonilha, incluindo limpezas e demais trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	158,49				
1.6.3	Fornecimento e aplicação de tapete de borracha, assente sobre zona em betonilha, previamente rebaixada, marca Romus da Gerflor, ou equivalente, incluindo cantoneira em aço inox e demais trabalhos necessários, de acordo com o projecto.						
1.6.3.1	TP1, com 2,7x1,40m.	un	1,00				
1.6.3.2	TP2, com 1,70x1,50m.	un	1,00				
1.6.4	RODAPÉS						

PROJECTO: Centro de Saúde
 LOCAL: S. Cosme - Gondomar
 DATA: 04.2024

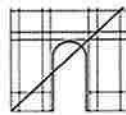


29
 P.11

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
1.6.4.1	Fornecimento e aplicação de rodapé em mármore Moleanos, ou equivalente, incluindo argamassa de assentamento, cortes, remates e os demais trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m	48,43				
1.6.4.2	Fornecimento e aplicação de rodapé 60x8, em mosaico cerâmico 60x60, incluindo argamassa de assentamento, cortes, remates e os demais trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m	39,65				
1.7	Revestimento de paredes						
1.7.1	Fornecimento e assentamento de revestimento de paredes com mosaico cerâmico, monocolor, de 1ª qualidade, tipo CINCA ARQUITECTOS 20x20cm, ou equivalente, assente com cimento cola, incluindo regularização da base, peça de rodapés, cortes, remates, tomação de juntas e limpeza e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, de acordo com o projecto.	m2	260,68				
1.7.2	Idem, na zona dos lixos e RSU, idem.	m2	93,34				
1.7.3	Fornecimento e assentamento de revestimento de paredes com vinílico, nas zonas dos lavatórios e copas, tipo MURAL CLUB da GERFLOOR, ou equivalente, incluindo perfil de remate, cortes, remates, soldagem de juntas, tratamento e nivelamento da base e demais materiais e trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	m2	160,11				
1.7.4	Fornecimento e assentamento de revestimento de paredes com lambrim em vinílico, tipo MIPOLAM AFFINITY da GERFLOOR, ou equivalente, até 1,00m de altura, idem.	m2	316,24				
1.7.5	Fornecimento e aplicação de reboco sarrafado, pronto a receber acabamento final e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, de acordo com o projecto.	m2	93,34				
1.7.6	Fornecimento e aplicação de reboco projectado, pronto a receber pintura, incluindo cantoneira de PVC, para reforço das arestas e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, de acordo com o projecto.	m2	677,83				
1.7.7	Revestimento de paredes exteriores fachadas, com sistema ETICS, tipo NEUCETHERM EPS, ou equivalente constituído por placas de poliestireno expandido EPS com 60mm de espessura, fixas ao paramento exterior da parede com fixações mecânicas - Neucetherm Buchas, ou equivalente, posteriormente revestidas por 2 camadas de barramento armado Neuceglue R25, ou equivalente, com incorporação de rede normal de fibra de vidro Neucetherm, ou equivalente e protegido por um acabamento, geralmente de ligante sintético, com aplicação de revestimento final NEUCEDECOR, ou equivalente, no tom branco, refº 0100, incluindo dobras para resolução de pontos singulares e protecção as zonas especiais, cortes, remates e todos os demais trabalhos necessários de acordo com os desenhos de pormenor.	m2	1 611,33				
1.7.8	Idem, no interior das platibandas com placas de poliestireno expandido (EPS 100) com 30mm de espessura.	m2	139,80				
1.7.9	Idem, em tectos exteriores, com placas de poliestireno expandido (EPS 100) com 80mm de espessura.	m2	810,86				
1.7.10	Idem, na dobra para os vãos e tetos exteriores, com placas de poliestireno expandido (EPS 100) com 30mm de espessura, incluindo perfil de pingadeira em PVC e dupla camada de Neuceseal armado, ou equivalente.	m2	117,08				
1.7.11	Fornecimento e execução de regularização de paredes exteriores para aplicação do sistema ETICS, com argamassa tipo NEUCEPLASTER-CAL HPLUS, ou equivalente, incluindo todos os remates e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	m2	1 611,29				
1.7.12	Fornecimento e aplicação de revestimento de paredes exteriores entre vãos, com chapa perfilada termolacada na cor cinza RAL 7015, incluindo colocação de estrutura de fixação, todos os remates e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	m2	87,90				
1.7.13	Fornecimento e aplicação de reboco areado em fachadas, pronto para receber pintura, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	623,66				
1.7.14	Fornecimento e aplicação de ripado em alumínio lacado na cor cinza, cor RAL 7015, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	106,60				
1.8	Revestimento de tectos e tectos falsos						

PROJECTO: **Centro de Saúde**
 LOCAL: **S. Cosme - Gondomar**
 DATA: **04.2024**



URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Rocha

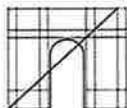
19. ABR 2024

João
 P. G. C.

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
1.8.1	Fornecimento e montagem de tecto falso mineral - painéis amovíveis de 60x60 / 60x120, tipo Danotile, da Knauf ou equivalente, incluindo acabamento, remates periféricos, estrutura de fixação e suporte, todas as recaídas, sancas, alhetas de remate e demais materiais e trabalhos necessários.	m2	1 375,25				
1.8.2	Idem 07.1, com características hidrófugas.	m2	40,04				
1.8.3	Idem 07.1, com características anti-radiação, da Knauf ou equivalente.	m2	29,85				
1.8.4	Idem 07.1, inclinado a 60 graus.	m2	1,34				
1.8.5	Fornecimento e execução de tecto rebocado, pronto a receber pintura, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	183,05				
1.8.6	Revestimento de tetos falsos exteriores com placas cimentícias tipo Aquapanel da Knauf ou equivalente, pronto a receber acabamento final, incluindo estrutura de suporte oculta e isolamento com XPS, 10cm de espessura, bem como cortes, remates e todos os demais trabalhos necessários de acordo com os desenhos de pormenor.	m2	97,37				
1.9	Cantarias						
1.9.1	Fornecimento e colocação de soleiras de caixilharias exteriores, em granito a definir com 0,22m de largura, com secção e perfis indicados nos pormenores, fixados com argamassa hidrófuga tipo "CLEINTEX F TEXSA", incluindo pingadeira, grampos metálicos e dreno em aço inox, tela asfáltica para vedação, todos os remates, colmatação de juntas e limpeza.	m	10,98				
1.9.2	Fornecimento e colocação de bancadas de lavatórios, em pedra artificial, a definir, ou equivalente, incluindo fixação, aberturas, rodapão e demais trabalhos e acessórios necessários.	m2	1,80				
1.10	Serralharias						
	Nota: Os acabamentos (pinturas, lacagens, etc) deverão estar incluídos em cada elemento (portas, guardas, grelhas etc)						
1.10.1	Fornecimento e montagem de vãos em perfis de alumínio anodizado lacado, com ruptura térmica, tipo EXTRUSAL séries RPT sistema Fachada Clássica, A80, A155 e A40, ou equivalente, incluindo vidro duplo laminado PLANITHERM XN 6mm + Ca 16mm + 44.2 Multipact Akustex, pré aros e aros em tubulares, chapas de remate / peitoril, todas as ferragens de série, todos os remates, vedações, gola em chapa, demais materiais e acessórios necessários, de acordo com os pormenores e mapas de vãos. (as janelas de abrir tem sistema limitador de abertura).						
1.10.1.1	EV1, com (1,00x1,40)m.	un	44,00				
1.10.1.2	EV2, com (0,40x0,50)m.	un	6,00				
1.10.1.3	EV3, com (0,50x1,40)m.	un	3,00				
1.10.1.4	EV4, com (1,00x1,40) + (1,00x1,40)m.	un	2,00				
1.10.1.5	EV5, com (1,00x0,50)m.	un	7,00				
1.10.1.6	EV5a, com (0,90x0,50)m.	un	1,00				
1.10.1.7	EV6, com (3,00x1,40)m.	un	3,00				
1.10.1.8	EV7, com (2,13x2,80)m (incluindo fechadura e puxadores em aço inox tubulares).	un	1,00				
1.10.1.9	EV8, com (3,69x0,50)m.	un	1,00				
1.10.1.10	EV9, com (2,17x0,50)m.	un	2,00				
1.10.1.11	EV10, com (4,08x1,40)m.	un	2,00				
1.10.1.12	EV11, com (2,30x0,50)m.	un	1,00				
1.10.1.13	EV12, com (2,24x1,40)m.	un	1,00				
1.10.1.14	EV13, com (1,40x1,40)m.	un	1,00				
1.10.1.15	EV14, com (0,55x2,64)m.	un	1,00				
1.10.1.16	EV15, incluindo portas automáticas, sistema ASSA ABLOY SL 500 (EV15a - 1,58x2,80)+(EV15b - 3,00x2,80)+(EV15c - 1,65x2,80)+(EV15d - 1,65x2,80)+(EV15e - 1,45x2,80)m.	un	1,00				
1.10.1.17	PA1, com (1,05x2,00)m.	un	1,00				
1.10.1.18	PA2, com (1,00x2,00)m.	un	1,00				
1.10.1.19	PA3, com (0,90x2,00)m.	un	1,00				

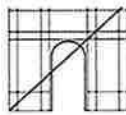
PROJECTO: **Centro de Saúde**
 LOCAL: **S. Cosme - Gondomar**
 DATA: **04.2024**



31
 P. Cas

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
1.10.2	Fornecimento e montagem de grelhas em perfis de alumínio lacado, sistema com grelhas de alumínio, tipo EXTRUSAL série A040, ou equivalente, incluindo pré aros e aros em tubulares, todas as ferragens de série, todos os remates, vedações e demais materiais e acessórios necessários.						
1.10.2.1	GR1 com (1,01x1,00)m.	un	2,00				
1.10.2.2	GR2 com (0,33x0,35)m.	un	2,00				
1.10.2.3	GR3 com (0,30x0,20)m.	un	1,00				
1.10.2.4	GR4 com (1,00x0,50)m.	un	3,00				
1.10.2.5	GR5 com (2,00x0,50)m.	un	1,00				
1.10.2.6	GR6 com (2,00x0,50)m.	un	2,00				
1.10.3	Fornecimento e montagem de portas dos contadores, em perfis de alumínio lacado, tipo EXTRUSAL, incluindo vidro simples 6mm, pré aros e aros em tubulares, chapas de remate, todas as ferragens de série, todos os remates, vedações e demais materiais e acessórios necessários.						
1.10.3.1	NCA, com (1,90x0,60)m.	un	1,00				
1.10.4	Fornecimento e montagem de portões em chapa de ferro metalizado, com tubo ferro metalizado 30.30.2 e L em ferro metalizado 40.40.5, incluindo todas as ferragens de série, todos os remates, vedações e demais materiais e acessórios necessários.						
1.10.4.1	PF1, com (2,45x1,52)m.	un	1,00				
1.10.4.2	PF2, com (0,90x1,50)m.	un	2,00				
1.10.5	Fornecimento e montagem de portas corta fogo E30, em chapa de aço galvanizado, com acabamento lacado, da Portrisa, ou equivalente, incluindo todos os materiais, ferragens e acessórios necessários ao seu funcionamento, vedações, remates, acabamentos e demais materiais e acessórios necessários.						
1.10.5.1	PCF1, com (0,96x2,00)m - incluindo mola automática e barra anti-pânico.	un	9,00				
1.10.5.2	PCF2, com (0,86x2,00)m.	un	3,00				
1.10.5.3	PCF3, com (1,40x2,00)m - incluindo retentor electromagnético e mola automática.	un	2,00				
1.10.5.4	PCF4, com (1,40x2,00)m.	un	1,00				
1.10.5.5	PCF5, com (0,76x2,00)m.	un	1,00				
1.10.6	Fornecimento e montagem de guardas e corrimãos, executadas em perfis de ferro metalizado, com pintura, fixados com pateres, incluindo fixação e remates.						
1.10.6.1	Corrimão das escadas interiores tipo G1.	m	66,44				
1.10.6.2	Guarda das escadas interiores, tipo G2, com 1,20m de altura.	m	47,83				
1.10.6.3	Guardas exteriores, rampa pedonal, tipo G3 com 1,20m de altura.	m	25,00				
1.10.7	Fornecimento e montagem de peitoris, ombreiras e padieiras, em chapa lisa quinada de alumínio lacado, incluindo fixação, vedações e remates.						
1.10.7.1	EV1, com (1,00x1,40)m.	un	44,00				
1.10.7.2	EV2, com (0,40x0,50)m.	un	6,00				
1.10.7.3	EV3, com (0,50x1,40)m.	un	3,00				
1.10.7.4	EV4, com (1,00x1,40) + (1,00x1,40)m.	un	2,00				
1.10.7.5	EV6, com (3,00x1,40)m.	un	3,00				
1.10.7.6	EV7, com (2,13x2,80)m.	un	1,00				
1.10.7.7	EV8, com (3,69x0,50)m.	un	1,00				
1.10.7.8	EV9, com (2,17x0,50)m.	un	2,00				
1.10.7.9	EV10, com (4,08x1,40)m.	un	2,00				
1.10.7.10	EV11, com (2,30x0,50)m.	un	1,00				
1.10.7.11	EV12, com (2,24x1,40)m.	un	1,00				
1.10.7.12	EV13, com (1,40x1,40)m.	un	1,00				
1.10.7.13	EV14, com (0,55x2,64)m.	un	1,00				
1.10.7.14	EV15, com (7,87x2,80) + (3,00x2,80)m.	un	1,00				
1.11	Carpintarias						
	Nota: Os acabamentos (velaturas), deverão estar incluídos em cada elemento (portas, armários, apainelamentos, rodapés, etc)						



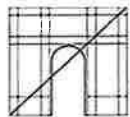
19. ABR 2024

URBIS urbanismo - arquitetura - engenharias
Arqº M. Fernando Rocha32
P. CuiPROJECTO: Centro de Saúde
LOCAL: S. Cosme - Gondomar
DATA: 04.2024

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
1.11.1	Fornecimento e montagem de portas interiores em aglomerado de madeira de 44mm e 47mm, tipo PORTARO-VICAIMA, ou equivalente, folheadas a a melamina tipo DEKORDOR HD, ou equivalente, aros e guarnições em MDF, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários.						
1.11.1.1	PM1, de batente + bandeira com vidro laminado 6mm, com (0,90x2,40)m.	un	47,00				
1.11.1.2	PM2, de correr, incluindo cassete metálica, tipo BATISTA GOMES, ou equivalente, bem como roldanas e calhas deslizantes, com (0,90x2,00)m.	un	9,00				
1.11.1.3	PM3, de batente + bandeira com vidro laminado 6mm, com (1,10x2,40)m.	un	3,00				
1.11.1.4	PM4, de batente + bandeira com vidro laminado 6mm, com (0,80x2,40)m.	un	18,00				
1.11.1.5	PM5, de batente + folha envidraçada com vidro laminado 6mm + mola, com (1,10x2,00)m.	un	4,00				
1.11.1.6	PM6, de batente, com (0,80x2,00)m.	un	4,00				
1.11.1.7	PM7, de batente + folha envidraçada com vidro laminado 6mm + mola, com (1,40x2,00)m.	un	8,00				
1.11.1.8	PM8, de batente, com (0,70x2,00)m.	un	3,00				
1.11.1.9	PM11, de batente, com (0,90x2,00)m.	un	1,00				
1.11.2	Fornecimento e montagem de portas interiores em aglomerado de madeira de 47mm, tipo PORTARO-VICAIMA, ou equivalente, com acabamento antirradiações, ou equivalente, aros e guarnições em perfis metálicos antirradiações, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários.						
1.11.2.1	PM9ar, de batente, com (0,70x2,00)m.	un	1,00				
1.11.2.2	PM10ar, de batente, com (0,90x2,00)m.	un	1,00				
1.11.3	Fornecimento e montagem de frentes de armários e painéis amovíveis, em aglomerado de madeira 16mm folheado a melamina tipo DEKORDOR HD, ou equivalente, aros e guarnições em MDF, incluindo prateleiras, todas as ferragens e acessórios necessários.						
1.11.3.1	AM1, com (4,00x2,50)m.	un	2,00				
1.11.3.2	AM2, com (1,50x2,50)m.	un	3,00				
1.11.3.3	AM3, com (1,11x2,50)m.	un	1,00				
1.11.4	Fornecimento e montagem de sistema modular de divisórias em painéis fenólicos termoendurecidos HPL, com e sem porta, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários, bem como todos os sistemas de fixação e apoio.						
1.11.4.1	DF1, com (2,53x2,00)m.	un	4,00				
1.11.4.2	DF2, com (1,20x2,00)m.	un	4,00				
1.11.4.3	DF3, com (1,15x2,00)m.	un	4,00				
1.11.4.4	DF4, com (2,02x2,00)m.	un	1,00				
1.11.5	Fornecimento e montagem de caixilho em aglomerado de madeira 47mm, vidro antirradiações, aros e guarnições em perfis metálicos antirradiações, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários.						
1.11.5.1	EV1ar, 1 folha fixa com (1,20x1,16)m.	un	1,00				
1.11.6	Fornecimento e montagem de divisória envidraçada, vidro laminado 8mm, com aros e guarnições em madeira de carvalho, com acabamento lacado, incluindo sistema de fixação à laje e todas as ferragens e acessórios necessários.						
1.11.6.1	DV1, com (0,53+1,20x2,85)m.	un	2,00				
1.11.6.2	DV2, com (1,35x2,00)m.	un	1,00				
1.11.6.3	DV3, com (4,39x2,85)m.	un	1,00				
1.12	Pinturas As pinturas e envernizamentos de elementos das serralharias e carpintarias, estão incluídos em cada elemento. As pinturas / acabamentos das paredes exteriores (ETICS), estão incluídos no respetivo artigo, bem como os tectos falsos metálicos.						

PROJECTO: Centro de Saúde
 LOCAL: S. Cosme - Gondomar
 DATA: 04.2024



URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Rocha

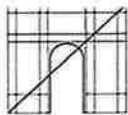
19. ABR 2024

33
 M. Rocha

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
1.12.1	Fornecimento e aplicação de esquema de pinturas em paredes de gesso e rebocadas, composto por: 1 demãos de 01.02 Hydroneuce Primário - Primário Acrílico Hydro da Neuce, ou equivalente + regularização das paredes com 08.02 Couvertex Extra Fino ou equivalente, incluindo lixamento das massas para ser aplicado 1 demão de 03.04 Superneuce Tinta Mate, ou equivalente + 2 demãos de 04.02 Bioneuce Tinta Antibacteriana ou equivalente, bem como todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	4 267,80				
1.12.2	Fornecimento e aplicação de tinta própria para betão, tipo a definir, incluindo preparação das superfícies e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento, de acordo com o projecto.	m2	80,43				
1.12.3	Fornecimento e aplicação de hidrorrepelente, nas superfícies de betão aparente, incluindo preparação das superfícies, limpeza e demais trabalhos necessários.	m2	164,88				
1.12.4	Fornecimento e aplicação de esquema completo de pintura sobre reboco exterior, na cor cinza RAL 7001, marca e referência a definir, incluindo primário a definir, ambos nas demãos necessárias, incluindo preparação das superfícies, limpeza e demais trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	623,74				
1.12.5	Fornecimento e aplicação de esquema de pinturas em tectos de gesso e rebocado, composto por: 1 demãos de 01.02 Hydroneuce Primário - Primário Acrílico Hydro da Neuce, ou equivalente + regularização das paredes com 08.02 Couvertex Extra Fino ou equivalente, incluindo lixamento das massas para ser aplicado 1 demão de 03.04 Superneuce Tinta Mate, ou equivalente + 2 demãos de 04.02 Bioneuce Tinta Antibacteriana ou equivalente, bem como todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	1 726,90				
1.13	Vidros e espelhos						
	Os vidros dos caixilhos estão incluídos nos respectivos caixilhos.						
1.13.1	Fornecimento e montagem de espelhos de meio cristal, com 6mm, assentes sobre placas de cortice.	m2	28,50				
1.13.2	Fornecimento e montagem de espelhos de meio cristal, com 6mm, incluídos nos respectivos caixilhos.	m2	2,00				
1.14	Louças e acessórios sanitários						
1.14.1	Fornecimento e montagem de louças sanitárias, incluindo torneiras/misturadoras a definir, incluindo passadores, ligações e demais materiais e acessórios necessários.						
	<i>I.S. Pessoal</i>						
1.14.1.1.1	Sanita compacta, tipo SANINDUSA EASY, ou equivalente, descarga à parede, tampo em duroplast, estrutura de dupla descarga;	un	2,00				
1.14.1.1.2	Lavatório de meia-coluna, tipo SANINDUSA EASY, ou equivalente, sistema de fixação à parede, com torneira monocomando tipo WZOLA ECOSAVER 001, ou equivalente, sifão em latão cromado.	un	2,00				
	<i>I.S. Utentes (adaptados a mobilidade reduzida)</i>						
1.14.1.2.1	Lavatório 65 com fixação pneumática, tipo SANINDUSA NEW WCCARE ou equivalente, com torneira monocomando de lavatório hospitalar, tipo WDARTH HOSP 001, ou equivalente e sifão em latão cromado.	un	5,00				
1.14.1.2.2	Sanita descarga à parede, tipo SANINDUSA EASY, incluído tampo soft closing, tanque encastrado de dupla descarga e placa para descarga dupla.	un	5,00				
1.14.1.2.3	Lavatório de encastrar, tipo SANINDUSA ARC, ou equivalente, em bancada de pedra, incluindo torneira temporizadora, tipo WTEMP 003 ECO, ou equivalente.	un	4,00				
	<i>Vestário Pessoal</i>						
1.14.1.3.1	Sanita compacta, tipo SANINDUSA EASY, ou equivalente, descarga à parede, incluído tampo em duroplast, suporte com tanque de dupla descarga;	un	4,00				
1.14.1.3.2	Lavatório de meia-coluna, tipo SANINDUSA EASY, ou equivalente, com sistema de fixação à parede, com torneira monocomando, tipo WZOLA ECOSAVER 001, ou equivalente, sifão em latão cromado.	un	4,00				
1.14.1.3.3	Base de chuveiro, em resinas acrílicas tipo ASEALIA, ou equivalente, kit com misturadora e rampa de chuveiro tipo WZOLA 005, ou equivalente.	un	4,00				
	<i>Amamentação e depósito de lixos hospitalares</i>						
1.14.1.4.1	Lavatório de meia-coluna, tipo SANINDUSA EASY, ou equivalente, com sistema de fixação à parede, com misturadora temporizada, tipo WTEMO 003 ECO, ou equivalente, sifão em latão cromado.	un	3,00				

PROJECTO: **Centro de Saúde**
 LOCAL: **S. Cosme - Gondomar**
 DATA: **04.2024**



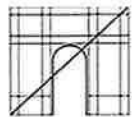
URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Rocha

19. ABR 2024

34
 P. Cui

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
1.14.1.5	Gabinets						
1.14.1.5.1	Lavatório de meia-coluna, tipo SANINDUSA EASY, ou equivalente, com torneira temporizada hospitalar tipo WBASIC HOSP 001, ou equivalente, sifão em latão cromado.	un	43,00				
1.14.2	Fornecimento e montagem de acessórios sanitários, tipo JNF, ou equivalente, incluindo todos os materiais e acessórios necessários.						
1.14.2.1	Cabide, "JNF", IN.14.538	un	58,00				
1.14.2.2	Dispensador de sabão JNF IN 60.550	un	61,00				
1.14.2.3	Dispensador de toalhas de papel JNF IN 60.556	un	59,00				
1.14.2.4	Secador de mãos automático em Aço Inox, JNF IN.60.549	un	15,00				
1.14.2.5	Porta rolos, JNF IN 60.489	un	11,00				
1.14.2.6	Fornecimento e montagem de pia de despejos hospitalar, com torneira, a colocar nos lixos hospitalares, incluindo todos os materiais e acessórios necessários.	un	1,00				
1.14.2.7	Fornecimento e montagem de apoios para sanitas para deficientes, incluindo todos os materiais e acessórios necessários.	un	5,00				
1.14.2.8	Fornecimento e montagem de bancada em pedra artificial, com fixações, pia e torneira (compartimento lixos), incluindo todos os materiais e acessórios necessários.	un	1,00				
1.15	Diversos						
1.15.1	Abertura e execução de caixa para receber tapete, incluindo sistema de drenagem e todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	4,70				
1.15.2	Reposição das condições iniciais existentes nos locais sujeitos a intervenção, construções vizinhas, bem como das áreas adjacentes que sejam directa ou indirectamente afectadas pelo decorrer dos trabalhos, incluindo todos os trabalhos necessários.	vg	1,00				
1.15.3	Limpeza final e geral da obra, a executar por casa especializada, de modo a que as instalações fiquem aptas a serem ocupadas de imediato.	vg	1,00				
1.15.4	Execução de nichos para contadores do gás/sci e A.água (ver mapa de vãos), incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	un	1,00				
1.15.5	Fornecimento e aplicação de mastros para bandeiras em aço inox, incluindo base de betão para fixação e demais materiais, acessórios e trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	un	1,00				
1.15.6	Fornecimento e colocação de logótipo (letras), na parede e pátio das entradas, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	vg	1,00				
1.15.7	Fornecimento e montagem de mobiliário da copa com portas, prateleiras, gavetas e rodapés em mdf hidrófugo lacado, incluindo ferragens e puxadores em aço inox, com tampo e contratampo tipo SILESTONE, ou equivalente, com cuba em aço inox, tipo RODI, ou equivalente e misturadora tipo WZOLA ECO SAVER 008, ou equivalente, de acordo com as descrições e os Layouts das copas.	un	2,00				
1.15.8	Fornecimento e montagem de claraboia pré-fabricada fixa em policarbonato com base de ventilação permanente tipo CRA, ou equivalente, incluindo ferragens de série e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.						
1.15.8.1	CL1 com 1,20x1,20x0,70m.	un	1,00				
1.15.8.2	CL2 com 1,00x1,00x0,70m.	un	2,00				
1.15.9	Fornecimento e montagem de estores de rolo integrados no caixilho, tipo TECNOROL, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.						
1.15.9.1	EV1, com (1,00x1,40)m.	un	43,00				
1.15.9.2	EV4, com (1,00x1,40) + (1,00x1,40)m.	un	2,00				
1.16	Arranjos exteriores						
1.16.1	Fornecimento e execução de zona verde com 30cm de espessura, incluindo camadas base e todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	473,67				
1.16.2	Fornecimento e execução de passeio em betonilha esquadrelada, incluindo camadas base e todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	266,04				
1.16.3	Fornecimento e execução de arruamento e estacionamento automóvel em betão poroso, incluindo camadas base e todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	1 077,00				



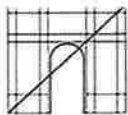
19.ABR.2024

URBIS urbanismo - arquitetura - engenharias
Arqº M. Fernando Rocha35
P. H. C.PROJECTO: Centro de Saúde
LOCAL: S. Cosme - Gondomar
DATA: 04.2024

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
1.16.4	Limpeza e recuperação de arruamento, rampa e estacionamento automóvel em cubos de granito existentes a recuperar, incluindo pontual substituição, se aplicável e todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	297,27				
1.16.5	Limpeza do terreno, decapagem, modelação, colocação de camada de terra vegetal e posterior acabamento final, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores	m2	2 085,88				
1.16.6	Fornecimento e aplicação de pintura para marcação dos lugares de estacionamento exteriores e estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, com tinta tipo PAVINEUCE BORRACHA CLORADA, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.						
1.16.6.1	Em Passadeiras.	m2	56,36				
1.16.6.2	Em Lugares de Estacionamento.	m2	32,39				
1.16.6.3	Fornecimento e execução de lancil de passeio, em betão com 12cm de espessura, incluindo maciço de fundação, todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m	49,83				
1.16.6.4	Fornecimento e execução de lancil em betão semi enterrado com 10cm de espessura e 2cm de altura, incluindo maciço de fundação, todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m	26,35				
1.16.6.5	Fornecimento e execução de lancil de jardim com 10cm de espessura, incluindo maciço de fundação, todos os trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m	51,38				
1.16.6.6	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão, sobre zona ajardinada, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	8,77				
1.16.6.7	Fornecimento e execução de muros exteriores com bloco de cimento 50x20x20m, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo grampos de fixação e de travamento, reforço de peitoris, ombreiras e padieiras em betão armado, reforço com rede em fibra de vidro com os elementos estruturais, mastique em juntas de dilatação, maciço de fundação, cortes, remates e limpeza, bem como todos os trabalhos, de acordo com o projecto.	m2	117,72				
1.16.6.8	Fornecimento e aplicação de reboco areado sobre muros exteriores, incluindo acabamento a pintura na cor cinza RAL 7001, marca a definir, bem como todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com o projecto.	m2	197,15				
1.17	Segurança Contra Incêndios						
1.17.1	Fornecimento e aplicação de:						
1.17.1.1	Conjunto de dísticos fotoluminescentes de sinalização, com identificação de pictogramas, de acordo com com projecto de SCIE.	un	1,00				
1.17.1.2	Plantas de emergência, por sector e por piso, de acordo com com projecto de SCIE.	un	1,00				
1.17.1.3	Extintores, incluindo suporte, pó químico seco ABC 6Kg, de acordo com com projecto de SCIE.	un	6,00				
1.17.1.4	Extintores, incluindo suporte, neve carbónica 5Kg, de acordo com com projecto de SCIE.	un	9,00				
1.17.1.5	Extintores, incluindo suporte, água 6L, de acordo com com projecto de SCIE.	un	16,00				
2	ESTABILIDADE						
2.1	Escavação						
2.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo transporte a vazadouro dos materiais sobrantes	m³	1924,00				
2.2	Fundações						
2.2.1	Betão de limpeza						
2.2.1.1	Camada de betão de limpeza e nivelamento da base da fundação, de 10 cm de espessura, de betão C12/15 (X0(P); D25; S3; CI 1,0), fabricado em central e betonagem desde camião, no fundo da escavação previamente realizada. Inclui: Marcação. Colocação de pontos e/ou formação de mestras. Betonagem e compactação do betão. Remate e nivelamento do betão.	m²	991,00				
2.2.1.2	Fornecimento e aplicação de betão C30/37 (XC2; D22; S3 CI 0.4) hidrofugado com Plastocrete ou equivalente 05 à razão de 0,5% sobre o peso do ligante fabricado em central nas sapatas, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das armaduras ordinárias em aço A500NR SD, montagem e desmontagem das cofragens, vibração, juntas de betonagem, cura e impermeabilização com a aplicação de três demãos de emulsão betuminosa tipo FLINTKOTE ou equivalente.	m³	443,04				

PROJECTO: Centro de Saúde
 LOCAL: S. Cosme - Gondomar
 DATA: 04.2024



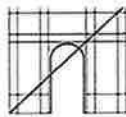
URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Rocha

19. ABR 2024

36
 V. C. C.

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
2.2.1.3	Fornecimento e aplicação de betão C30/37 (XC2; D22; S3 Cl 0.4) fabricado em central nas vigas lintél, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das armaduras ordinárias em aço A500NR SD, montagem e desmontagem das cofragens, vibração, juntas de betonagem, cura e impermeabilização com três demãos de emulsão betuminosa tipo FLINTKOTE ou equivalente.	m³	15,84				
2.2.2	Poços						
2.2.2.1	Fornecimento e aplicação de anéis de betão armado para materização de poços de fundação, incluindo o fornecimento e aplicação de betão ciclópico C16/20 (X0; D25; S2; Cl 1,0) fabricado em central.	m³	1924,00				
2.3	Estrutura de betão moldada "IN SITU"						
2.3.1	Muros						
2.3.1.1	Fornecimento e aplicação de betão C30/37, XC2 Cl 0,4 Dmáx. 22 S3 fabricado em central em paredes do núcleo de elevadores e de escadas, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das armaduras ordinárias em aço A500NR SD, montagem e desmontagem da cofragem, vibração, cura e impermeabilização com 3 demãos de emulsão betuminosa tipo FLINTKOTE ou equivalente nas zonas enterradas	m³	222,18				
2.3.2	Vigas Lintel de confinamento do PVT						
2.3.2.1	Fornecimento, aplicação e espalhamento de camada de betão de limpeza em lintéis C12/15 (X0) fabricado em central com 5cm de espessura.	m³	2,17				
2.3.2.2	Fornecimento e aplicação de betão C25/30 (XC2; D22; S3 Cl 0.4) fabricado em central nas vigas lintél de confinamento, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das armaduras ordinárias em aço A500NR SD, montagem e desmontagem das cofragens, vibração, juntas de betonagem, cura e impermeabilização com três demãos de emulsão betuminosa tipo FLINTKOTE ou equivalente.	m³	29,02				
2.3.3	Pavimento Térreo						
2.3.3.1	Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil tipo Impersep 200 (200gr/m2)	m²	966,00				
2.3.3.2	Fornecimento e aplicação de dupla membrana de impermeabilização antirradão tipo POLYDAN RADÃO 180-40 P ELAST ou equivalente.	m²	966,00				
2.3.3.3	Fornecimento, aplicação, espalhamento e compactação de base em duas camadas de tout-venant 0/40 com a espessura de 15cm cada, conforme desenhos de pormenor e caderno de encargos	m³	289,80				
2.3.3.4	Fornecimento e aplicação de filme plástico de polietileno de 150µm	m²	966,00				
2.3.3.5	Fornecimento, aplicação e espalhamento de betão C30/37 (XC2; D22; S3; Cl 0.4) fabricado em central, laje de pavimento térreo interior com 15cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das juntas de encosto, juntas de retração, juntas de construção, cura e aplicação de endurecedor de superfície tipo MasterTop 450 à razão 7kg/m2 ou equivalente e agente de cura tipo MasterTop CC 714 à razão de 0,1l/m2 ou equivalente.	m³	144,90				
2.3.3.6	Fornecimento e aplicação de betão C30/37, XC2 Cl 0,4 Dmáx. 22 S3 fabricado em central em pilares, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das armaduras ordinárias em aço A500NR SD, montagem e desmontagem da cofragem, vibração, cura e impermeabilização com 3 demãos de emulsão betuminosa tipo FLINTKOTE ou equivalente nas zonas enterradas	m³	60,88				
2.3.3.7	Fornecimento e aplicação de betão C30/37, XC2 Cl 0,4 Dmáx. 22 S3 fabricado em central em vigas, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das armaduras ordinárias em aço A500NR SD, montagem e desmontagem da cofragem, vibração e cura	m³	52,98				
2.3.3.8	Fornecimento e aplicação de betão C30/37, XC2 Cl 0,4 Dmáx. 22 S3 fabricado em central em lajes maciças planas, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das armaduras ordinárias em aço A500NR SD, montagem e desmontagem da cofragem, negativos e aberturas, vibração e cura	m³	594,00				



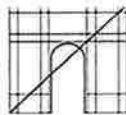
19. ABR 2024

URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
Arqº M. Fernando RochaJF
M. RochaPROJECTO: Centro de Saúde
LOCAL: S. Cosme - Gondomar
DATA: 04.2024

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
2.3.3.9	Fornecimento e aplicação de betão C30/37, XC2 Cl 0,4 Dmáx. 22 S3 fabricado em central em escadas, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das armaduras ordinárias em aço A500NR SD, montagem e desmontagem da cofragem, vibração e cura	m³	18,92				
3	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS Nota: Todos os trabalhos são executados de acordo com os pormenores e C.T.P..						
3.1	Rede de Abastecimento de Água						
3.1.1	Trabalhos de levantamento cadastral da rede de abastecimento de água do edifício existente, incluindo localização do ponto de ligação ao exterior e dos pontos de entre os edifícios, incluindo todas as tarefas necessárias à sua perfeita execução.	un	1,00				
3.1.2	Trabalhos de seccionamento e tamponamento das ligações de abastecimento de água entre o edifício existente e o edifício a demolir.	un	1,00				
3.1.3	Trabalhos demolição da rede exterior existente, incluindo todos os trabalhos necessários e remoção e transporte dos excedentes a operador licenciado a cargo do adjudicatário.	m	110,00				
3.1.4	Trabalhos de ligação da nova rede exterior ao edifício existente, incluindo bypass, válvula geral de seccionamento e todos os acessórios necessário aos seu perfeito funcionamento.	un	1,00				
3.1.5	Trabalhos de reposicionamento do contador existente, incluindo novos acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento de acordo com o especificado pelas Águas de Gondomar:						
3.1.5.1	1 válvula de seccionamento selada - DN63mm 1 válvula de seccionamento geral de macho esférico inox - DN50mm 1 Filtro - DN63mm 1 suporte para contador 1 portinhola do armário em aço inox com visor	cj	1,00				
3.1.6	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD MRS/PE 100 (SDR17), de acordo com a norma EN 12201, certificada, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, envolvimento em areia, aterro com terras da própria vala, carga, transporte e descarga de sobranes a vazadouro da responsabilidade do adjudicatário, acessórios de junta rápida em PP, e todos os demais trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede exterior enterrada:						
3.1.6.1	Ø 20 mm	m	9,00				
3.1.6.2	Ø 63 mm	m	145,00				
3.1.7	Fornecimento e assentamento de tubagem em aço inoxidável AISI316, sistema Pressfitting, incluindo os demais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de distribuição de fria:						
3.1.7.1	Ø 18 mm	m	453,00				
3.1.7.2	Ø 22 mm	m	87,00				
3.1.7.3	Ø 28 mm	m	92,00				
3.1.7.4	Ø 35 mm	m	53,00				
3.1.7.5	Ø 42 mm	m	4,00				
3.1.7.6	Ø 54 mm	m	8,00				
3.1.8	Fornecimento e assentamento de tubagem em aço inoxidável AISI316, sistema Pressfitting, isolamento térmico com espuma elastomérica "SH - Armaflex da Armstrong" com 20 mm de espessura, ou equivalente, incluindo os demais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de distribuição de quente:						
3.1.8.1	Ø 18 mm	m	42,00				
3.1.8.2	Ø 22 mm	m	16,00				
3.1.8.3	Ø 28 mm	m	13,00				
3.1.9	Fornecimento e assentamento de tubagem em polietileno reticulado PEX-a embanhado, e todos os demais trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de distribuição de água fria embebida no pavimento nas salas de saúde oral:						
3.1.9.1	Ø 20 mm	m	5,00				

PROJECTO: **Centro de Saúde**
 LOCAL: **S. Cosme - Gondomar**
 DATA: **04.2024**



URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Rocha

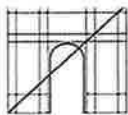
19. ABR 2024

38
 P. Gai

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
3.1.10	Fornecimento e assentamento embebido de válvulas de corte, com prolongador e manipulo aço inox, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, na entrada dos locais de consumo do mesmo modelo das torneiras definidas no projeto de arquitetura:						
3.1.10.1	Ø 18 mm	un	65,00				
3.1.10.2	Ø 22 mm	un	8,00				
3.1.11	Fornecimento e assentamento de válvula de corte, do tipo esquadria compacta com filtro, incluindo instalação com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento na alimentação de:						
3.1.11.1	Ø 3/4" - Lava Loiça (Fria + Quente)	un	4,00				
3.1.12	Fornecimento e assentamento de válvulas de retenção em aço inox, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.						
3.1.12.1	Ø 28 mm	un	4,00				
3.1.13	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de macho esférico inox com ligações roscadas ou flangeadas a montante do equipamento de AQS, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.						
3.1.13.1	Ø 28mm	un	4,00				
3.1.14	Fornecimento e instalação de Termoacumulador Elétrico, do tipo NaturaAqua 100L da Vulcano, ou equivalente, incluindo vaso de expansão de 12l, válvulas de corte, válvula misturadora termostática, purgadores de ar e todos os acessórios necessário aos seu perfeito funcionamento.	un	2,00				
3.1.15	Fornecimento e assentamento de torneiras de serviço com bica roscada e manipulo compacto e válvulas de seccionamento para ligação de mangueira, devidamente assentes a prontas a funcionar:						
3.1.15.1	Ø 3/4" (Exterior)	un	3,00				
3.1.15.2	Ø 3/4" (Interior)	un	5,00				
3.1.16	Ensaio e limpeza da rede de água, de acordo com o DR 23/95.	un	1,00				
3.1.17	Execução de telas finais	un	1,00				
3.2	REDE DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO						
3.2.1	Trabalhos de levantamento cadastral da rede de incêndio do edifício existente, incluindo localização dos pontos de entre os edifícios, incluindo todos as tarefas necessárias à sua perfeita execução.	un	1,00				
3.2.2	Trabalhos de seccionamento e tamponamento das ligações da rede de incêndio entre o edifício existente e o edifício a demolir.	un	1,00				
3.2.3	Trabalhos de ligação da nova rede ao edifício existente, incluindo bypass, válvula geral de seccionamento e todos os acessórios necessário aos seu perfeito funcionamento.	un	1,00				
3.2.4	Fornecimento e instalação de tubagem de aço galvanizado da série média NP EN 10255, homologada, com acessórios ranhurados em F.F., incluindo assentamento à vista de acordo com a NFPA, fixação com abraçadeiras revestidas interiormente com anel de borracha resiliente, pintura com duas demãos de primário e duas demãos de esmalte (cor vermelha), incluindo todos os acessórios e juntas necessários ao seu perfeito funcionamento na rede de incêndio armada:						
3.2.4.1	Ø 50 mm	m	43,00				
3.2.4.2	Ø 65 mm	m	83,00				
3.2.4.3	Ø 80 mm	m	6,00				
3.2.5	Fornecimento e instalação de bocas de incêndio armadas (BIA) de 1ª intervenção, de carretel rotativo com 25m de mangueira semirígida de 1" de diâmetro, K=64, de acordo com a EN 671-1, incluindo armário em aço inox com porta com dobradiça, válvula de seccionamento e válvula antirretorno, fixação, sinalização fotoluminescente em PVC rígido auto-extinguível e todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.	un	10,00				
3.2.6	Fornecimento e assentamento de manómetro em aço inox, incluindo escala graduada e todos os acessórios necessários ao seu funcionamento a instalar junto das bocas de incendio armadas.	un	10,00				
3.2.7	Ensaio e limpeza da rede de água, de acordo com o DR 23/95.	un	1,00				
3.2.8	Execução de telas finais	un	1,00				

PROJECTO: Centro de Saúde
 LOCAL: S. Cosme - Gondomar
 DATA: 04.2024



URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Rocha

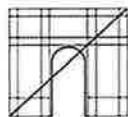
19. ABR 2024

31
 V. G. C.

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
3.3	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS						
3.3.1	Trabalhos demolição da rede exterior existente, incluindo todos os trabalhos necessários e remoção e transporte dos excedentes a operador licenciado a cargo do adjudicatário.	m	110,00				
3.3.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em tubagem PVC-U, EN 1329, homologada, incluindo ligações, acessórios e juntas de neopreno, em ramais de descarga de esgotos domésticos, embebidos no pavimento ou paredes:						
3.3.2.1	Ø 40 mm	m	148,00				
3.3.2.2	Ø 50 mm	m	4,00				
3.3.2.3	Ø 75 mm	m	13,00				
3.3.2.4	Ø 90 mm	m	14,00				
3.3.3	Fornecimento e assentamento de tubagem de ferro fundido, incluindo fixação com abraçadeiras, ligações, acessórios os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, em tubos de queda/ventilação primária :						
3.3.3.1	Ø 75 mm	m	138,00				
3.3.3.2	Ø 100 mm	m	56,00				
3.3.3.3	Ø 125 mm	m	21,00				
3.3.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de ferro fundido, incluindo fixação com abraçadeiras, ligações, acessórios os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, , na rede suspensa:						
3.3.4.1	Ø 75 mm	m	79,00				
3.3.4.2	Ø 100 mm	m	46,00				
3.3.4.3	Ø 125 mm	m	19,00				
3.3.5	Fornecimento e assentamento de tubagem PVC-U, EN 1329, homologado, incluindo fixação com abraçadeiras de aço galvanizado revestidas, ligações, tampas de varejamento, acessórios e juntas de neopreno, na ventilação secundária:						
3.3.5.1	Ø 75 mm	m	2,00				
3.3.5.2	Ø 90 mm	m	2,00				
3.3.6	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe SN8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventuais indemnizações por depósito, aterro, assentamento das tubagens em camada de areia, e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento na rede entre caixas de visita:						
3.3.6.1	Ø 125 mm	m	36,00				
3.3.6.2	Ø 160 mm	m	35,00				
3.3.7	Fornecimento e assentamento de caixas de passagem do tipo universal em PVC rígido, incluindo tampa de roscar em inox cromado, tudo pronto a funcionar.	un	18,00				
3.3.8	Fornecimento e assentamento de tampa de varejamento do tipo universal em PVC rígido, incluindo tampa de roscar em inox cromado, tudo pronto a funcionar.	un	14,00				
3.3.9	Fornecimento e assentamento de ralo de pavimento sifonado em aço inox (R 0.20 x 0.20) incluindo cesto de gradagem, sifão, devidamente assente, ligação à tubagem e todos os materiais e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento na drenagem dos RSU.	un	1,00				
3.3.10	Fornecimento e colocação de chapéu de ventilação em ferro fundido incluindo ligações e tubos de queda e todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.						
3.3.10.1	Ø 75 mm	un	14,00				
3.3.10.2	Ø 100 mm	un	5,00				
3.3.11	Execução de caixa visita de secção quadrada com as dimensões interiores mínimas abaixo indicadas, construída em alvenaria de bloco maciço, com fundo e cobertura em betão C25/30, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobranes, incluindo tampa e aro em aço galvanizado rebaixada da classe de carga abaixo indicada, com vedação hidráulica, meias canas e quedas guiadas sempre que necessário, e todos os de mais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento:						
3.3.11.1	0.60 x 0.60 m²	un	7,00				

PROJECTO: **Centro de Saúde**
 LOCAL: **S. Cosme - Gondomar**
 DATA: **04.2024**



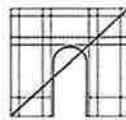
19. ABR 2024
 URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Rocha

10
 V. G. C.

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
3.3.12	Execução de câmara de visita de passagem e/ou reunião, de secção circular 1,00m, a construir de acordo com a NP-881, realizada com elementos de betão armado pré-fabricados, com cobertura troncocónica ou plana, soleira em betão simples de 300 kg/m³, rebocada interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobranes, meias canas, degraus em varão de aço de acordo com a NP-883, tampa e aro em ferro fundido da classe de carga D400 de acordo com a NP 124, devidamente protegida contra a corrosão, com vedação hidráulica e inscrição identificativa do tipo de rede e todos os demais trabalhos complementares e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de drenagem de águas residuais.	un	1,00				
3.3.13	Trabalhos de ligação à rede exterior existente, e todos os acessórios necessário aos seu perfeito funcionamento.	un	1,00				
3.3.14	Ensaio da rede de drenagem de águas residuais, de acordo com o DR 23/95.	un	1,00				
3.3.15	Execução de telas finais	un	1,00				
3.4	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
3.4.1	Trabalhos demolição da rede exterior existente, incluindo todos os trabalhos necessários e remoção e transporte dos excedentes a operador licenciado a cargo do adjudicatário.	m	90,00				
3.4.2	Fornecimento e assentamento de tubo de queda em aço inox, formada por peças pré-formadas, com sistema de união por rebites, e vedação com silicone das uniões, colocadas com abraçadeiras metálicas, instalado no exterior do edifício:						
3.4.2.1	Ø 100 mm	m	80,00				
3.4.3	Fornecimento e assentamento de tubagem em tubagem PVC-U, EN 1329, homologada, incluindo ligações, acessórios e juntas de neopreno, em ramais de descarga de esgotos domésticos, embebidos no pavimento ou paredes:						
3.4.3.1	Ø 110 mm	m	9,00				
3.4.4	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado de dupla parede, da classe SN8, homologada, incluindo ligações, acessórios, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventuais indemnizações por depósito, aterro, atravessamentos nos lintéis de fundação, assentamento das tubagens em camada de areia, e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento na rede entre câmaras de visita:						
3.4.4.1	Ø 125mm	m	32,00				
3.4.4.2	Ø 200mm	m	100,00				
3.4.4.3	Ø 200mm (incluindo com repavimentação)	m	12,00				
3.4.5	Fornecimento e assentamento de ralos de pinha, com grelha e aro em aço inox, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.						
3.4.5.1	Ø 100 mm	un	5,00				
3.4.6	Execução de trop-pleins (5x50cm) nas caleiras de drenagem das coberturas, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	un	5,00				
3.4.7	Fornecimento e assentamento de canal de drenagem do tipo "Aco multidrain 150" ou equivalente, em betão de polímero com largura nominal de 150 mm, grelha em aço galvanizado com classe C250, peças de remate, todos os demais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento:	m	45,00				
3.4.8	Execução de caixa de visita de secção quadrada com as dimensões interiores mínimas abaixo indicadas, construída em alvenaria de bloco maciço, com fundo e cobertura em betão C25/30, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobranes, incluindo tampa e aro em aço galvanizado rebaixada da classe de carga C250, com vedação hidráulica, e todos os de mais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento:						
3.4.8.1	0.60 x 0.60 m²	un	3,00				

PROJECTO: Centro de Saúde
 LOCAL: S. Cosme - Gondomar
 DATA: 04.2024



URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Rocha

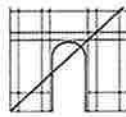
19. ABR 2024

49
 10/11

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
3.4.9	Execução de caixa de visita de secção quadrada com as dimensões interiores mínimas abaixo indicadas, construída em alvenaria de bloco maciço, com fundo e cobertura em betão C25/30, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobranes, incluindo grelha em PVC rígido da classe de carga C250, e todos os de mais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento:						
3.4.9.1	0.60 x 0.60 m²	un	2,00				
3.4.10	Execução de câmara de visita de passagem e/ou reunião, de secção circular 1,00m, a construir de acordo com a NP-881, realizada com elementos de betão armado pré-fabricados, com cobertura troncocónica ou plana, soleira em betão simples de 300 kg/m³, rebocada interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobranes, meias canas, degraus em varão de aço de acordo com a NP-883, tampa e aro em ferro fundido da classe de carga D400 de acordo com a NP 124, devidamente protegida contra a corrosão, com vedação hidráulica e inscrição identificativa do tipo de rede e todos os demais trabalhos complementares e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de drenagem de águas residuais.						
3.4.11	Execução de sumidouros com as dimensões de acordo com pormenor construtivo, construída em alvenaria de bloco maciço, com fundo e cobertura em betão C25/30, revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobranes, incluindo grelha articulada e aro antirrobo, e todos os de mais acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento.	un	5,00				
3.4.12	Fornecimento e assentamento de separador de hidrocarbonetos do tipo "ACO OLEOPATOR P NS3 ST450", para instalação enterrada, de desenho vertical fabricado em polietileno de alta densidade (HDPE) em cor cinza. Separador da Classe I (5 ppm) de acordo com a norma UNE EN 858, de tamanho nominal 3 l/s, com decantador de lamelas integrado de 450 l, capacidade total de retenção de hidrocarbonetos de 240 l e um volume total de 775 l. O equipamento tem elementos de ligação de entrada e saída DN110/100 em polietileno de alta densidade (HDPE). Inclui deflector na entrada, filtro coalescente extraível e saída com boia tarada a 0,90gr/cm³ para fecho automático em caso de excesso de hidrocarbonetos. De 1377 mm de altura e Ø1320 mm de diâmetro, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	un	5,00				
3.4.13	Trabalhos de ligação à rede exterior existente, e todos os acessórios necessário aos seu perfeito funcionamento.	un	1,00				
3.4.14	Ensaio da rede de drenagem de águas pluviais, de acordo com o DR 23/95.	un	1,00				
3.4.15	Execução de telas finais	un	1,00				
4	AVAC Nota: Todos os trabalhos são executados de acordo com os pormenores e C.T.P..						
4.1	Condicionamento de ar e ventilação						
4.1.1	Unidades de recuperação de calor para tratamento de ar novo com recuperador de calor de placas de fluxos cruzados c/ by-pass, incluindo filtros M5+F7 na insuflação de ar e M5 no retorno, registos, controlador integrado, sondas temperatura / qualidade do ar, pressostatos diferenciais, todos os restantes acessórios e a aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado:						
4.1.1.1	- URC 2.1 - INSUF - 1650 m³/h / RET, - 1225 m³/h (S&P CADB-HE-D 21 LH PRO-REG)	un	1,00				
4.1.1.2	- URC 2.2 - INSUF - 2900 m³/h / RET, - 1650 m³/h (S&P CADB-HE-D 33 LH PRO-REG)	un	1,00				
4.1.1.3	- URC 3.1 - INSUF - 1575 m³/h / RET, - 1075 m³/h (S&P CADB-HE-D 16 LH PRO-REG)	un	1,00				
4.1.1.4	- URC 3.2 - INSUF - 3475 m³/h / RET, - 2275 m³/h (S&P CADT-HE-D 45 LH PRO-REG)	un	1,00				
4.2	Sistemas de ar condicionado VRF e SPLIT						

PROJECTO: **Centro de Saúde**
 LOCAL: **S. Cosme - Gondomar**
 DATA: **04.2024**



URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Rocha

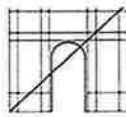
19. ABR 2024

42
 Pêi

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
4.2.1	Unidades de condensação do sistema de VRF do tipo bomba de calor, de descarga vertical, previstas para refrigerante R410A, incluindo todos os acessórios de montagem e aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.1.1	- UE VRF 2.1 (PANASONIC U-4LE2E8) * - Capacidade total de arrefecimento - 12,1 kW * - Capacidade total de aquecimento - 12,5 kW	un	1,00				
4.2.2	Unidades interiores do sistema VRF, incluindo todos os acessórios de montagem, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.2.1	- UI VRF 2.1.1 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.2.2	- UI VRF 2.1.2 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.2.3	- UI VRF 2.1.3 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.2.4	- UI VRF 2.1.4 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.2.5	- UI VRF 2.1.5 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.2.6	- UI VRF 2.1.6 - 2,2 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-22MK2E5B)	un	1,00				
4.2.3	Unidades de condensação do sistema de VRF do tipo bomba de calor, de descarga vertical, previstas para refrigerante R410A, incluindo todos os acessórios de montagem e aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.3.1	- UE VRF 2.2 (PANASONIC U-4LE2E8) * - Capacidade total de arrefecimento - 12,1 kW * - Capacidade total de aquecimento - 12,5 kW	un	1,00				
4.2.4	Unidades interiores do sistema VRF, incluindo todos os acessórios de montagem, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.4.1	- UI VRF 2.2.1 - 2,2 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-22MK2E5B)	un	1,00				
4.2.4.2	- UI VRF 2.2.2 - 2,2 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-22MK2E5B)	un	1,00				
4.2.4.3	- UI VRF 2.2.3 - 2,2 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-22MK2E5B)	un	1,00				
4.2.4.4	- UI VRF 2.2.4 - 2,2 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-22MK2E5B)	un	1,00				
4.2.5	Unidades de condensação do sistema de VRF do tipo bomba de calor, de descarga vertical, previstas para refrigerante R410A, incluindo todos os acessórios de montagem e aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.5.1	- UE VRF 2.3 (PANASONIC U-6LE2E8) * - Capacidade total de arrefecimento - 15,5 kW * - Capacidade total de aquecimento - 16,5 kW	un	1,00				
4.2.6	Unidades interiores do sistema VRF, incluindo todos os acessórios de montagem, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.6.1	- UI VRF 2.3.1 - 2,2 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-22MK2E5B)	un	1,00				
4.2.6.2	- UI VRF 2.3.2 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.6.3	- UI VRF 2.3.3 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.6.4	- UI VRF 2.3.4 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.6.5	- UI VRF 2.3.5 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.6.6	- UI VRF 2.3.6 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.6.7	- UI VRF 2.3.7 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.6.8	- UI VRF 2.3.8 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.6.9	- UI VRF 2.3.9 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.6.10	- UI VRF 2.3.10 - 2,2 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-22MK2E5B)	un	1,00				
4.2.7	Unidades de condensação do sistema de VRF do tipo bomba de calor, de descarga vertical, previstas para refrigerante R410A, incluindo todos os acessórios de montagem e aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						

PROJECTO: Centro de Saúde
 LOCAL: S. Cosme - Gondomar
 DATA: 04.2024



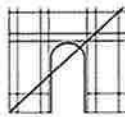
URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Rocha

15. ABR 2024

43
 D66

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
4.2.7.1	- UE VRF 2.4 (PANASONIC U-5LE2E8) ' - Capacidade total de arrefecimento - 14,0 kW ' - Capacidade total de aquecimento - 16,0 kW	un	1,00				
4.2.8	Unidades interiores do sistema VRF, incluindo todos os acessórios de montagem, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.8.1	- UI VRF 2.4.1 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.8.2	- UI VRF 2.4.2 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.8.3	- UI VRF 2.4.3 - 3,6 kW (cap. arref.) - Cassete 4 vias (PANASONIC S-36MY2E5B)	un	1,00				
4.2.8.4	- UI VRF 2.4.4 - 3,6 kW (cap. arref.) - Cassete 4 vias (PANASONIC S-36MY2E5B)	un	1,00				
4.2.8.5	- UI VRF 2.4.5 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.8.6	- UI VRF 2.4.6 - 1,5 kW (cap. arref.) - Cassete 4 vias (PANASONIC S-15MY2E5B)	un	1,00				
4.2.8.7	- UI VRF 2.4.7 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.8.8	- UI VRF 2.4.8 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.9	Unidades de condensação do sistema de VRF do tipo bomba de calor, de descarga vertical, previstas para refrigerante R410A, incluindo todos os acessórios de montagem e aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.9.1	- UE VRF 3.1 (PANASONIC U-6LE2E8) ' - Capacidade total de arrefecimento - 15,5 kW ' - Capacidade total de aquecimento - 16,5 kW	un	1,00				
4.2.10	Unidades interiores do sistema VRF, incluindo todos os acessórios de montagem, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.10.1	- UI VRF 3.1.1 - 3,6 kW (cap. arref.) - Cassete 4 vias (PANASONIC S-36MY2E5B)	un	1,00				
4.2.10.2	- UI VRF 3.1.2 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.10.3	- UI VRF 3.1.3 - 3,6 kW (cap. arref.) - Cassete 4 vias (PANASONIC S-36MY2E5B)	un	1,00				
4.2.10.4	- UI VRF 3.1.4 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.10.5	- UI VRF 3.1.5 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.10.6	- UI VRF 3.1.6 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.10.7	- UI VRF 3.1.7 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.10.8	- UI VRF 3.1.8 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.10.9	- UI VRF 3.1.9 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.11	Unidades de condensação do sistema de VRF do tipo bomba de calor, de descarga vertical, previstas para refrigerante R410A, incluindo todos os acessórios de montagem e aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.11.1	- UE VRF 3.2 (PANASONIC U-5LE2E8) ' - Capacidade total de arrefecimento - 14,0 kW ' - Capacidade total de aquecimento - 16,0 kW	un	1,00				
4.2.12	Unidades interiores do sistema VRF, incluindo todos os acessórios de montagem, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.12.1	- UI VRF 3.2.1 - 2,2 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-22MK2E5B)	un	1,00				
4.2.12.2	- UI VRF 3.2.2 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.12.3	- UI VRF 3.2.3 - 2,2 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-22MK2E5B)	un	1,00				
4.2.12.4	- UI VRF 3.2.4 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.12.5	- UI VRF 3.2.5 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.12.6	- UI VRF 3.2.6 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.12.7	- UI VRF 3.2.7 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.12.8	- UI VRF 3.2.8 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				



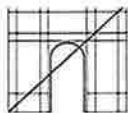
19. ABR 2024

URBIS urbanismo - arquitetura - engenharias
Arqº M. Fernando Rocha44
P. CuiPROJECTO: Centro de Saúde
LOCAL: S. Cosme - Gondomar
DATA: 04.2024

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
4.2.12.9	- UI VRF 3.2.9 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.12.10	- UI VRF 3.2.10 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.13	Unidades de condensação do sistema de VRF do tipo bomba de calor, de descarga vertical, previstas para refrigerante R410A, incluindo todos os acessórios de montagem e aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.13.1	- UE VRF 3.3 (PANASONIC U-5LE2E8) * - Capacidade total de arrefecimento - 14,0 kW * - Capacidade total de aquecimento - 16,0 kW	un	1,00				
4.2.14	Unidades interiores do sistema VRF, incluindo todos os acessórios de montagem, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.14.1	- UI VRF 3.3.1 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.14.2	- UI VRF 3.3.2 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.14.3	- UI VRF 3.3.3 - 2,8 kW (cap. arref.) - Cassete 4 vias (PANASONIC S-28MY2E5B)	un	1,00				
4.2.14.4	- UI VRF 3.3.4 - 32,8 kW (cap. arref.) - Cassete 4 vias (PANASONIC S-28MY2E5B)	un	1,00				
4.2.14.5	- UI VRF 3.3.5 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.14.6	- UI VRF 3.3.6 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.14.7	- UI VRF 3.3.7 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.14.8	- UI VRF 3.3.8 - 1,5 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-15MK2E5B)	un	1,00				
4.2.15	Unidade de condensação do sistema SPLIT (mono) do tipo bomba de calor, de descarga horizontal, prevista para refrigerante R410A, incluindo todos os acessórios de montagem e aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.15.1	- UE BAST. 2.1 (PANASONIC U-36PZH3E5) * - Capacidade total de arrefecimento - 3,6 kW * - Capacidade total de aquecimento - 4,0 kW	un	1,00				
4.2.16	Unidades interiores do sistema SPLIT, incluindo todos os acessórios de montagem, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.16.1	- UI BAST. 2.1 - 3,6 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-3650PK3E)	un	1,00				
4.2.17	Unidade de condensação do sistema SPLIT (mono) do tipo bomba de calor, de descarga horizontal, prevista para refrigerante R410A, incluindo todos os acessórios de montagem e aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.17.1	- UE BAST. 3.1 (PANASONIC U-36PZH3E5) * - Capacidade total de arrefecimento - 3,6 kW * - Capacidade total de aquecimento - 4,0 kW	un	1,00				
4.2.18	Unidades interiores do sistema SPLIT, incluindo todos os acessórios de montagem, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.18.1	- UI BAST. 3.1 - 3,6 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-3650PK3E)	un	1,00				
4.2.19	Unidade de condensação do sistema SPLIT (mono) do tipo bomba de calor, de descarga horizontal, prevista para refrigerante R410A, incluindo todos os acessórios de montagem e aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.19.1	- UE 3.1 (PANASONIC U-36PZH3E5) * - Capacidade total de arrefecimento - 3,6 kW * - Capacidade total de aquecimento - 4,0 kW	un	1,00				
4.2.20	Unidades interiores do sistema SPLIT, incluindo todos os acessórios de montagem, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.20.1	- UI VRF 3.1 - 3,6 kW (cap. arref.) - Cassete 4 vias (PANASONIC S-36PY3E)	un	1,00				

PROJECTO: **Centro de Saúde**
 LOCAL: **S. Cosme - Gondomar**
 DATA: **04.2024**



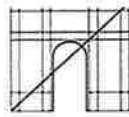
URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Rocha

19. ABR 2024

45
V. Cei

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
4.2.21	Unidade de condensação do sistema SPLIT (mono) do tipo bomba de calor, de descarga horizontal, prevista para refrigerante R410A, incluindo todos os acessórios de montagem e aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.21.1	- UE 3.2 (PANASONIC U-50PZH3E5) * - Capacidade total de arrefecimento - 5,0 kW * - Capacidade total de aquecimento - 5,6 kW	un	1,00				
4.2.22	Unidades interiores do sistema SPLIT, incluindo todos os acessórios de montagem, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.22.1	- UI 3.2 - 3,6 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-3650PK3E)	un	1,00				
4.2.23	Unidade de condensação do sistema SPLIT (mono) do tipo bomba de calor, de descarga horizontal, prevista para refrigerante R410A, incluindo todos os acessórios de montagem e aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.23.1	- UE 3.3 (PANASONIC U-50PZH3E5) * - Capacidade total de arrefecimento - 5,0 kW * - Capacidade total de aquecimento - 5,6 kW	un	1,00				
4.2.24	Unidades interiores do sistema SPLIT, incluindo todos os acessórios de montagem, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.24.1	- UI 3.3 - 3,6 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-3650PK3E)	un	1,00				
4.2.25	Unidade de condensação do sistema SPLIT (mono) do tipo bomba de calor, de descarga horizontal, prevista para refrigerante R410A, incluindo todos os acessórios de montagem e aplicação de amortecedores de vibrações, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.25.1	- UE 3.4 (PANASONIC U-50PZH3E5) * - Capacidade total de arrefecimento - 5,0 kW * - Capacidade total de aquecimento - 5,6 kW	un	1,00				
4.2.26	Unidades interiores do sistema SPLIT, incluindo todos os acessórios de montagem, conforme especificado e prevista para as seguintes capacidades:						
4.2.26.1	- UI 3.4 - 3,6 kW (cap. arref.) - Mural (PANASONIC S-3650PK3E)	un	1,00				
4.2.27	Carga adicional de refrigerante, conforme especificado						
4.2.27.1	- 6,0 kg	un	1,00				
4.3	Electro-ventiladores						
4.3.1	Ventiladores helico-centrifugos "in-line" de baixo ruído, próprios para montagem em condutas, incluindo a aplicação de amortecedores de vibrações do tipo CDM10, conforme especificado						
4.3.1.1	- VE ARS 1.1 - 300 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.2	- VE LH 1.1 - 300 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.3	- VE RSU 1.1 - 300 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.4	- VE BAST. 2.1 - 100 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.5	- VE DC 2.1 - 150 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.6	- VE DMC 2.1 - 150 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.7	- VE SUJOS 2.1 - 150 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.8	- VE COPA 2.1 - 200 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.9	- VE IS 2.1 - 300 m3/h (SODECA NEOLINEO-200/V)	un	1,00				
4.3.1.10	- VE VEST. 2.1 - 600 m3/h (SODECA NEOLINEO-200/V)	un	1,00				
4.3.1.11	- VE BAST. 3.1 - 100 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.12	- VE DC 3.1 - 150 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.13	- VE DMC 3.1 - 150 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.14	- VE AMA 3.1 - 150 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.15	- VE COPA 3.1 - 200 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.16	- VE IS 3.1 - 300 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.17	- VE IS 3.2 - 100 m3/h (SODECA NEOLINEO-150/V)	un	1,00				
4.3.1.18	- VE VEST. 3.1 - 600 m3/h (SODECA NEOLINEO-200/V)	un	1,00				
4.4	Redes frigoríficas e de condensados						

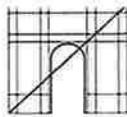


19. ABR 2024

URBIS urbanismo - arquitetura - engenharias
Arqº M. Fernando Rocha46
PlecePROJECTO: Centro de Saúde
LOCAL: S. Cosme - Gondomar
DATA: 04.2024

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
4.4.1	Tubagem de cobre desidratado isolada, incluindo acessórios e isolamento em coquilha de borracha esponjosa com barreira anti-vapor, para interligação entre as unidades interiores (UI) e a unidade de condensação (UE) dos sistemas "VRF" e "SPLIT", com as seguintes dimensões:						
4.4.1.1	- Ø 6.4	m	365,00				
4.4.1.2	- Ø 9.5	m	368,00				
4.4.1.3	- Ø 12.7	m	502,00				
4.4.1.4	- Ø 15.9	m	230,00				
4.4.2	Tubagem de cobre desidratado isolada, incluindo acessórios e isolamento em coquilha de borracha esponjosa e revestido a chapa de alumínio com barreira anti-vapor, para interligação entre as unidades interiores (UI) e a unidade de condensação (UE) dos sistemas "VRF" e "SPLIT", com as seguintes dimensões:						
4.4.2.1	- Ø 6.4	m	36,00				
4.4.2.2	- Ø 9.5	m	50,00				
4.4.2.3	- Ø 12.7	m	36,00				
4.4.2.4	- Ø 15.9	m	50,00				
4.4.3	Tubagem em PVC para drenagem de condensados, incluindo sifões, conforme especificado, com as seguintes dimensões:						
4.4.3.1	- Ø 32	m	524,00				
4.4.3.2	- Ø 40	m	7,00				
4.5	Redes aéreas						
4.5.1	Condutas em chapa de aço galvanizado incluindo acessórios, suspensões e fixações, conforme especificado	m2	46,00				
4.5.2	Condutas em chapa de aço galvanizada isoladas exteriormente com manta de lã mineral com 30 mm de espessura, incluindo acessórios, suspensões e fixações, conforme especificado	m2	217,00				
4.5.3	Conduta em chapa de aço galvanizado isoladas com manta de lã mineral de 50 mm de espessura, revestida a chapa de alumínio, incluindo acessórios, suspensões e fixações, conforme especificado	m2	92,00				
4.5.4	Tubo espiralado em chapa de aço galvanizado, incluindo acessórios, suportes e pintura:						
4.5.4.1	- sem isolamento						
4.5.4.1.1	- Ø 125	m	68,00				
4.5.4.1.2	- Ø 160	m	84,00				
4.5.4.1.3	- Ø 200	m	38,00				
4.5.4.1.4	- Ø 250	m	21,00				
4.5.4.2	- isoladas exteriormente com manta de lã mineral com 30 mm de espessura						
4.5.4.2.1	- Ø 100	m	72,00				
4.5.4.2.2	- Ø 125	m	412,00				
4.5.4.2.3	- Ø 160	m	50,00				
4.5.4.2.4	- Ø 200	m	168,00				
4.5.4.2.5	- Ø 250	m	102,00				
4.5.4.2.6	- Ø 315	m	49,00				
4.5.5	Conduta flexível, incluindo acessórios, suspensões e fixações, conforme especificado						
4.5.5.1	- Ø 100	m	5,00				
4.5.5.2	- Ø 125	m	39,00				
4.5.5.3	- Ø 160	m	6,00				
4.5.5.4	- Ø 200	m	8,00				
4.6	Grelhas, difusores e válvulas						
4.6.1	Válvulas de extracção, marca KOOLAIR, modelo GPD, lacadas à cor a definir pela Arquitectura, incluindo todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado						
4.6.1.1	- Ø 125 (BE1)	un	15,00				
4.6.2	Difusor rotacional de lâmina móvel incluindo pleno com ligação lateral isolado interiormente para placa quadrada, com registo de regulação acessível desde o local, marca KOOLAIR, modelo DFRO+PDL-A-RL, lacados à cor a definir pela Arquitectura, incluindo todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado						
4.6.2.1	- Tam.16 (DI1)	un	8,00				
4.6.2.2	- Tam.20 (DI2)	un	6,00				

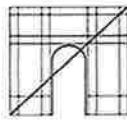


19. ABR 2024

URBIS urbanismo - arquitetura - engenharias
Arqº M. Fernando Rocha47
P. C. C.PROJECTO: Centro de Saúde
LOCAL: S. Cosme - Gondomar
DATA: 04.2024

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
4.6.3	Grelha linear, marca KOOLAIR, modelo 31-15-G, com lâminas fixas horizontais (deflexão 15°), com 2ª deflexão de lâminas verticais, lacadas à côr a definir pela arquitectura, incluído todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado:						
4.6.3.1	- 2000x100 (GL1)	un	1,00				
4.6.4	Grelha linear, marca KOOLAIR, modelo 31-1-G, com lâminas fixas horizontais (deflexão 0°), com 2ª deflexão de lâminas verticais, lacadas à côr a definir pela arquitectura, incluído todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado						
4.6.4.1	- 2000x100 (GLR1)	un	1,00				
4.6.4.2	- 3800x100 (GLR2)	un	1,00				
4.6.4.3	- 4900x100 (GLR3)	un	1,00				
4.6.5	Grelha de deflexão dupla com alhetas horizontais e verticais orientáveis individualmente incluindo pleno isolado de ligação lateral, desmontável para fixar à grelha mediante clips, marca KOOLAIR, modelo 20-DH + PE-21-A, lacadas à côr a definir pela Arquitectura, incluído todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado						
4.6.5.1	- 200x100 (GI1)	un	50,00				
4.6.5.2	- 300x100 (GI2)	un	2,00				
4.6.5.3	- 300x150 (GI3)	un	1,00				
4.6.6	Grelha de deflexão simples com alhetas horizontais orientáveis individualmente incluindo pleno isolado de ligação lateral, desmontável para fixar à grelha mediante clips, marca KOOLAIR, modelo 20-SH + PE-21-A, lacadas à côr a definir pela Arquitectura, incluído todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado						
4.6.6.1	- 200x100 (GE1 / GR1)	un	58,00				
4.6.6.2	- 300x100 (GE2 / GR2)	un	10,00				
4.6.6.3	- 300x150 (GE3)	un	5,00				
4.6.7	Grelhas de porta de lâminas fixas em V para passagem de ar, marca KOOLAIR, modelo 24-S1, lacadas à côr a definir pela Arquitectura, incluído todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado						
4.6.7.1	- 400x200 (GP1)	un	15,00				
4.6.7.2	- 500x300 (GP2)	un	7,00				
4.6.8	Grelha de exterior para expulsão de ar exterior, marca KOOLAIR, modelo 25-H-MI, alhetas horizontais fixas a 45° e malha anti-insectos, lacadas à côr a definir pela Arquitectura, incluído todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado						
4.6.8.1	- 400x300 (GEXT1)	un	3,00				
4.6.9	Grelha intumescente retangular fabricada com material intumescente e mangas termoplásticas preenchidas com fitas intumescentes PALUSOL, marca KOOLAIR, modelo V60, incluído todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado						
4.6.9.1	- 400x300 (BINT1)	un	3,00				
4.6.10	Pleno isolado de ligação lateral (ø200), desmontável para fixar à grelha mediante clips para grelhas lineares (31-15-G / 31-1-G), marca KOOLAIR, modelo PE-21-A, incluído todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado						
4.6.10.1	- 1000x100 (P11 / PR1)	un	6,00				
4.6.11	Registo auto-regulável isolado, marca KOOLAIR, modelo KCRK, de secção circular, incluído todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado						
4.6.11.1	- Ø 100 (RC1)	un	10,00				
4.6.11.2	- Ø 125 (RC2)	un	92,00				
4.6.11.3	- Ø 160 (RC3)	un	4,00				
4.6.11.4	- Ø 200 (RC4)	un	15,00				
4.6.12	Registo auto-regulável isolado, marca KOOLAIR, modelo RCCK, de secção circular, incluído todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado						
4.6.12.1	- Ø 315 (RC5)	un	2,00				

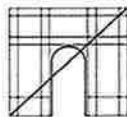


19. ABR 2024

URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
Arq.º M. Fernando Rocha48
P. C. C.PROJECTO: Centro de Saúde
LOCAL: S. Cosme - Gondomar
DATA: 04.2024

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
4.6.13	Registo corta-fogo circular, marca KOOLAIR, modelos SCFC + TH-70 + PC/FC com accionamento através de fusível térmico, com interruptor de início e fim de curso, incluído todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado						
4.6.13.1	- Ø 160 (RCF1)	un	2,00				
4.6.13.2	- Ø 200 (RCF2)	un	1,00				
4.6.13.3	- Ø 250 (RCF3)	un	1,00				
4.6.14	Chapéu de cobertura para expulsão de ar, marca SANDOMETAL, modelo VHL, incluído todos os acessórios de fixação e montagem, conforme especificado						
4.6.14.1	- Ø 125 (CH1)	un	3,00				
4.6.14.2	- Ø 160 (CH2)	un	9,00				
4.6.14.3	- Ø 200 (CH3)	un	2,00				
4.6.14.4	- Ø 250 (CH4)	un	2,00				
4.6.15	Tampas de visita a condutas para manutenção e limpeza com dimensões e afastamentos, conforme especificado						
4.6.15.1	- 180x80 (PV1)	un	26,00				
4.6.15.2	- 200x100 (PV2)	un	46,00				
4.6.15.3	- 300x200 (PV3)	un	6,00				
4.6.15.4	- 400x200 (PV4)	un	28,00				
4.6.16	Alçapões no tecto falso para acesso e manutenção a máquinas AVAC e portas de visita, conforme especificado						
4.6.16.1	- 300x300	un	13,00				
4.7	Instalações e equipamentos eléctricos						
4.7.1	Quadros eléctricos, para alimentação e controlo de todos os equipamentos das instalações de ar condicionado e ventilação, conforme especificado						
4.7.1.1	- QE AVAC P1 (N)	un	1,00				
4.7.1.2	- QE AVAC P2 (N)	un	1,00				
4.7.1.3	- QE AVAC P3 (N)	un	1,00				
4.7.2	Canalizações e circuitos eléctricos, para alimentação, sinalização, comando e controlo de todos os equipamentos das instalações AVAC, conforme especificado, incluindo ligações equipotenciais de equipamentos, tubagens e condutas, conforme especificado						
4.7.2.1	- Normais						
4.7.2.1.1	- XZ1 (frt, zh) - U3G2,5 / VD (LH) 25	m	2295,00				
4.7.2.1.2	- XZ1 (frt, zh) - U5G2,5 / VD (LH) 25	m	218,00				
4.7.3	Caminho de cabos em chapa perfurada de aço galvanizado para instalação de tubagens e cabos eléctricos de alimentação, sinalização, comando e controlo, incluindo suportes de fixação adequados, conforme especificado						
4.7.3.1	- 200x50	m	17,00				
4.7.3.2	- 300x50	m	157,00				
4.7.3.3	- 500x50	m	119,00				
4.8	Equipamentos e sistemas de controlo						
4.8.1	Estação meteorológica						
	- 1 sonda de temperatura de ambiente exterior						
	- 1 sonda de humidade exterior						
	- 1 medidor de velocidade e direcção de vento	cj	1,00				
4.8.2	Controlador do tipo DDC, a instalar junto do quadro eléctrico QE AVAC, para gestão, comando e controlo centralizados das instalações AVAC, incluindo touch screen display, gateways, cabos e interfaces de comunicação (Modbus) para funcionar com o sistema de SGT, conforme especificado						
		un	1,00				
4.8.3	Equipamento de campo, incluindo todos os elementos requeridos para a completa regulação e monitorização dos sistemas, abrangendo:						
4.8.3.1	- pressostatos diferenciais - func. Ventiladores	un	18,00				
4.8.4	Controladores termostáticos remotos de cabo para comando local das unidades interiores dos sistemas VRF (PANASONIC CZ-RTC6BL), incluindo interligações de alimentação, comando e controlo, conforme especificado						
		un	55,00				
4.8.5	Controladores termostáticos remotos para comando das unidades interiores dos sistemas Split (PANASONIC CZ-RTC6BL), incluindo interligações de alimentação, comando e controlo, conforme especificado						
		un	6,00				
4.9	Diversos						



15. ABR 2024

URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias

Arqº M. Fernando Rocha

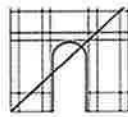
44
P. Ceia

PROJECTO: Centro de Saúde
 LOCAL: S. Cosme - Gondomar
 DATA: 04.2024

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
4.9.1	Estruturas metálicas de suportagem de equipamentos de AVAC (conjunto)	un	1,00				
4.9.2	Construção de maciços com isolamento anti-vibrátil, para assentamento dos equipamentos das Instalações AVAC (conjunto)	un	1,00				
4.9.3	Suportes anti-vibráteis do tipo CDM para equipamentos das Instalações AVAC (conjunto)	un	1,00				
4.9.4	Selagens em material corta-fogo em todos os atravessamentos de paredes corta-fogo e entrada em "courettes" de condutas, de tubagens, de cabos eléctricos, etc., das Instalações AVAC (conjunto)	un	1,00				
4.9.5	Execução de aberturas e de furações nas paredes e nas lajes para passagem de condutas, tubagens, cabos eléctricos e instalação de grelhas, incluindo a abertura e fecho de roços (conjunto)	un	1,00				
4.9.6	Execução de roofagens e selagens das aberturas para a zona técnica da cobertura (conjunto)	un	1,00				
4.9.7	Restantes trabalhos complementares de construção civil necessários para a execução da obra, incluindo a coordenação com as restantes empreitadas	un	1,00				
4.9.8	Identificação do equipamento (conjunto)	un	1,00				
4.9.9	Manuais de Manutenção / Operação (conjunto)	un	1,00				
4.9.10	Limpezas acabamentos e pinturas (conjunto)	un	1,00				
4.9.11	Realização de ensaios, testes, medições e outras obrigações estabelecidas para a recepção das instalações, incluindo o fornecimento dos elementos especificados nas condições técnicas gerais do edifício (conjunto)	un	1,00				
4.9.12	Extintores para montagem junto aos QE AVAC	un	1,00				
4.9.13	Telas finais conforme executado em obra, obrigatoriamente em AUTOCAD sendo fornecidos os seguintes exemplares: Suporte informático: INCLUIDO Coleção de papel: INCLUIDO	cj	1,00				
5	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS						
5.1	Baixa Tensão						
5.1.1	Tubagem						
5.1.1.1	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico PEAD corrugado de 6kg/cm2, instalado em vala ou embecido no betão, sendo que:						
5.1.1.1.1	Ø90mm.	ml	133,00				
5.1.2	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), ou embecido no betão, com:						
5.1.2.1	Ø20mm.	ml	30,00				
5.1.2.2	Ø32mm.	ml	30,00				
5.1.2.3	Ø63mm.	ml	12,00				
5.1.2.4	Ø90mm.	ml	8,00				
5.1.3	Condutores e cabos eléctricos						
5.1.3.1	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo LXZ1(frt,zh), instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:						
5.1.3.1.1	R3x150+2G70mm ²	ml	180,00				
5.1.3.1.2	R3x95+2G50mm ²	ml	85,00				
5.1.3.1.3	R3x70+2G35mm ²	ml	58,00				
5.1.3.1.4	R3x50+2G25mm ²	ml	46,00				
5.1.3.2	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo XZ1(frt,zh), instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:						
5.1.3.2.1	R5G16	ml	80,00				
5.1.3.2.2	R5G10mm ²	ml	60,00				
5.1.3.2.3	U5G6mm ²	ml	438,00				
5.1.3.3	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo XZ1(frs,zh), instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:						
5.1.3.3.1	U4x2.5mm ²	ml	160,00				
5.1.3.3.2	U4x1.5mm ²	ml	78,00				
5.1.4	Quadros eléctricos						
5.1.4.1	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de quadros eléctricos, completamente equipados e eletrificados, de acordo com o descrito no projeto, sendo:						
5.1.4.1.1	QGE	un	1,00				
5.1.4.1.2	QG AVAC	un	1,00				
5.1.4.1.3	QG UPS	un	1,00				

PROJECTO: **Centro de Saúde**
 LOCAL: **S. Cosme - Gondomar**
 DATA: **04.2024**



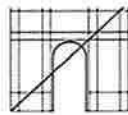
URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Rocha

19. ABR 2024

30
 Hei

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
5.1.4.1.4	QP1	un	1,00				
5.1.4.1.5	QVE	un	1,00				
5.1.4.1.6	QP2,1	un	1,00				
5.1.4.1.7	QP2,2	un	1,00				
5.1.4.1.8	QP3,1	un	1,00				
5.1.4.1.9	QP3,2	un	1,00				
5.1.4.1.10	Q.UPS2.1	un	1,00				
5.1.4.1.11	Q.UPS2.2	un	1,00				
5.1.4.1.12	Q.UPS3.1	un	1,00				
5.1.4.1.13	Q.UPS3.2	un	1,00				
5.1.4.1.14	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de UPS online de 30kVA/30kW com alimentação trifásica e saída trifásica. Será do modelo LanPro LP30-33 da LCPower ou equivalente equipada com baterias com capacidade para 10 minutos à carga nominal.	un	1,00				
5.1.4.1.15	Fornecimento, montagem e instalação de botoneiras de cortes de energia, de acordo com esquemas e CTE, incluindo cablagens e demais acessórios e equipamentos necessários ao seu bom funcionamento.	un	4,00				
5.2	Iluminação						
5.2.1	Tubagem						
5.2.1.1	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), ou embebido no betão, com:						
5.2.1.1.1	Ø20mm.	ml	1000,00				
5.2.1.1.2	Ø25mm.	ml	370,00				
5.2.2	Condutores e cabos elétricos						
5.2.2.1	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo XZ1(frt,zh), instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:						
5.2.2.1.1	U3G1,5mm²	ml	3100,00				
5.2.2.1.2	U4x1,5mm²	ml	145,00				
5.2.2.1.3	U2x1,5mm²	ml	2245,00				
5.2.3	Caixas						
5.2.3.1	Para montagem encastrada ou saliente						
5.2.3.1.1	Caixa de aparelhagem	un	51,00				
5.2.3.1.2	Caixa de derivação com boquilhas, placa de bornes e acessório para fixação.	un	214,00				
5.2.4	Aparelhagem						
5.2.4.1	Fornecimento, montagem ligação e ensaio de aparelhagem de manobra e comando, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento, sendo:						
5.2.4.1.1	Interruptor simples	un	45,00				
5.2.4.1.2	Comutador de Escada	un	6,00				
5.2.4.1.3	Botão DALI	un	8,00				
5.2.4.1.4	Detetor de movimento 220º	un	10,00				
5.2.4.1.5	Detetor de movimento 360º	un	4,00				
5.2.4.1.6	Detetor de movimento 360º IP	un	14,00				
5.2.4.1.7	Detetor de presença domótica 360º	un	73,00				
5.2.5	Armaduras de iluminação						
5.2.5.1	Fornecimento, montagem ligação e ensaio de armaduras de iluminação completamente eletrificadas e equipadas, incluindo lâmpadas, conforme C.E., todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correto funcionamento, sendo de:						
5.2.5.1.1	A1.1	un	12,00				
5.2.5.1.2	A1.2	un	6,00				
5.2.5.1.3	A1.3	un	3,00				
5.2.5.1.4	A1.4	un	29,00				
5.2.5.1.5	A2.1	un	34,00				
5.2.5.1.6	A2.2	un	2,00				
5.2.5.1.7	A2.3	un	4,00				
5.2.5.1.8	A3.1	un	25,00				
5.2.5.1.9	A3.2	un	13,00				
5.2.5.1.10	A4.1	un	98,00				



19. ABR 2024

URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
Arqº M. Fernando Rocha

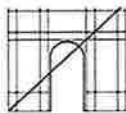
Blau

PROJECTO: Centro de Saúde
LOCAL: S. Cosme - Gondomar
DATA: 04.2024

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
5.2.5.1.11	A5.1	un	71,00				
5.2.5.1.12	A5.2	un	2,00				
5.2.5.1.13	A6.1	un	30,00				
5.2.5.1.14	A6.2	un	2,00				
5.2.5.1.15	AE1.1	un	20,00				
5.3	Iluminação de segurança						
5.3.1	Tubagem						
5.3.1.1	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com:						
5.3.1.1.1	Ø20mm,	ml	1460,00				
5.3.2	Condutores e cabos elétricos						
5.3.2.1	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo XZ1(frt,zh), instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:						
5.3.2.1.1	U3G1,5mm²	ml	1460,00				
5.3.2.2	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo LIYCY, instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:						
5.3.2.2.1	1x2x0,5mm²	ml	1460,00				
5.3.3	Caixas						
5.3.3.1	Para montagem encastrada ou saliente						
5.3.3.1.1	Caixa de derivação com boquilhas, placa de bornes e acessório para fixação.	un	55,00				
5.3.4	Armaduras de iluminação						
5.3.4.1	Fornecimento e montagem de armaduras de iluminação completamente eletrificadas e equipadas, incluindo lâmpadas, conforme C.E., todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correto funcionamento, sendo de:						
5.3.4.1.1	S1	un	40,00				
5.3.4.1.2	S2	un	5,00				
5.3.4.1.3	S3	un	2,00				
5.3.4.1.4	S4	un	3,00				
5.3.4.1.5	S4*	un	3,00				
5.3.4.1.6	S5	un	2,00				
5.3.4.1.7	S6	un	3,00				
5.3.4.1.8	S7	un	61,00				
5.3.4.1.9	S8	un	8,00				
5.3.4.1.10	S10	un	8,00				
5.4	Tomadas e força motriz						
5.4.1	Tubagem						
5.4.1.1	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com:						
5.4.1.1.1	Ø25mm	ml	2670,00				
5.4.2	Condutores e cabos elétricos						
5.4.2.1	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo XZ1(frt,zh), instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:						
5.4.2.1.1	U3G2,5mm²	ml	2670,00				
5.4.3	Caixas						
5.4.3.1	Para montagem encastrada ou saliente						
5.4.3.1.1	Caixa de derivação com boquilhas, placa de bornes e acessório para fixação.	un	202,00				
5.4.3.1.2	Caixa de aparelhagem funda	un	46,00				
5.4.4	Aparelhagem e equipamento						
5.4.4.1	Fornecimento e montagem de aparelhagem, incluindo caixa de aparelhagem e espelho quando necessário, sendo:						
5.4.4.1.1	Tomada tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos para montagem encastrada, em calha técnica ou em porta-mecanismos.	un	168,00				
5.4.4.1.2	Tomada dupla tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos para montagem encastrada, em calha técnica ou em porta-mecanismos.	un	92,00				
5.4.4.1.3	Tomada tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos para montagem encastrada, IP55.	un	19,00				
5.4.4.1.4	Tomada tripla tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos para montagem encastrada, em calha técnica ou em porta-mecanismos.	un	3,00				

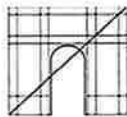
PROJECTO: Centro de Saúde
 LOCAL: S. Cosme - Gondomar
 DATA: 04.2024



52
 P. Rui

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
5.5	Tomadas socorridas						
5.5.1	Tubagem						
5.5.1.1	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com:						
5.5.1.1.1	Ø25mm	ml	90,00				
5.5.2	Condutores e cabos elétricos						
5.5.2.1	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo XZ1(fr,zh), instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:						
5.5.2.1.1	U3G2,5mm²	ml	612,00				
5.5.3	Caixas						
5.5.3.1	Para montagem encastrada ou saliente						
5.5.3.1.1	Caixa de derivação com boquilhas, placa de bornes e acessório para fixação.	un	30,00				
5.5.4	Aparelhagem e equipamento						
5.5.4.1	Fornecimento e montagem de aparelhagem, incluindo caixa de aparelhagem e espelho quando necessário, sendo:						
5.5.4.1.1	Tomada dupla tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos com fundo vermelho, para montagem encastrada, em calha técnica ou em porta-mecanismos.	un	55,00				
5.6	Alimentação de Equipamentos						
5.6.1	Tubagem						
5.6.1.1	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com:						
5.6.1.1.1	Ø25mm	ml	410,00				
5.6.2	Condutores e cabos elétricos						
5.6.2.1	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo XZ1(fr,zh), instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:						
5.6.2.1.1	U3G2,5mm²	ml	3820,00				
5.6.3	Caixas						
5.6.3.1	Para montagem encastrada ou saliente						
5.6.3.1.1	Caixa de derivação com boquilhas, placa de bornes e acessório para fixação.	un	2,00				
5.6.3.1.2	Caixa de aparelhagem funda	un	28,00				
5.6.4	Aparelhagem e equipamento						
5.6.4.1	Fornecimento e montagem de aparelhagem, incluindo caixa de aparelhagem e espelho quando necessário, sendo:						
5.6.4.1.1	Tomada tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos para montagem encastrada, em calha técnica ou em porta-mecanismos.	un	168,00				
5.6.4.1.2	Tomada dupla tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos para montagem encastrada, em calha técnica ou em porta-mecanismos.	un	92,00				
5.6.4.1.3	Tomada tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos para montagem encastrada, em calha técnica ou em porta-mecanismos, com IP55.		19,00				
5.6.4.1.4	Tomada tripla tipo schuko, 2P+T, com alvéolos protegidos para montagem encastrada, em calha técnica ou em porta-mecanismos.		6,00				
5.6.4.1.5	Caixa de equipamento	un	39,00				
5.7	Sistema de chamada de emergência						
5.7.1	Tubagem						
5.7.1.1	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com:						
5.7.1.1.1	Ø25mm.	m	25,00				
5.7.2	Condutores e cabos elétricos						
5.7.2.1	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo XZ1(fr,zh), instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:						
5.7.2.1.1	U3G2,5mm²	m	15,00				
5.7.2.2	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo OLFLEX-110, instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:						
5.7.2.2.1	2x1,0mm²	m	5,00				
5.7.2.2.2	4x1,0mm²	m	205,00				
5.7.3	Aparelhagem e equipamento						



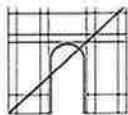
19. ABR 2024

URBIS urbanismo - arquitetura - engenharias
Arqº M. Fernando Rocha53
VleiPROJECTO: Centro de Saúde
LOCAL: S. Cosme - Gondomar
DATA: 04.2024

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
5.7.3.1	Fornecimento, montagem ligação e ensaio de aparelhagem de manobra e comando, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento, sendo:						
5.7.3.1.1	Central de reconhecimento principal.	un	1,00				
5.7.3.1.2	Botão de desarme	un	5,00				
5.7.3.1.3	Botão de chamada com cordão	un	5,00				
5.7.3.1.4	Sinalizador ótico e acústico	un	5,00				
5.8	Instalação de calha técnica e caminho de cabos						
5.8.1	Tubagem						
5.8.1.1	Fornecimento e Montagem de caminho de cabos em em varão de aço eletrosoldado, com tampa, não propagador de chama, da OBO Bettermann ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários ao perfeito acabamento, para correntes fortes e fracas, com as seguintes dimensões:						
5.8.1.1.1	60x400mm	ml	36,00				
5.8.1.1.2	60x300mm	ml	282,00				
5.8.1.1.3	60x200mm	ml	73,00				
5.8.1.1.4	60x100mm	ml	738,00				
5.8.1.2	Fornecimento e montagem de calha técnica de rodapé em PVC (PC+ABS), livre de halogéneos e ignífugo, de acordo com as especificações técnicas e os traçados representados nos desenhos, incluindo todos acessórios necessários ao perfeito acabamento:						
5.8.1.2.1	53x130mm com 2 compartimentos.	ml	961,00				
5.8.1.3	Fornecimento e montagem de caixas de mecanismos de 24 módulos para pavimento, incluindo todos os acessórios necessários ao perfeito acabamento.	un	4,00				
5.9	Veículos elétricos						
5.9.1	Tubagem						
5.9.1.1	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico PEAD corrugado de 6kg/cm ² , instalado em vala ou embecido no betão, sendo que:						
5.9.1.1.1	Ø40mm	ml	50,00				
5.9.2	Condutores e cabos elétricos						
5.9.2.1	Fornecimento e Montagem de Cabo do tipo XZ1(frt,zh), instalado entubado ou sobre caminho de cabos, sendo de:						
5.9.2.1.1	U5G6mm ²	m	50,00				
5.9.3	Aparelhagem e equipamento						
5.9.3.1	Fornecimento, montagem ligação e ensaio de equipamento, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à sua montagem e correcto funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e escritas do projeto, sendo:						
5.9.3.1.1	Posto de carregamento simples de 11kW	un	4,00				
5.10	Rede de terras						
5.10.1	Condutores e cabos elétricos						
5.10.1.1	Fornecimento e montagem de:						
5.10.1.1.1	Fita de aço inox 30x3,5, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	ml	325,00				
5.10.1.1.2	Varão aço inox Ø8.	ml	15,00				
5.10.2	Ligações						
5.10.2.1	Fornecimento e montagem ligações de acordo com os pormenores, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.						
5.10.2.1.1	Pormenor P1	un	3,00				
5.10.2.1.2	Pormenor P2	un	1,00				
5.10.2.1.3	Pormenor P3	un	43,00				
5.10.2.1.4	Pormenor P4	un	36,00				
5.10.2.1.5	Eléctrodo de terra	un	10,00				
5.11	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas						
5.11.1	Hastes						
5.11.1.1	Fornecimento e montagem de pára raios de acordo com pormenor, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	un	1,00				
5.11.2	Condutores e cabos elétricos						
5.11.2.1	Fornecimento e montagem de:						

PROJECTO: **Centro de Saúde**
 LOCAL: **S. Cosme - Gondomar**
 DATA: **04.2024**



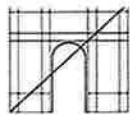
URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Rocha

19. ABR 2024

54
 P.61

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
5.11.2.1.1	Fita de aço inox 30x3,5, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	ml	325,00				
5.11.2.1.2	Cabo de aço inox 50mm ² de secção (fixa à cobertura) incluindo os respectivos acessórios de fixação, em quantidade adequada a correcta montagem.	ml	67,00				
5.11.2.1.3	Cabo de aço inox RD8, 50mm ² de secção, incluindo os respectivos acessórios de fixação, em quantidade adequada a correcta montagem.	ml	67,00				
5.12	Diversos						
5.12.1	Fornecimento e montagem de:						
5.12.1.1	Ligador amovível (em baixada).	un	2,00				
5.12.1.2	Contador de descargas digital	un	2,00				
5.13	Sistema automático deteção de incêndio						
5.13.1	Tubagem						
5.13.1.1	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com:						
5.13.1.1.1	Ø25mm	ml	1575,00				
5.13.2	Condutores e cabos elétricos						
5.13.2.1	Fornecimento e montagem de cabo do tipo JE-H(ST)-H E30, enfiado em tubo ou instalado em caminho de cabos:						
5.13.2.1.1	2x2x0,8mm ²	ml	1605,00				
5.13.3	Aparelhagem e equipamento						
5.13.3.1	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de aparelhagem e equipamento sendo:						
5.13.3.1.1	Central de deteção de incêndio	un	1,00				
5.13.3.1.2	Painel repetidor	un	3,00				
5.13.3.1.3	Detetor óptico de fumos	un	134,00				
5.13.3.1.4	Detetor termovelocimétrico	un	27,00				
5.13.3.1.5	Botão de alarme simples	un	11,00				
5.13.3.1.6	Sirene interior	un	9,00				
5.13.3.1.7	Modulo de segurança - IC	un	3,00				
5.13.3.1.8	Configuração, programação e ensaio do sistema e execução de todos os ensaios imprescindíveis à confirmação do correcto funcionamento de todo o sistema, incluindo colocação em obra de todos os equipamentos de medição e ensaio necessários.	un	1,00				
5.14	Sistema automático deteção e alarme de intrusão						
5.14.1	Tubagem						
5.14.1.1	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico VD/ERFE, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), com:						
5.14.1.1.1	Ø25mm	ml	400,00				
5.14.2	Condutores e cabos elétricos						
5.14.2.1	Fornecimento e montagem de cabo isolado J-H(ST), enfiado em tubo sendo que:						
5.14.2.1.1	Belden 9829	ml	400,00				
5.14.2.1.2	H3x2x0,8mm ²	ml	1878,00				
5.14.3	Caixas						
5.14.3.1	Para montagem encastrada ou saliente						
5.14.3.1.1	Caixa de derivação com boquilhas, placa de bornes e acessório para fixação.	un	2,00				
5.14.4	Aparelhagem e equipamento						
5.14.4.1	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de aparelhagem e equipamento sendo:						
5.14.4.1.1	Central de Deteção de Intrusão	un	1,00				
5.14.4.1.2	Detetor de dupla tecnologia	un	69,00				
5.14.4.1.3	Painel de comando alfanumérico	un	4,00				
5.14.4.1.4	Expansor 8 zonas	un	3,00				
5.14.4.1.5	Expansor 16 zonas	un	8,00				
5.14.4.1.6	Fonte de alimentação	un	7,00				
5.14.4.1.7	Sirene Exterior	un	2,00				
5.14.4.1.8	Configuração, programação e ensaio do sistema e execução de todos os ensaios imprescindíveis à confirmação do correcto funcionamento de todo o sistema, incluindo colocação em obra de todos os equipamentos de medição e ensaio necessários.	un	1,00				

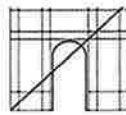


PROJECTO: **Centro de Saúde**
 LOCAL: **S. Cosme - Gondomar**
 DATA: **04.2024**

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
5.15	Circuito fechado de TV						
5.15.1	Aparelhagem e equipamento						
5.15.1.1	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de aparelhagem e equipamento sendo:						
5.15.1.1.1	Minidome com capacidade de resolução megapixel variofocal IR/DWR e função automática dia e noite, com possibilidade de alimentação de energia em configuração POE	un	7,00				
5.15.1.1.2	Minidome com capacidade de resolução megapixel variofocal IR/DWR e função automática dia e noite, com possibilidade de alimentação de energia em configuração POE, com IP66	un	2,00				
5.15.1.1.3	Gravador Digital com capacidade de ligação para 16 câmaras equipado com disco SEAGATE ST3500410SV-1TB.	un	1,00				
5.15.1.1.4	Monitor Led 21,5"	un	1,00				
5.15.1.1.5	Configuração, programação e ensaio do sistema e execução de todos os ensaios imprescindíveis à confirmação do correcto funcionamento de todo o sistema, incluindo colocação em obra de todos os equipamentos de medição e ensaio necessários.	un	1,00				
6	Instalações de Telecomunicações						
6.1	Tubagem						
6.1.1	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico PEAD corrugado verde, de 6kg/cm2, instalado em vala ou embebido no betão, sendo que:						
6.1.1.1	Ø40mm.	ml	80,00				
6.1.2	Fornecimento e Montagem de Tubo de plástico ERM, com fixação por braçadeiras ou instalado em roço (incluindo abertura e tapamento), ou embebido no betão, com:						
6.1.2.1	Ø20mm.	ml	110,00				
6.1.2.2	Ø25mm.	ml	65,00				
6.1.2.3	Ø32mm.	ml	35,00				
6.1.2.4	Ø40mm.	ml	25,00				
6.2	Caixas						
6.2.1	Fornecimento, montagem, ligação e ensaio de Armário Bastidor, equipado de acordo com o especificado no projecto projecto:						
6.2.1.1	B1	un	1,00				
6.2.1.2	B2	un	1,00				
6.2.1.3	B3	un	1,00				
6.2.2	Fornecimento e montagem de caixa de aparelhagem tamanho I1.	un	39,00				
6.3	Condutores e Cabos						
6.3.1	Fornecimento e montagem de cabo U/UTP 4/ categoria 6 com bainha em LSZH, instalado entubado ou sobre caminho de cabos	ml	8200,00				
6.3.2	Fornecimento e montagem de cabo de fibra óptica, 2 FO G657B, OS1a.	ml	1110,00				
6.3.3	Fornecimento e montagem de cabo de fibra óptica, 2 FO G657A2, OS2, pré-conectorizado com conectores SC/APC e 45 metros, da Tekra ou equivalente.	un	1,00				
6.3.4	Fornecimento e montagem de cabo de fibra óptica, 2 FO G657A2, OS2, pré-conectorizado com conectores SC/APC e 50 metros, da Tekra ou equivalente.	un	1,00				
6.4	Aparelhagem e Equipamento						
6.4.1	Módulo RJ 45, categoria 6 UTP	un	156,00				
6.4.2	Placa simples 45x45 com tapa-pó	un	90,00				
6.4.3	Placa dupla 45x45 com tapa-pó	un	58,00				
6.4.4	Placa tripla 45x45 com tapa-pó	un	6,00				
6.4.5	Placa simples 45x45 com tapa-pó, IP44	un	2,00				
6.4.6	Placa simples 45x45 com tapa-pó, IP65	un	2,00				
6.5	Diversos						
6.5.1	Fornecimento e montagem de Caixa de passagem com as dimensões 200x200x400mm	un	3,00				
6.5.2	Elaboração dos ensaios de acordo com o ponto 6 da 4ª edição do Manual ITED, incluindo a execução do Relatório de Ensaio de Funcionalidade (REF) de acordo com o ponto 5.6 da 4ª edição do Manual ITED.	un	1,00				
7	ELEVADORES						
7.1	Instalações eletromecânicas						

PROJECTO: Centro de Saúde
 LOCAL: S. Cosme - Gondomar
 DATA: 04.2024



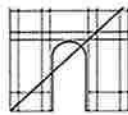
URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
 Arqº M. Fernando Roche

19. ABR 2024

56
 P. Cui

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço	valor	valor	observações
			Prevista	unitário	parcial	total	
7.1.1	Fornecimento, montagem, ligação, ensaio e certificação de Elevador eléctrico de caixa dupla, com capacidade para 8 pessoas e capacidade de carga até 630Kg, velocidade de 1,0m/s, acabamentos de acordo com condições gerais do projecto de elevadores, incluindo todos os equipamentos, acessórios, ensaios e certificações necessários ao correcto funcionamento do sistema.	un	2,00				
8	REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO EXISTENTE						
8.1	Notas introdutórias: Todos os materiais e acessórios que não constam desta lista de quantidades e que sejam necessários para executar a obra com correcta assemblagem e funcionamento, estão incluídos no âmbito do fornecimento e montagem, e não darão origem a qualquer alteração no preço contratado; As listas de quantidades apresentadas neste documento são complementadas com a informação disponibilizada nas peças desenhadas, nas especificações técnicas do projecto, e relatório técnico fotográfico, e deverão ser confirmadas, rectificadas e completadas pelos concorrentes relativamente às quantidades						
8.2	Trabalhos exteriores						
8.2.1	Correcção do sistema ETICS incluindo fornecimento e aplicação de barramento areado pigmentado tipo NEUCEDECOR, ou equivalente.	m2	834,00				
8.2.2	Limpeza, tratamento e protecção com argamassas impermeabilizantes, das superfícies do revestimento exterior com patologias de humidade	m2	834,00				
8.2.3	Substituição de candeeiros exteriores danificados	un	2,00				
8.2.4	Limpeza e reparação de pavimentos exteriores (cubosa e betonilhas), incluindo lancis danificados	m2	1 170,00				
8.2.5	Reparação das grelhas e tampas de caixas de águas pluviais, incluindo as ligações aos tubos de queda	un	1,00				
8.2.6	Reparação (ou substituição, caso seja necessário) do posto de carregamento de veículos (ambulâncias, bem como de outras tomadas eléctricas exteriores em mau estado, incluindo as respectivas ligações	un	1,00				
8.2.7	Reparação das escadas, passadiços e guardas metálicas, exteriores, incluindo tratamento das superfícies, primário e pintura	m2	20,00				
8.2.8	Reparação da cobertura plana do edifício, com substituição dos elementos em mau estado, incluindo platibandas e remates com compartimentos técnicos, chaminés, equipamentos emergentes	m2	160,00				
8.2.9	Reparação ou substituição de elementos em zinco nº 12 de rufos de vedação e capacetes de muretes	m	35,00				
8.3	Unidade Saúde Monte Crasto						
8.3.1	Reabilitação de paredes interiores (gabinetes, corredores, WC's e vãos) com fissuras e patologias de humidade, incluindo decapagem, limpeza, tratamento antifúngico e pintura com tinta plástica	m2	522,00				
8.3.2	Idem, em tectos por infiltração através da cobertura	m2	393,00				
8.3.3	Reabilitação com substituição de revestimento cerâmico equivalente ao existente	m2	236,00				
8.3.4	Verificação e reparação das caixilharia de alumínio da antecâmara de entrada	un	1,00				
8.3.5	Verificação e reparação de portas interiores	un	35,00				
8.4	Unidade Saúde Renascer						
8.4.1	Reabilitação de paredes interiores (gabinetes, corredores, WC's e vãos) com fissuras e patologias de humidade, incluindo decapagem, limpeza, tratamento antifúngico e pintura com tinta plástica	m2	388,00				
8.4.2	Idem, em tectos por infiltração através da cobertura	m2	234,00				
8.4.3	Reparação e substituição de pavimento vinílico em mau estado	m2	94,00				
8.4.4	Reparação e substituição de estores de rolo interiores	un	21,00				
8.4.5	Reparação de apoios e/ou parede no WC de acessibilidade condicionada	un	1,00				
8.4.6	Reabilitação com substituição de revestimento cerâmico equivalente ao existente	m2	140,00				
8.4.7	Verificação e separação da porta exterior da copa	un	1,00				
8.4.8	Correcção do sistema ETICS incluindo fornecimento e aplicação de barramento areado pigmentado tipo NEUCEDECOR, ou equivalente, em paredes exteriores do pátio interior	m2	66,00				



19. ABR 2024

URBIS urbanismo - arquitectura - engenharias
Arqº M. Fernando Rocha27
PleuPROJECTO: Centro de Saúde
LOCAL: S. Cosme - Gondomar
DATA: 04.2024

Mapa de Trabalhos e Quantidades - RETIFICADO

Item	descrição	un	Quantidade	preço unitário	valor parcial	valor total	observações
			Prevista				
8.4.9	Limpeza , tratamento e protecção com argamassas impermeabilizantes, das superfícies do revestimento exterior com patologias de humidade, em paredes exteriores do pátio interior	m2	66,00				
8.5	SASU e INEM						
8.5.1	Reabilitação de paredes interiores (gabinetes, corredores, WC's e vãos) com fissuras e patologias de humidade, incluindo decapagem, limpeza, tratamento antifúngico e pintura com tinta plástica	m2	378,00				
8.5.2	Idem, em tectos por infiltração através da cobertura	m2	278,00				
8.5.3	Reabilitação com substituição de revestimento cerâmico equivalente ao existente	m2	167,00				
8.5.4	Reparação do sistema de aquecimento (radiadores) dos wc's dos funcionários	un	1,00				
8.6	Electricidade						
8.6.1	Verificação e reparação dos Q.E. existentes, bem como dos Sistemas de Segurança Contra Incêndio e Alarmes, incluindo respectivas ligações e tomadas	cj	1,00				

Pedido de Esclarecimento

Exmos. Srs,

Vimos por este meio solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 09.6 – Solicitamos os desenhos de pormenor das guardas.
- 01.7 – Solicitamos os desenhos de pormenor das guardas.
- Quantificação dos trabalhos, dando a indicação da natureza, dimensão dos trabalhos necessários para a execução de todos os itens do artigo em obra de forma inequívoca, discriminada e devidamente particularizada, dos seguintes artigos:

Art.º	Trabalhos	Un
01.1	Demolição de todos os muros e construções existentes no local, cuja existência seja evidente e que ocupem locais de implantação da totalidade da Obra, bem como passeios, bermas e limite de arruamento, guias e lancis existentes, remoção ou desvio de infraestruturas inativas e manutenção das infraestruturas em funcionamento, incluindo desmonte e transporte de materiais, a executar por empresa especializada, de modo a assegurarem o seu funcionamento de acordo com as instruções dos serviços tutelares, incluindo limpeza e remoção completa para fora do local da obra de todos os materiais e entulhos provenientes das demolições, de acordo com o plano de demolições	un
02.5	Execução de pré-aros em betão, no reforço da envolvente dos vãos interiores e exteriores.	
02.5.1	Vãos exteriores.	vg
02.5.2	Vãos interiores.	vg
03.2.3	Execução de selagens corta fogo para ductos horizontais e verticais, para atravessamentos de condutas e ductos.	un
03.2.4	Fornecimento e aplicação de tratamento das juntas de trabalho e dilatação, com placas de XPS, cordão de polietileno, cordão de mástique e perfil tapa juntas, de acordo com os pormenores de estruturas.	
03.2.4.1	Juntas de dilatação em paredes exteriores.	un
03.2.4.2	Juntas de dilatação em laje de cobertura.	un
03.2.4.3	Juntas de dilatação em laje de pavimento.	un
03.2.5	Selagens hidráulicas de passa muros em MS, lintéis e depósito, e outros atravessamentos verticais e horizontais definidos em arquitetura e nas especialidades.	un
14.2	Reposição das condições iniciais existentes nos locais sujeitos a intervenção, construções vizinhas, bem como das áreas adjacentes que sejam directa ou indirectamente afectadas pelo decorrer dos trabalhos, incluindo todos os trabalhos necessários.	vg
14.6	Fornecimento e colocação de logótipo (letras), na parede e pórtico das entradas, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	vg

Art.º	Trabalhos	Un
01.1	Trabalhos de levantamento cadastral da rede de abastecimento de água do edifício existente, incluindo localização do ponto de ligação ao exterior e dos pontos de entre os edifícios, incluindo todos as tarefas necessárias à sua perfeita execução.	un
01.2	Trabalhos de seccionamento e tamponamento das ligações de abastecimento de água entre o edifício existente e o edifício a demolir.	un
01.4	Trabalhos de ligação da nova rede exterior ao edifício existente, incluindo bypass, válvula geral de seccionamento e todos os acessórios necessário aos seu perfeito funcionamento.	un
02.2	Trabalhos de seccionamento e tamponamento das ligações da rede de incêndio entre o edifício existente e o edifício a demolir.	un
02.3	Trabalhos de ligação da nova rede ao edifício existente, incluindo bypass, válvula geral de seccionamento e todos os acessórios necessário aos seu perfeito funcionamento.	un
03.13	Trabalhos de ligação à rede exterior existente, e todos os acessórios necessário aos seu perfeito funcionamento.	un
04.10	Execução de câmara de visita de passagem e/ou reunião, de secção circular 1,00m, a construir de acordo com a NP-881, realizada com elementos de betão armado pré-fabricados, com cobertura troncocónica ou plana, soleira em betão simples de 300 kg/m ³ , rebocada interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, incluindo escavação em terreno de qualquer natureza, aterro, carga, transporte e descarga de sobrantes, meias canas, degraus em varão de aço de acordo com a NP-883, tampa e aro em ferro fundido da classe de carga D400 de acordo com a NP 124, devidamente protegida contra a corrosão, com vedação hidráulica e inscrição identificativa do tipo de rede e todos os demais trabalhos complementares e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, na rede de drenagem de águas residuais.	un
04.13	Trabalhos de ligação à rede exterior existente, e todos os acessórios necessário aos seu perfeito funcionamento.	un
09.1	Estruturas metálicas de suportagem de equipamentos de AVAC (conjunto)	un
09.2	Construção de maciços com isolamento anti-vibrátil, para assentamento dos equipamentos das Instalações AVAC (conjunto)	un
09.3	Suportes anti-vibráteis do tipo CDM para equipamentos das Instalações AVAC (conjunto)	un
09.4	Selagens em material corta-fogo em todos os atravessamentos de paredes corta-fogo e entrada em "courettes" de condutas, de tubagens, de cabos eléctricos, etc., das Instalações AVAC (conjunto)	un
09.5	Execução de aberturas e de furações nas paredes e nas lajes para passagem de condutas, tubagens, cabos eléctricos e instalação de grelhas, incluindo a abertura e fecho de roços (conjunto)	un
09.6	Execução de roofagens e selagens das aberturas para a zona técnica da cobertura (conjunto)	un
09.7	Restantes trabalhos complementares de construção civil necessários para a execução da obra, incluindo a coordenação com as restantes empreitadas	un
09.8	Identificação do equipamento (conjunto)	un
09.9	Manuais de Manutenção / Operação (conjunto)	un

Art.º	Trabalhos	Un
09.10	Limpezas acabamentos e pinturas (conjunto)	un
10.1.1	Fornecimento e montagem de pára raios de acordo com pormenor, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	un
01.5	Reparação das grelhas e tampas de caixas de águas pluviais, incluindo as ligações aos tubos de queda	un
01.6	Reparação (ou substituição, caso seja necessário) do posto de carregamento de veículos (ambulâncias, bem como de outras tomadas eléctricas exteriores em mau estado, incluindo as respectivas ligações	un
04.4	Reparação do sistema de aquecimento (radiadores) dos wc s dos funcionários	un
04.1	Verificação e reparação dos Q.E. existentes, bem como dos Sistemas de Segurança Contra Incêndio e Alarmes, incluindo respectivas ligações e tomadas	un

Porto, 28 de março de 2024



CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024



GONDOMAR
Edifício
Município de Gondomar

61
P. Coia

PROCESSO N.º 2023/450.30.003/296 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER À CONSTITUIÇÃO DE
COMPROPIEDADE DO PRÉDIO SITUADO NO LUGAR DE CANCELA, EM MELRES, NA FREGUESIA DE MELRES E
MEDAS – REQUERENTE: RAMIRO TIAGO DA SILVA BORGES – PROPOSTA DE PARECER FAVORÁVEL _____

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é
competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a*
proposta anexa. _____

Empty lined area for additional text or signature.

*p/vernia
P. C. C.*

PROPOSTA

Ramiro Tiago da Silva Borges, vem solicitar parecer favorável à constituição de compropriedade, Registo MGD n.º **29658/23, de 09/05 (2023/450.30.003/296)**, ao abrigo do disposto no artigo 54º, da Lei 91/95 de 2 de setembro, que estabelece o regime excecional para a Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Legal, na sua última redação, para o prédio sito no **Lugar de Cancela**, Freguesia de **Melres e Medas**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o número 2373, o terreno é apresentado como inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2918 da União de Freguesias de Melres e Medas, que por sua vez teve origem no artigo 1515 da extinta Freguesia de Melres.

Pelos serviços foi prestada informação favorável que anexo, em 18/09/2023.
Anexa-se plantas topográficas com a localização do terreno.

Pelo que **PROPONHO**,

- Que o órgão executivo delibere:

a) **Emitir parecer favorável à constituição de compropriedade**, ao abrigo da competência prevista no nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua última redação, com os fundamentos constantes do parecer técnico;

b) Seja transcrito para a certidão, a emitir ao interessado, o destaque constante da informação nº. 015/2014, de 7/5/2014, que aqui se reproduz: "Do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação".


Gondomar, 12 de abril de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

19. ABR 2024

66
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR	
GONDOMAR <small>Município de Gondomar</small>	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ORTOFOTOMAPA
Requerente: <u>Ramiro Borges</u>	Escala: <u>1:2000</u>
Natureza da Obra: <u>CERTIDÕES GENÉRICAS</u>	Data: <u>13/04/2023</u>
Local da Obra: <u>Rua do Carvalhinho</u>	Guia nº: _____
Freguesia: <u>U.F. de Melres e Medas</u>	
	Utilizador: _____ <small>web</small>
A emissão desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respetiva licença. Planta apenas válida para instrução de pedidos ou processos na Câmara Municipal de Gondomar. Planta válida pelo prazo de um ano.	

Id: 17351



Y: 155858,26

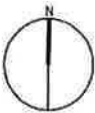
X: 21542,36

X: 21542,89

Y: 155427,87

19. ABR 2024

67
P. C. C.

GONDOMAR <small>MUNICÍPIO DE GONDOMAR</small>	CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR	
	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO CARTOGRAFIA	
Requerente:	<u>Ramiro Borges</u>	Escala: <u>1:2000</u>
Natureza da Obra:	<u>CERTIDÕES GENÉRICAS</u>	Data: <u>13/04/2023</u>
Local da Obra:	<u>Rua do Carvalhinho</u>	Guia nº: _____
Freguesia:	<u>U.F. de Melres e Medas</u>	
	A emissão desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respetiva licença.	
	Planta apenas válida para instrução de pedidos ou processos na Câmara Municipal de Gondomar. Planta válida pelo prazo de um ano.	
	Utilizador: _____	web _____





CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

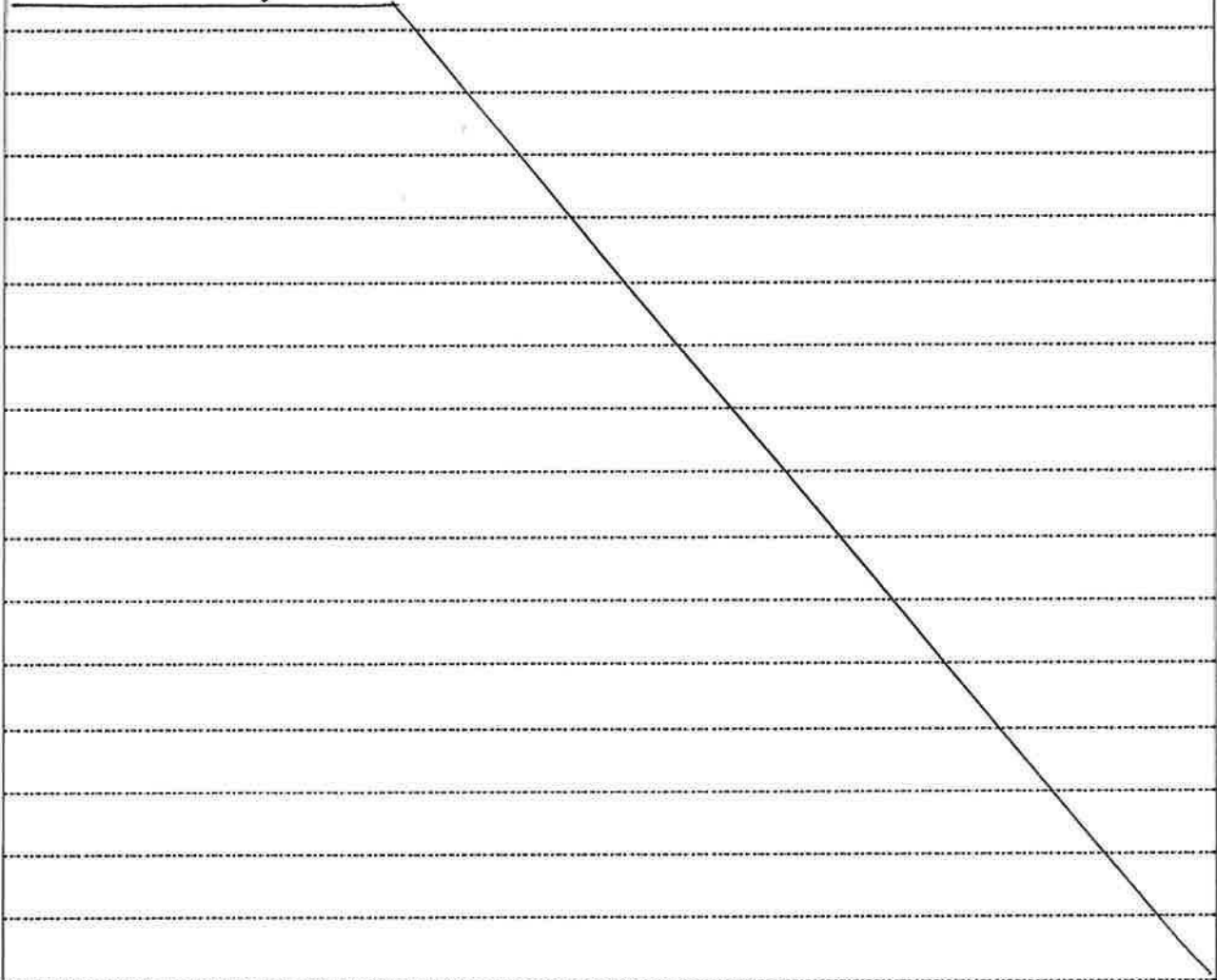
67
Pêi

TERRENOS – PERMUTA DE PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DOS PESCADORES, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, PELA PARCELA SITA NA RUA DA BELA VISTA, PROPRIEDADE DE IZA RANGEL CRESPO ROMANO E SILVA, EM VALBOM, NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.^a Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprovar a proposta anexa.
Abstiveram-se os Vereadores/as Senhores/as Sr. Jorge Ascaide,
Sr. Paulo Jorge Tavares e Sr. Valentinia Sanchez.





GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Património e Expropriações

19. ABR 2024

João

*Com Guedes
11 11-11-11
J.M.*

PROPOSTA

Foi solicitado por Iza Rangel Crespo Romano da Silva, a permuta de uma área de terreno com 17,06m², sua propriedade, por uma área de terreno com igual metragem, propriedade do Município, e demarcadas a vermelho e a verde, na planta que faz parte integrante da presente proposta.

O terreno propriedade de Iza Silva, é parte da área descoberta do prédio urbano, sito na Rua da Bela Vista, em Valbom, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 4039/20220413 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11941, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

O terreno propriedade do Município é parte de um prédio urbano, sito no ângulo da Rua da Bela Vista com a Rua dos Pescadores, em Valbom, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 18245 da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, que resultou da anexação dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs. 3995/20210216 e 3991/20201223.

Considerando que, ambos os prédios são contíguos;

Considerando que, pelo Departamento de Obras Municipais, foi dado parecer favorável à permuta dos terrenos, por esta permitir o alinhamento e correção da Rua da Belavista, numa zona onde a circulação de veículos de maiores dimensões é muito difícil;

Para efeitos de escritura, pela Comissão de Avaliação do Património foi elaborado o relatório de avaliação das parcelas de terreno a permutar, que se junta em anexo e do qual resulta o valor de 1.720,00€, para cada parcela.

Em face do acima exposto, **PROPONHO**, que a Câmara Municipal delibere, aprovar a permuta da parcela de terreno, sita na Rua dos Pescadores, em Valbom, com a área de 17,06m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 18245, da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, propriedade de Município de Gondomar, com o valor atribuído de 1.720,00€, pela parcela de terreno sita na Rua da Bela Vista, em Valbom, com a área de 17,06m², que é parte da área descoberta do



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

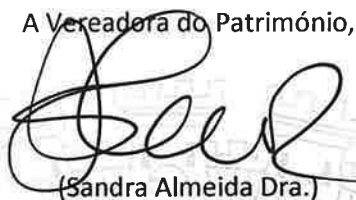
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Património e Expropriações

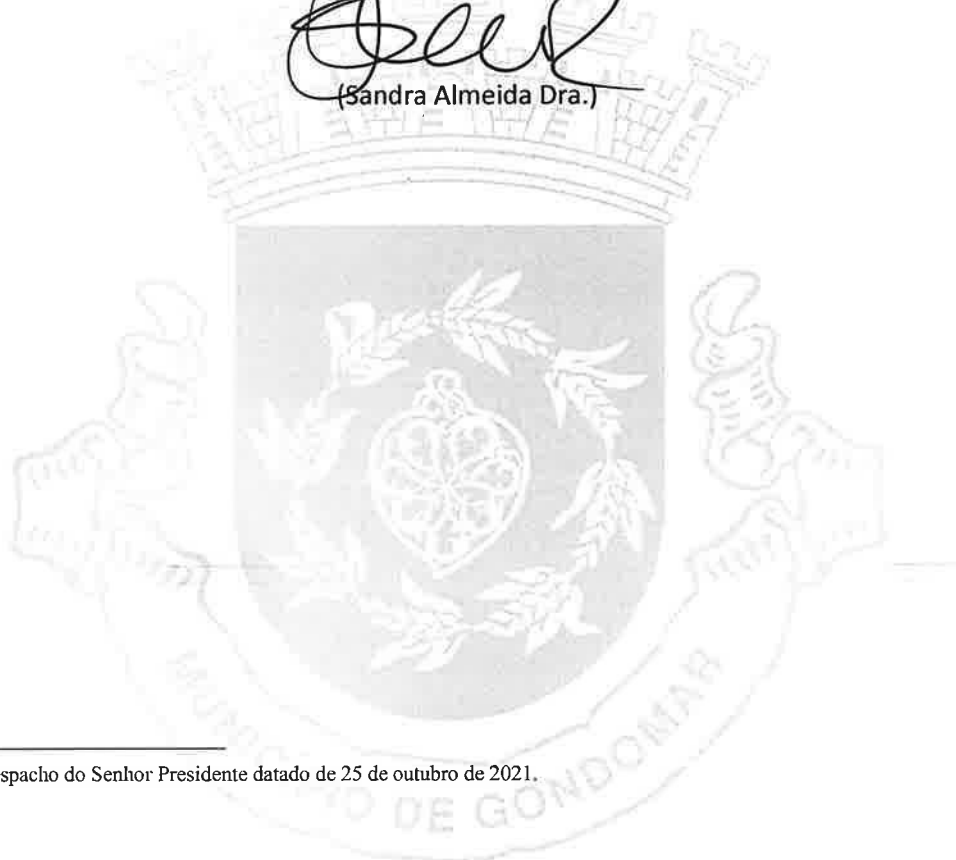
19. ABR 2024

79
P. Luís

prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 4039/20220413 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11941, da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, propriedade de Iza Rangel Crespo Romano da Silva, com o valor atribuído de 1.720,00€.

Por delegação¹ do Presidente da Câmara
A Vereadora do Património,

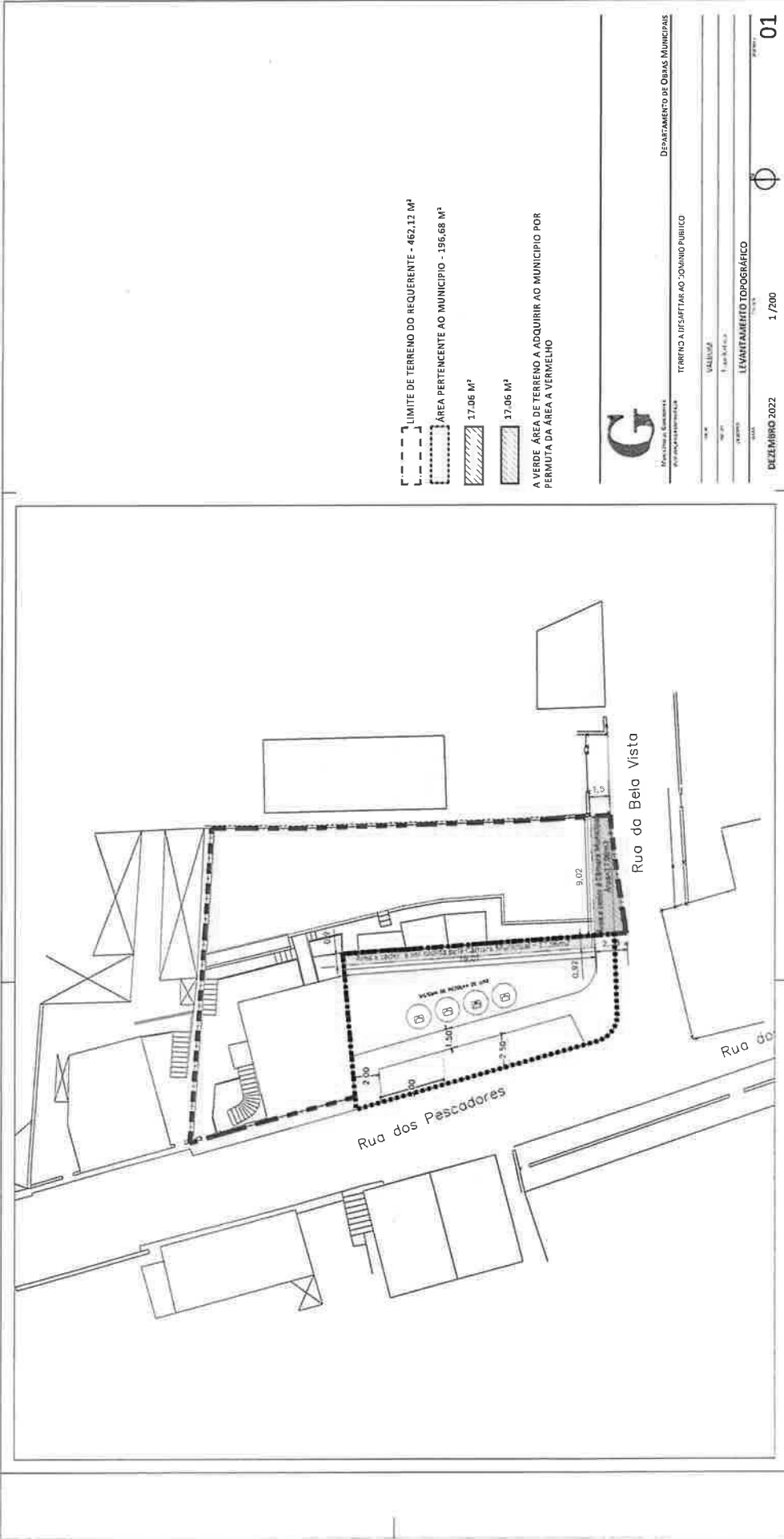

(Sandra Almeida Dra.)



¹ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

19. ABR 2024

42
P. Ceu





CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024



GONDOMAR

Município de Gondomar

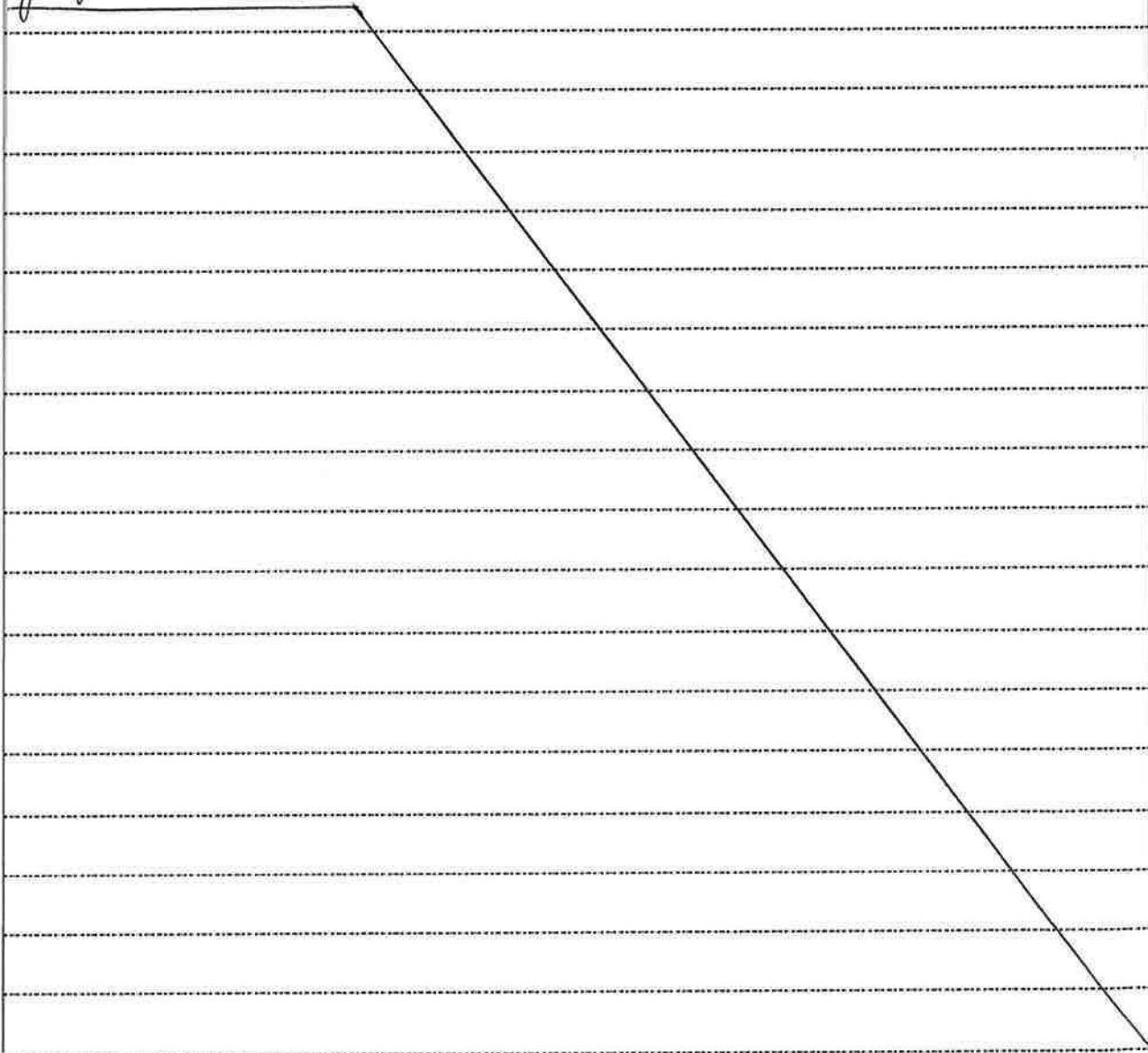
84
P66



TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA DE “AVENIDA DA LIBERDADE”, A ARRUAMENTO DE GONDOMAR (S. COSME), NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM – PROPOSTA -----

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.^a Sandra Almeida. -----

----- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.* -----





GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

19. ABR 2024

Divisão de Património e Expropriações

85
P. Guí

Com G. no
A. Novais

PROPOSTA

O Município de Gondomar promoveu a construção de um arruamento novo, para estabelecer a ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares, em Gondomar (S. Cosme), sendo necessário atribuir a designação toponímica ao mesmo.

Pelo executivo deste Município, foi sugerida a designação toponímica para o arruamento acima identificado de “Avenida da Liberdade”.

O topónimo escolhido visa homenagear a revolução de 25 de abril de 1974, que resultou de um movimento político e social que depôs o regime de ditadura praticado até então em Portugal e iniciou um processo para implantação de um regime democrático que vigora até aos dias de hoje e que este ano celebra 50 anos.

Nos termos da legislação em vigor, a União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, emitiu parecer favorável à atribuição de designação toponímica proposta pelo executivo, conforme documento anexo a esta proposta.

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”, nos termos da alínea ss), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- A informação do Portal SIG do município, deve estar atualizada face à realidade existente, dada a importância que esta tem como elemento de identificação, orientação e localização;

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência, delibere atribuir a designação toponímica de “**Avenida da Liberdade**”, ao arruamento identificado a vermelho na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Rua Novais da Cunha, dirige-se para norte e



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

19. ABR 2024

86
P. Cui



termina na Avenida Dr. Mário Soares, em Gondomar (S. Cosme), na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

Por delegação¹ do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)



¹ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.



GONDOMAR

é Souro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR



Assunto: Toponímia

Escala: 1:5000

Freguesia: União das freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

Data: abril 2024





Exma. Senhora Vereadora Dra. Sandra Almeida

CMG – Divisão de Património e Expropriações

patrimonio@cm-gondomar.pt

S/ Refª

S/ Comunicação

N/ Refª
1752/2024

Data
12/04/2024

ASSUNTO: Atribuição / alteração toponímica – Avenida da Liberdade, Gondomar (S. Cosme)

Em resposta ao solicitado por V.Ex.^a via correio eletrónico, para os efeitos do disposto nos termos da Lei compete à Câmara Municipal de Gondomar, “estabelecer a denominação das ruas e praças em localidades e das povoações após parecer da correspondente junta de freguesia “nos termos da alínea ss) do n.º1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de setembro”, o Órgão Executivo, reunido em 11 de abril de 2024, confere um parecer favorável à atribuição da designação toponímica “Avenida da Liberdade”.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da União das Freguesias GVI

António Arag

19. ABR 2024



CÂMARA MUNICIPAL



GONDOMAR
Município de Gondomar

TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA DE “AVENIDA 25 DE ABRIL”, A ARRUAMENTO DA FREGUESIA DE RIO TINTO E ALTERAÇÃO DOS LIMITES DA RUA AMÁLIA RODRIGUES, APROVADOS POR DELIBERAÇÃO DE 13-01-2019, NA FREGUESIA DE RIO TINTO – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta anexa.*

Empty lined area for additional text or signatures.



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

19. ABR 2024

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

189
Blau

Conclui
pl. Assunto

J.M.



PROPOSTA

No âmbito da construção da via-nordeste, o Município de Gondomar construiu o arruamento de ligação entre a Rua da Granja e a Rotunda do Parque Nascente, na Freguesia de Rio Tinto, sendo necessário atribuir a designação toponímica ao mesmo.

Pelo executivo deste Município, foi sugerida a designação toponímica para o arruamento acima identificado de “Avenida 25 de Abril”.

O topónimo escolhido visa homenagear a revolução de 25 de abril de 1974, que resultou de um movimento político e social que depôs o regime de ditadura praticado até então em Portugal e iniciou um processo para implantação de um regime democrático que vigora até aos dias de hoje e que este ano celebra 50 anos.

Também, com a atribuição de designação toponímica ao arruamento acima mencionado, devem ser esclarecidos os limites da Rua Amália Rodrigues, que tem início na Rua da Ranha e passa a terminar na Avenida 25 de Abril, na Freguesia de Rio Tinto.

Nos termos da legislação em vigor, a Junta de Freguesia de Rio Tinto, emitiu parecer favorável à atribuição de designação toponímica proposta pelo executivo e à alteração de limites da Rua Amália Rodrigues, conforme documento anexo a esta proposta.

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”, nos termos da alínea ss), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- A informação do Portal SIG do município, deve estar atualizada face à realidade existente, dada a importância que esta tem como elemento de identificação, orientação e localização;

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da competência delibere:



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

19. ABR 2024

90
P. Cui

1 - Atribuir a designação toponímica de “**Avenida 25 de Abril**”, ao arruamento identificado a vermelho na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Rotunda do Parque Nascente, sentido sul-norte e termina na Rua da Granja, na Freguesia de Rio Tinto.

2 – Alterar a deliberação de Câmara Municipal de 13 de novembro de 2019, quanto aos limites da Rua Amália Rodrigues, identificada a verde na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Rua da Ranha, dirige-se para poente e passa a terminar na Avenida 25 de Abril, na Freguesia de Rio Tinto.

Por delegação¹ do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

¹ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

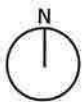


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

GONDOMAR

o Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR



Assunto: Toponímia

Escala: 1:10000

Freguesia: Rio Tinto

Data: abril 2024





CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024



GONDOMAR

Município de Gondomar

97
V. Cui

CLUBE RECREATIVO ATAENSE – REPARAÇÃO DE MURO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – PROPOSTA -----

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. José Fernando Moreira. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*

— Pelos Vereadores/as Senhoras Sr. Jorge Assencas, Sr. Paulo Tiago Tavares e Sr.ª Valentina Sanchez foi apresentada a declaração de voto que adiante segue.

Quem teve por nesta deliberação constam as folhas "99-1" e "99-2". V. Cui



GONDOMAR
e Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desporto

19. ABR 2024

98
D. Guedes

PROPOSTA

Considerando que:

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, nomeadamente nos domínios dos tempos livres e desporto (alínea f do nº2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual);

Uma das principais linhas de ação da política desportiva do Município de Gondomar concretiza-se na contribuição e apoio às associações e clubes, nomeadamente na melhoria das instalações existentes, implantada de uma forma homogénea e descentralizada em todo o seu território;

É fundamental assegurar o acesso às melhores condições de treino e competição para os atletas, promover a segurança dos utilizadores e criar condições ideais para o aumento do número de praticantes;

Deve ser desenvolvida uma política integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos, assente em critérios de distribuição territorial equitativa, de valorização urbanística e sustentabilidade desportiva e económica;

O Clube Recreativo Ataense é uma associação que prossegue uma atividade de relevante interesse público, com especial destaque na formação e a construção de um campo de futebol de relva sintética na freguesia de Jovim, servindo não só este território como também as freguesias vizinhas, é importante para a prossecução desta política;

19. ABR 2024

44-1
B. G. C.



E que:

O Clube Recreativo Ataense solicitou apoio ao Município para poder resolver um problema de segurança com o muro das suas instalações, o qual caiu no mês de outubro do ano passado, sofrendo estragos numa extensão de 26 metros, situação que tem vindo a condicionar a normal circulação na via pública e constrangimentos na segurança de pessoas e bens junto ao perímetro do mesmo.

A complexidade da intervenção, aliada à urgência da resolução do problema, torna impossível que a intervenção, orçada em 19.500,00 € + IVA, possa ser integralmente suportada pelo clube, sendo por isso do interesse público que o Município possa apoiar o Clube Recreativo Ataense na resolução e conclusão da intervenção, o mais rapidamente possível.

Proponho,

Ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Exma. Câmara delibere a aprovação de um apoio financeiro ao Clube Recreativo Ataense no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) + IVA, para apoiar as obras de restauro do muro das instalações do Clube Recreativo Ataense.

Gondomar, 12 de abril de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal,
O Vereador do Desporto



(Dr. José Fernando Moreira)

CABIMENTO	
Ref.º	OB2AATAENJF
S. Req.	DESporto
C. Custos	24/020701
Orç.º/PP1	2022/64 ALZ

COMPROMISSO: 79776

19. ABR 2024



14-2
Vici



Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

19 de abril de 2024

Declaração de Voto - Ponto 10

"Clube Recreativo Ataense – Reparação de muro – Atribuição de apoio financeiro – Proposta"

O associativismo desempenha um papel crucial na sociedade gandomarense, promovendo a coesão social, a participação cívica e o desenvolvimento comunitário e, por isso, o PSD, sustentado no peso desta despesa para o orçamento do CR Ataense, considera a pertinência da atribuição do apoio aqui proposto, assim se colmatando a possibilidade de se por em causa a atividade futura da associação.

Contudo, importa evocar o princípio da equidade que deve imperar, especialmente no âmbito associativo, cabendo, naturalmente, ao executivo camarário o poder/dever de promover a justiça e a igualdade de oportunidades a todas as associações, não se podendo ignorar questões e problemas similares como, por exemplo, os que afetam a União Desportiva Sousense, o Gens Sport clube ou o Grupo Desportivo do Covelo.

Assim, a CMG não pode deixar de estabelecer critérios claros e transparentes para a distribuição de recursos e financiamento para as associações. Isso inclui a definição de requisitos de elegibilidade, os procedimentos de candidatura e avaliação, e os critérios de alocação de recursos, garantindo que todas as associações, independentemente do seu tamanho, história ou área de atuação, tenham acesso igualitário aos recursos disponíveis. A CMG deve acompanhar de perto a distribuição de recursos e o impacto do apoio às associações, através da realização de avaliações periódicas e a prestação de contas à comunidade para garantir a equidade e a transparência no processo, em suma garantindo que não haja discriminação ou favoritismo nos apoios municipais e potenciando um ambiente mais justo, inclusivo e participativo dentro da comunidade, onde todas as organizações têm a oportunidade de prosperar e contribuir para o bem-estar coletivo.

Posto este registo, os vereadores do PSD votam a favor desta proposta.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascensão

Paulo Diogo

Valentina Sanchez



CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

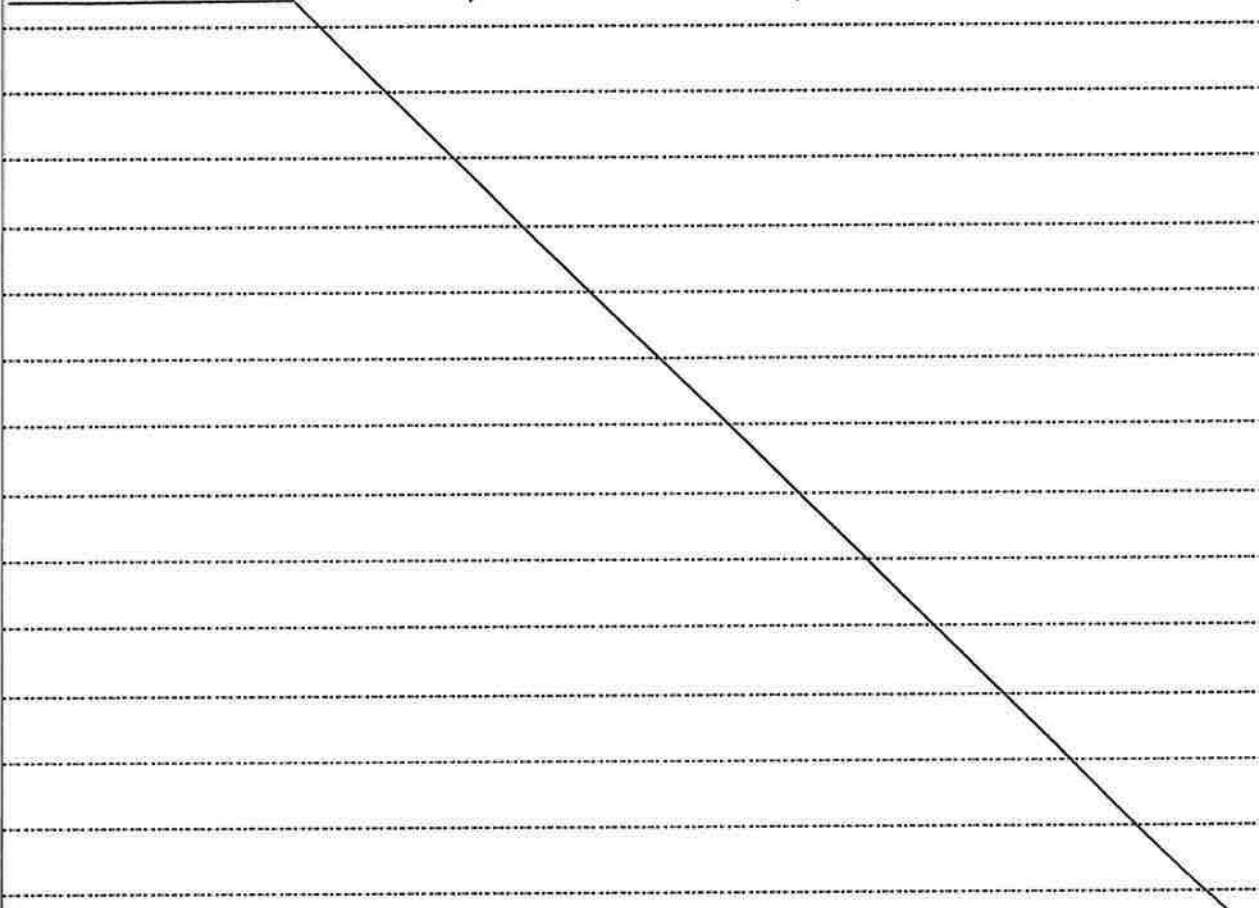
100
Pleu
[Handwritten signature]

LIGA-DURA, DESPORTO, CULTURA, ESPETÁCULO E CONHECIMENTO - "CAMPEONATO REGIONAL DE ESPERANÇAS NORTE" E "CAMPEONATO EURORREGIÃO DE MARATONA" – APOIO FINANCEIRO E CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PROPOSTA-----

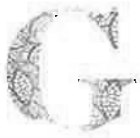
----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. José Fernando Moreira. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, aprovar a proposta anexa.

----- Pelos Vereadores/as Senhor/as Sr. Jorge Almeida, Sr. Paulo Tiago Tavares e Sr.ª Valentina Sanchez foi apresentada a declaração de voto que adiante segue.



Que tempo: Nesta deliberação constam as folhas 108-1ª e 108-2ª. Pleu



101
P. Luís

GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Conselho
p/ Admin

PROPOSTA

Sediada em Melres, Gondomar, a Liga-Dura, Desporto, Cultura, Espetáculo e Conhecimento é uma associação com 25 anos de história, indelevelmente ligada ao desenvolvimento, progresso e emancipação social, cultural, recreativa e principalmente desportiva da freguesia de Melres.

Além das atividades na aérea do teatro e da dança, desenvolve ainda o aeromodelismo, a caça e principalmente a prática da canoagem, sendo, hoje, uma referencia nacional nesta modalidade.

O clube integra a 1ª divisão nacional da Federação Portuguesa de Canoagem, tendo, regularmente, atletas de vários escalões etários a representar a Seleção Nacional Portuguesa. Além da aposta na formação, verdadeira escola de atletas e homens e mulheres, o clube organiza ainda diversos eventos desportivos de dimensão regional, nacional e internacional.

Atendendo que:

O desenvolvimento de uma comunidade centra-se, designadamente, na melhoria da sua saúde e bem-estar, na diminuição do isolamento e exclusão social, na promoção de identidades e ações coletivas que criem redes sociais e na existência de associações que a dinamizem;

O movimento associativo é o principal impulsionador da promoção do desporto no País, sendo fundamental a existência de parcerias entre o Município e as entidades sediadas na sua área geográfica, de forma a proporcionar aos cidadãos condições de acesso à prática desportiva;

No ano de 2024 a Liga-Dura, Desporto, Cultura, Espetáculo e Conhecimento organiza um conjunto de eventos desportivos de destaque, que promovem não só a prática da atividade desportiva, nomeadamente na modalidade de canoagem, mas também divulgam a imagem do Concelho de Gondomar no panorama desportivo regional e internacional

Desses eventos, destacam-se dois que pela sua dimensão e alcance, são uma referência na modalidade a nível regional e internacional.



GONDOMAR

e Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

19. ABR 2024

107
P. Guedes

O Campeonato Regional de Esperanças Norte, que se realiza a 25 de maio nas águas do rio Douro, em Melres, envolve várias centenas de atletas de formação, dos escalões de iniciados a cadetes, nas variantes de K1, K2, C1, c2 e SUPC., pontuando para os efeitos do ranking nacional da Federação Portuguesa de Canoagem.

O campeonato Eurorregião de Maratona, com realização prevista para mês de outubro, faz chegar a Gondomar mais de 600 atletas do Noroeste Peninsular, juntando clubes do Norte de Portugal e da Galiza. A prova contará com canoístas dos escalões de infantis a cadetes.

E considerando que:

Por forma a responder às novas exigências e requisitos de financiamento público do sistema desportivo consagrados na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013 e 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual);

Proponho:

Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o previsto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

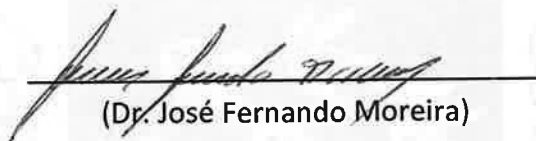
19. ABR 2024

*jos
D'Al*

- Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Liga-Dura, Desporto, Cultura, Espetáculo e Conhecimento no valor de 7.000 € (sete mil euros), nos termos e condições do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.
- Celebrar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo anexo, que se considera fazer parte integrante desta proposta, com a Liga-Dura, Desporto, Cultura, Espetáculo e Conhecimento

Gondomar, 5 de abril de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal
O Vereador do Desporto


(Dr. José Fernando Moreira)

CABIMENTO	
Ref.º	<u>APROV. DESPORTIVA</u>
S. Req.	<u>DESORTE</u>
C. Custos	<u>24/040701</u>
Org.º/PP	<u>2022/64 RG7</u>

COMPROMISSO: 19.4.24



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

19. ABR 2024

104
P. C. C.



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Câmara Municipal de Gondomar
Liga-Dura, Desporto, Cultura, Espetáculo e Conhecimento

Entre:

O Município de Gondomar, pessoa coletiva nº 506 848 957, com sede na Praça Manuel Guedes, Gondomar, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Marco Martins, a seguir mencionado como Primeiro Outorgante, e

A Liga-Dura, Desporto, Cultura, Espetáculo e Conhecimento, com sede na Rua Eira Melo, União das freguesias de Melres e Medas, pessoa coletiva nº 504 204 785 representada pela sua Presidente da Direção, Vera Gomes, que outorga nessa qualidade e com poderes para o ato, adiante designado como Segundo Outorgante,

É estabelecido o seguinte contrato-programa:

ARTICULADO

Considerando que

Sediada em Melres, Gondomar, a Liga-Dura, Desporto, Cultura, Espetáculo e Conhecimento é um clube com 25 anos de história, sendo uma referência na promoção da prática desportiva, nomeadamente através da modalidade de canoagem.

O clube integra a 1ª divisão nacional da Federação Portuguesa de Canoagem, tendo, regularmente, atletas de vários escalões etários a representar a Seleção Nacional Portuguesa, ao



GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

qual acresce, em 2024, uma atleta que se encontra a preparar a participação nos Jogos Olímpicos. Além da aposta na formação, verdadeira escola de atletas e homens e mulheres, o clube organiza ainda diversos eventos desportivos de dimensão regional, nacional e internacional.

No ano de 2024 a Liga-Dura, Desporto, Cultura, Espetáculo e Conhecimento organiza um conjunto de eventos desportivos de destaque, que promovem não só a prática da atividade desportiva, nomeadamente na modalidade de canoagem, mas também divulgam a imagem do Concelho de Gondomar no panorama desportivo regional e internacional

Incumbe às Autarquias Locais a promoção e generalização da prática desportiva, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6 da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (5/2007), de 16 de janeiro;

O apoio reveste-se de um inegável interesse público;

E que:

Por forma a responder às novas exigências e requisitos de financiamento público do sistema desportivo consagrados na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, o Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e o Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, alterado pelas Leis nºs 74/2013 e 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual);

Acordam as partes estabelecer este contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas:



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo tem como objeto a cooperação entre as partes outorgante, visando apoiar a realização, no ano de 2024, do Campeonato Regional de Esperanças Norte e do campeonato Eurorregião de Maratona na modalidade de canoagem.

Cláusula 2.ª

Apoio a conceder

Os apoios a conceder à Segunda Outorgante ao abrigo do presente contrato-programa, para prossecução da cláusula primeira, estimam-se na quantia de 7.000 € (sete mil euros), revestindo a modalidade de apoio financeiro direto.

Cláusula 3.ª

Obrigações do 2.º Outorgante

Para a prossecução deste objetivo, a Liga-Dura, Desporto, Cultura, Espetáculo e Conhecimento compromete-se a:

- a) Cumprir com todas as obrigações decorrentes deste contrato-programa;
- b) Prestar ao Primeiro Outorgante todas as informações por este solicitado, acerca da execução do contrato;
- c) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do contrato celebrado;
- d) Enviar ao Primeiro Outorgante, concluída a realização de cada prova, um relatório final dessa prova e enviar, após a realização de todas as provas, relatório final do contrato-programa;
- e) Comunicar, antecipadamente, ao Primeiro Outorgante, sempre que efetue o cancelamento ou adiamento da atividade;
- f) Divulgar a parceria/ apoio financeiro concedido pelo Primeiro Outorgante nos canais de comunicação do Segundo Outorgante, nomeadamente redes sociais e sítios eletrónicos;
- g) Colocar a logomarca do Município de Gondomar em todos os suportes comunicacionais dos eventos constantes do contrato;



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

19. ABR 2024

João
P. Cui



Cláusula 4.ª **Obrigações do 1.º Outorgante**

Durante a vigência do presente contrato-programa o Município de Gondomar compromete-se a:

- a) Entregar um apoio financeiro direto de 3.500€ (três mil e quinhentos euros) após a realização do Campeonato Regional de Esperanças Norte e entrega do relatório final da prova;
- b) Entregar um apoio financeiro direto de 3.500€ (três mil e quinhentos euros) após a realização do campeonato Eurorregião de Maratona ou prova internacional equivalente e entrega do relatório final da prova.

Cláusula 5.ª **Fiscalização e Controlo**

O acompanhamento e controlo do presente contrato-programa são efetuados pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6.ª **Vigência**

O presente contrato-programa tem início após a sua assinatura, iniciando-se no mês de maio de 2024 e mantendo-se em vigor até 31 de dezembro de 2024.

Cláusula 7.ª **Revisão**

Qualquer revisão ou adaptação do presente contrato-programa, carece de prévio acordo escrito de ambas os outorgantes, tendo em consideração os regulamentos e demais legislações em vigor.



GONDOMAR

e Dours

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

19. ABR 2024

*100,1
100,1
100,1*

Cláusula 8.ª **Incumprimento e rescisão**

O incumprimento das obrigações emergentes do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos pelo Segundo Outorgante, constitui justa causa para a rescisão do mesmo, implicando não só a devolução dos valores recebidos, mas também a devolução dos valores correspondentes aos encargos suportados pelo Município de Gondomar, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Assim o disseram e outorgaram em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada uma das entidades outorgantes na posse de um deles.

Gondomar, ___ de _____ de 2024

Pelo Município de Gondomar

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pela Liga-Dura, Desporto, Cultura, Espetáculo
e Conhecimento

A Presidente da Direção

(Vera Gomes)



19. ABR 2024

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

19 de abril de 2024

Declaração de Voto - Ponto 11

Liga-Dura, Desporto, Cultura, Espetáculo e Conhecimento - "Campeonato Regional de Esperanças Norte" e "Campeonato Euroregião de Maratona" – Apoio financeiro e contrato-programa de desenvolvimento desportivo - Proposta

O associativismo desempenha um papel crucial na sociedade gdomarense, promovendo a coesão social, a participação cívica e o desenvolvimento comunitário.

A política de atribuição de apoios aleatórios e pontuais, permanentemente prosseguida pelo executivo socialista, torna as situações excecionais como regra e, mais importante, não traduzem qualquer razão que sustente o facto de estes apoios não estarem englobados (incrementando a verba estipulada) no programa de apoio ao movimento associativo, razão pela qual o PSD, no pretérito dia 28 de dezembro de 2024, solicitou informação sobre estes apoios, não tendo, até à presente data, recebido qualquer resposta. Só a tentativa de condicionar a autonomia das associações e dos seus dirigentes pode explicar tal forma de proceder.

A importância que a atividade associativa nos merece, exige respeito pela sua autonomia e maior rigor e transparência no apoio ao desenvolvimento dos seus fins estatutários. A CMG deve estabelecer critérios claros e transparentes para a distribuição de recursos e financiamento para as associações. Isso inclui a definição de requisitos de elegibilidade, os procedimentos de candidatura e avaliação, e os critérios de alocação de recursos, garantindo que todas as associações, independentemente do seu tamanho, história ou área de atuação, tenham acesso igualitário aos recursos disponíveis. É, também por isso, e decorre do DL 273/2009, elementar que a CMG acompanhe de perto a distribuição de recursos e o impacto do apoio às associações, garantindo que não há discriminações ou favoritismos.

O PSD defende que a verba total a apoiar cada uma das Associações, no âmbito das suas atividades regulares, normalmente objeto de programação periódica e anual, deve, por regra, ser definida no início do período da atividade, com o Programa de Apoio ao Associativismo, o que lhes permitiria desenvolver a sua atividade de forma mais eficiente **obtendo maior vantagem social e financeira**, em benefício das suas comunidades.

Por tudo isto, e em benefício das próprias Associações, persistimos na importância de se adaptar o Programa de Apoio ao Associativismo, evitando este tipo de situações que concorrem para um clima de falta de transparência e de iniquidade, como o demonstram as frequentes propostas deste tipo que, além do mais, revelam que o conjeturado Programa de Apoio ao Associativismo, existente atualmente, é um mero instrumento de propaganda, já que não responde às reais necessidades do associativismo.

No demais o PSD reitera, e reiterará sempre, o seu comprometimento com um apoio associativo que visa a eficiência e que afaste eventuais situações iníquas, pretendendo-se, principalmente, garantir transparência e equidade no apoio das atividades planeadas (**inclusivamente, em determinadas situações, pode potenciar o reforço deste apoio**), naturalmente sem embargo do devido suporte, em obediência à Lei e aos Regulamentos, nas atividades imprevistas, excecionais ou ocasionais, o que não é o caso.

Pelo exposto e porque, convictamente, é a favor do apoio ao Associativismo, o PSD abstém-se.

Os Vereadores do PPD/PSD
Jorge Ascensão
Paulo Diogo
Valentina Sanchez



CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024



GONDOMAR

Município de Gondomar

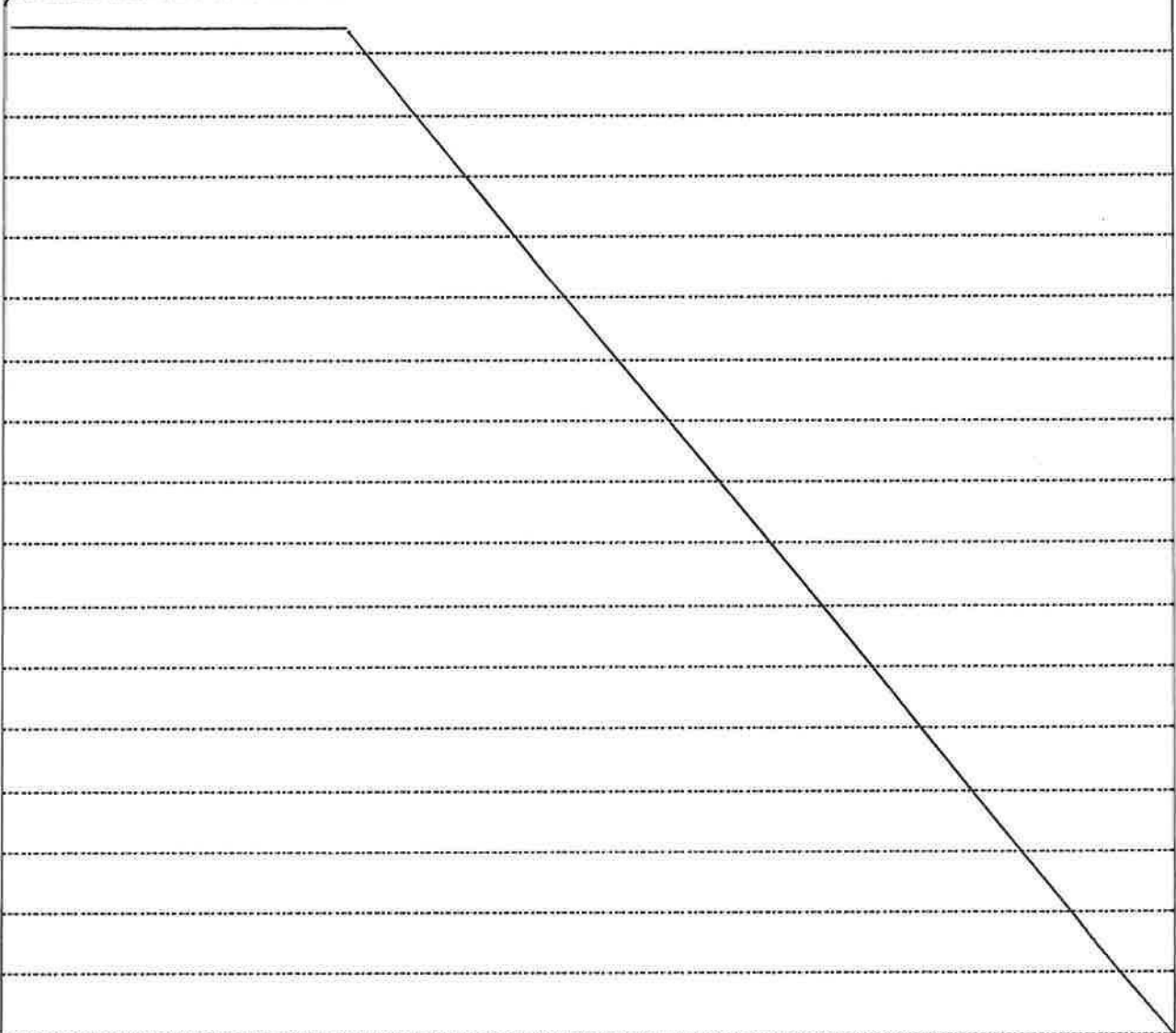
*104
P. C.*

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL – “XV TAÇA HUGO DOS SANTOS” E “CIRCUITO NACIONAL 3X3 DE
BASQUETEBOL” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO – PROPOSTA

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. José Fernando Moreira. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprovar a proposta
anexa.





GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

19. ABR 2024

João
Carri

Conceito
in Alameda
CM

PROPOSTA

A Federação Portuguesa de Basquetebol é uma pessoa coletiva de direito privado e Utilidade Pública Desportiva fundada a 17 de agosto de 1927. Orienta e regula competições de basquetebol em Portugal e prossegue, entre outros, os seguintes objetivos:

- A promoção, regulamentação e direção da prática do basquetebol em todo o território nacional;
- A representação perante a Administração Pública dos interesses dos seus associados;
- A representação do basquetebol nacional perante organismos congéneres estrangeiros;
- A organização e promoção das seleções nacionais, garantindo a sua presença nas diversas competições internacionais e o necessário apoio técnico e desportivo às equipas, treinadores, jogadores e diretores;
- A organização das competições desportivas nacionais que nos termos regulamentares lhe couber;
- A organização de outras provas, nacionais ou internacionais, que visem a promoção e o desenvolvimento da modalidade;
- A formação de agentes desportivos.

A Federação Portuguesa de Basquetebol tem, entre outros, o direito exclusivo de organizar a Taça Hugo dos Santos, prova que em 2024 celebra a sua XV edição e que junta as seis melhores equipas nacionais em seniores masculinos. O nome desta prova serve de homenagem ao General Hugo dos Santos, presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol entre 1984 e 1992 e homem com papel relevante na Revolução do 25 de abril de 1974.

Adicionalmente, a Federação Portuguesa de Basquetebol organiza o Circuito Nacional 3X3 de basquetebol, prova que em 2023 contou com 1294 equipas, num total de quase cinco milhares de atletas, que de Norte a Sul do país dinamizaram e promoveram a modalidade junto das populações.



ND
Taveira

GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

A edição de 2024, contará de novo com o endorsement da FIBA e trará às principais localidades nacionais a festa do basquetebol na sua expressão mais popular. A maior competição urbana da modalidade já realizada em Portugal faz parte do Programa Olímpico desde os Jogos de Tóquio 2022 e contará com uma etapa em Gondomar, trazendo as estrelas nacionais da modalidade ao Concelho nos dias 8 e 9 de junho.

Atendendo que:

O desenvolvimento de uma comunidade centra-se, designadamente, na melhoria da sua saúde e bem-estar, na diminuição do isolamento e exclusão social, na promoção de identidades e ações coletivas que criem redes sociais e na existência de associações que a dinamizem;

Gondomar possui um conjunto de instalações desportivas de referência, nomeadamente o Multiusos de Gondomar, equipamento projetado pelo arquiteto Álvaro de Siza Vieira e que ao longo dos anos recebeu inúmeros eventos e competições nacionais e internacionais.

A Taça Hugo dos Santo é, hoje, uma das principais provas do calendário desportivo nacional da modalidade, juntando os maiores clubes com as maiores massas adeptas. A prova decorrerá entre os dias 3 a 5 de maio, assinalando, uma vez mais, Gondomar como um Município de referência na promoção da prática desportiva.

O Circuito Nacional 3X3 é a maior competição urbana da modalidade já realizada em Portugal, fazendo parte do Programa Olímpico desde os Jogos de Tóquio 2022 e contará com uma etapa em Gondomar, nos dias 8 e 9 de junho.



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

19. ABR 2024

112
D. Cui

E que,

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual);


Proponho:

Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o previsto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição de um apoio financeiro direto no valor de 40.000 € (quarenta mil euros) à Federação Portuguesa de Basquetebol, com vista ao apoio à realização, em Gondomar, da XV Taça Hugo dos Santos e do Circuito Nacional 3X3 de basquetebol.
- Celebrar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo anexo, que se considera fazer parte integrante desta proposta, com a Federação Portuguesa de Basquetebol

Gondomar, 5 de abril de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal
O Vereador do Desporto,


(Dr. José Fernando Moreira)

CABIMENTO

Ref.º APROCEDIMENTO PONTO C
S. Req. DESPORTO
C. Custos 41704070-1
Ano 2022/64 257
(COMPROMISSO: 79757)



GONDOMAR

é Douró

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

19. ABR 2024

13
P. Cui

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Câmara Municipal de Gondomar
Federação Portuguesa de Basquetebol**

Entre:

O Município de Gondomar, pessoa coletiva nº 506 848 957, com sede na Praça Manuel Guedes, Gondomar, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Marco Martins, a seguir mencionado como Primeiro Outorgante, e

A Federação Portuguesa de Basquetebol, com sede na Rua Padre Américo, nº 4B, em Lisboa, pessoa coletiva nº 501 240 802 e representada pelo seu Presidente da Direção, Manuel Francisco Fernandes, que outorga nessa qualidade e com poderes para o ato, adiante designado como Segundo Outorgante,

É estabelecido o seguinte contrato-programa:

ARTICULADO

Considerando que

A Federação Portuguesa de Basquetebol é uma pessoa coletiva de direito privado e Utilidade Pública Desportiva fundada a 17 de agosto de 1927. Orienta e regula competições de basquetebol em Portugal prosseguindo, entre outros, os seguintes objetivos:

- A promoção, regulamentação e direção da prática do basquetebol em todo o território nacional;
- A representação perante a Administração Pública dos interesses dos seus associados;
- A representação do basquetebol nacional perante organismos congéneres estrangeiros;
- A organização e promoção das seleções nacionais, garantindo a sua presença nas diversas competições internacionais e o necessário apoio técnico e desportivo às equipas, treinadores, jogadores e diretores;
- A organização das competições desportivas nacionais que nos termos regulamentares lhe couber;



GONDOMAR

é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

19. ABR 2024

214
D. Ave

- A organização de outras provas, nacionais ou internacionais, que visem a promoção e o desenvolvimento da modalidade;
- A formação de agentes desportivos.
-

A Federação Portuguesa de Basquetebol tem, entre outros, o direito exclusivo de organizar a Taça Hugo dos Santos, prova que em 2024 celebra a sua XV edição e que junta as seis melhores equipas nacionais de seniores masculinos. O nome desta prova serve de homenagem ao General Hugo dos Santos, presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol entre 1984 e 1992 e homem com papel relevante na Revolução do 25 de abril de 1974.

Adicionalmente, a Federação Portuguesa de Basquetebol organiza o Circuito Nacional 3X3 de basquetebol, prova que em 2023 contou com 1294 equipas, num total de quase cinco milhares de atletas, que de Norte a Sul do país dinamizaram e promoveram a modalidade junto das populações.

A edição de 2024, contará de novo com o endorsement da FIBA e trará às principais localidades nacionais a festa do basquetebol na sua expressão mais popular. A maior competição urbana da modalidade já realizada em Portugal faz parte do Programa Olímpico desde os Jogos de Tóquio 2022 e contará com uma etapa em Gondomar, trazendo a festa da modalidade ao Concelho nos dias 8 e 9 de junho.

Incumbe às Autarquias Locais a promoção e generalização da prática desportiva, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6 da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (5/2007), de 16 de janeiro;

O apoio reveste-se de um inegável interesse público;

E que:

Por forma a responder às novas exigências e requisitos de financiamento público do sistema desportivo consagrados na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, o Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e o Decreto-Lei nº 273/2009,



GONDOMAR

é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

19. ABR 2024

de 1 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013 e 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual);

Acordam as partes estabelecer este contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo tem como objeto a cooperação entre as partes outorgante, visando apoiar a realização, no ano de 2024, da XV Taça Hugo dos Santos e do Circuito Nacional 3X3 de basquetebol.

Cláusula 2.ª

Apoio a conceder

Os apoios a conceder à Segunda Outorgante ao abrigo do presente contrato-programa, para prossecução da cláusula primeira, estimam-se na quantia de 40.000 € (quarenta mil euros), revestindo a modalidade de apoio financeiro direto e ainda apoio logístico diverso.

Cláusula 3.ª

Obrigações do 2.º Outorgante

Para a prossecução deste objetivo, a Federação Portuguesa de Basquetebol compromete-se a:

- a) Cumprir com todas as obrigações decorrentes deste contrato-programa;
- b) Prestar ao Primeiro Outorgante todas as informações por este solicitado, acerca da execução do contrato;
- c) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do contrato celebrado;



GONDOMAR
é Desporto

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

19. ABR 2024

Mb
Pleu



- d) Enviar ao Primeiro Outorgante, concluída a realização de cada prova, um relatório final dessa prova e enviar, após a realização das duas provas, relatório final do contrato-programa;
- e) Comunicar, antecipadamente, ao Primeiro Outorgante, sempre que efetue o cancelamento ou adiamento da atividade;
- f) Divulgar a parceria/ apoio financeiro concedido pelo Primeiro Outorgante nos canais de comunicação do Segundo Outorgante, nomeadamente redes sociais e sítios eletrónicos;
- g) Colocar a logomarca do Município de Gondomar em todos os suportes comunicacionais dos eventos constantes do contrato;
- h) Zelar pela integridade e devolver, no estado em que foram cedidos, todos os equipamentos e bens cedidos como apoio logístico pelo Primeiro Outorgante.

Cláusula 4.ª

Obrigações do 1.º Outorgante

Durante a vigência do presente contrato-programa o Município de Gondomar compromete-se a:

- a) Entregar um apoio financeiro direto de 30.000 € (trinta mil euros) após a realização, entre 3 e 5 de maio de 2024, da XV Taça Hugo dos Santos e recebimento por parte do Segundo Outorgante do relatório final da prova;
- b) Entregar um apoio financeiro direto de 10.000 € (sete mil euros) após a realização da etapa de Gondomar, a 8 e 9 de junho de 2024, do Circuito Nacional 3X3 de basquetebol e recebimento por parte do Segundo Outorgante do relatório final da prova;
- c) Fornecer apoio logístico à realização das provas, através da cedência de material diverso (pórticos, pódio, grades metálicas barreira, palco e ponto de energia).

Cláusula 5.ª

Fiscalização e Controlo

O acompanhamento e controlo do presente contrato-programa são efetuados pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

19. ABR 2024

114
Pleu



Cláusula 6.ª

Vigência

O presente contrato-programa tem início após a sua assinatura, iniciando-se no mês de abril de 2024 e mantendo-se em vigor até 31 de dezembro de 2024.

Cláusula 7.ª

Revisão

Qualquer revisão ou adaptação do presente contrato-programa, carece de prévio acordo escrito de ambas as outorgantes, tendo em consideração os regulamentos e demais legislações em vigor.

Cláusula 8.ª

Incumprimento e rescisão

O incumprimento das obrigações emergentes do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos pelo Segundo Outorgante, constitui justa causa para a rescisão do mesmo, implicando não só a devolução dos valores recebidos, mas também a devolução dos valores correspondentes aos encargos suportados pelo Município de Gondomar, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Assim o disseram e outorgaram em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada uma das entidades outorgantes na posse de um deles.

Gondomar, ___ de _____ de 2024

Pelo Município de Gondomar
O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Pela Federação Portuguesa de Basquetebol
O Presidente da Direção

(Manuel Francisco Fernandes)



CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024

118
Pleu



TERRENOS - EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO IDENTIFICADA COM A LETRA G, COM A ÁREA DE 812,05M2, SITA EM FOZ DO SOUSA, NA FREGUESIA DE FOZ DO SOUSA E COVELO, PROPRIEDADE DE MARIA DA SILVA OLIVEIRA RAMOS, NECESSÁRIA PARA O ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DA CAVADA VELHA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, ATRIBUIÇÃO DO CARÁTER URGENTE E AUTORIZAÇÃO DA POSSE ADMINISTRATIVA – PROPOSTA--

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, aprovar a proposta anexa.

Absteve-se a Vereadora Senhora Dr^a Cristina Coelho, que apresentou a declaração de voto que adiante segue. -----

Em tempo: Nesta deliberação constam as folhas nº 136-1ª e 136-2ª - Pleu



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

19. ABR 2024

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Património e Expropriações

119
10/04

PROPOSTA

Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública da Expropriação com caráter urgente e posse administrativa de uma parcela de terreno necessária ao alargamento e beneficiação da Rua da Cavada Velha, na Foz do Sousa

Considerando que:

É competência da Câmara Municipal, “Criar, construir e gerir instalações, equipamento, serviços, redes de circulação, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocado, por lei, sob administração municipal”, de acordo com o disposto no ponto 1, alínea ee), do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

O Município de Gondomar tem em curso o alargamento e beneficiação da Rua da Cavada Velha, na Foz do Sousa, dando continuidade, com esta obra, ao projeto de beneficiação dos arruamentos naquela localidade com a construção de novos pavimentos rodoviários, estacionamento, passeios com dimensões e piso adequado para uma boa circulação;

O objetivo da obra é proporcionar um maior número de opções de transporte e acessos, nomeadamente pedonal, ciclável, transportes públicos e particulares, melhorando as acessibilidades e a qualidade de vida da população;

Para a concretização da obra referida, foram cedidas várias parcelas de terreno por parte dos proprietários dos terrenos confinantes;

Não foi possível chegar a acordo com um o proprietário da parcela de terreno designada com a letra G e identificada na planta que faz parte integrante da presente proposta;

A execução desta obra está a decorrer;

É imperioso e urgente que se adote o recurso à expropriação, da referida parcela, para permitir a continuidade ininterrupta da obra em curso.



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Património e Expropriações

19. ABR 2024

130
Dau



Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1- Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de setembro, na sua atual redação e para efeitos desta, a seguinte RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR:

Nos factos acima mencionados se fundamenta a causa da utilidade pública da obra suprarreferida, bem como a necessidade da atribuição do carácter urgente à respetiva declaração de utilidade pública;

Esta Resolução de Expropriar tem como norma de habilitante a alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas;

O imóvel a expropriar e os direitos a ele inerentes constam do quadro abaixo e planta anexa;

Prevê-se que o montante dos encargos a suportar com a expropriação seja de 65.000,00 €, de acordo com o relatório de avaliação prévia, elaborado por perito da lista oficial do Ministério da Justiça;

A parcela de terreno em causa está classificada no Plano Diretor Municipal como solo urbano/ solo urbanizado/ espaço urbanos de baixa densidade.

O imóvel a expropriar e direitos a ele inerentes, é o seguinte:

Nº Parcela	Proprietário	Área da parcela (m2)	Descrição Predial	Inscrição Matricial	Valor da Indemnização	Previsão em PDM
G	[REDACTED]	812,05 m2	4010 da Freguesia de Foz do Sousa (parte)	R – 4354 da União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo (parte)	[REDACTED]	solo urbano/ solo urbanizado/ espaço urbanos de baixa densidade



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

19. ABR 2024

Divisão de Património e Expropriações

121
D. Cui

2- Solicitar a sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração local:

- a) A declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno identificada com a letra G, com a área de 812,05m², sendo parte do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4010 de Foz do Sousa e inscrito na matriz predial sob o artigo 4354 da União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, propriedade de Maria da Silva Oliveira Ramos, nos termos do disposto no artigo 14º do Código das Expropriações;
- b) A atribuição do carácter urgente e autorização da posse administrativa da referida parcela, em conformidade com o disposto nos artigos 15º e 19º do mesmo código.

Por delegação¹ do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

N.º Seq. Cab. 54213

N.º SEQ. COMPROMISSO
79554

919297

¹ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.



ÁREAS DAS PARCELAS A EXPROPRIAR:

Parcela G: 812,05 m²



PROJECTO DE EXECUÇÃO

Beneficiação do Arruamento da Rua da Cavada Velha - Foz do Sousa
União de Freguesias da Foz do Sousa e Covelo

Planta Cadastral

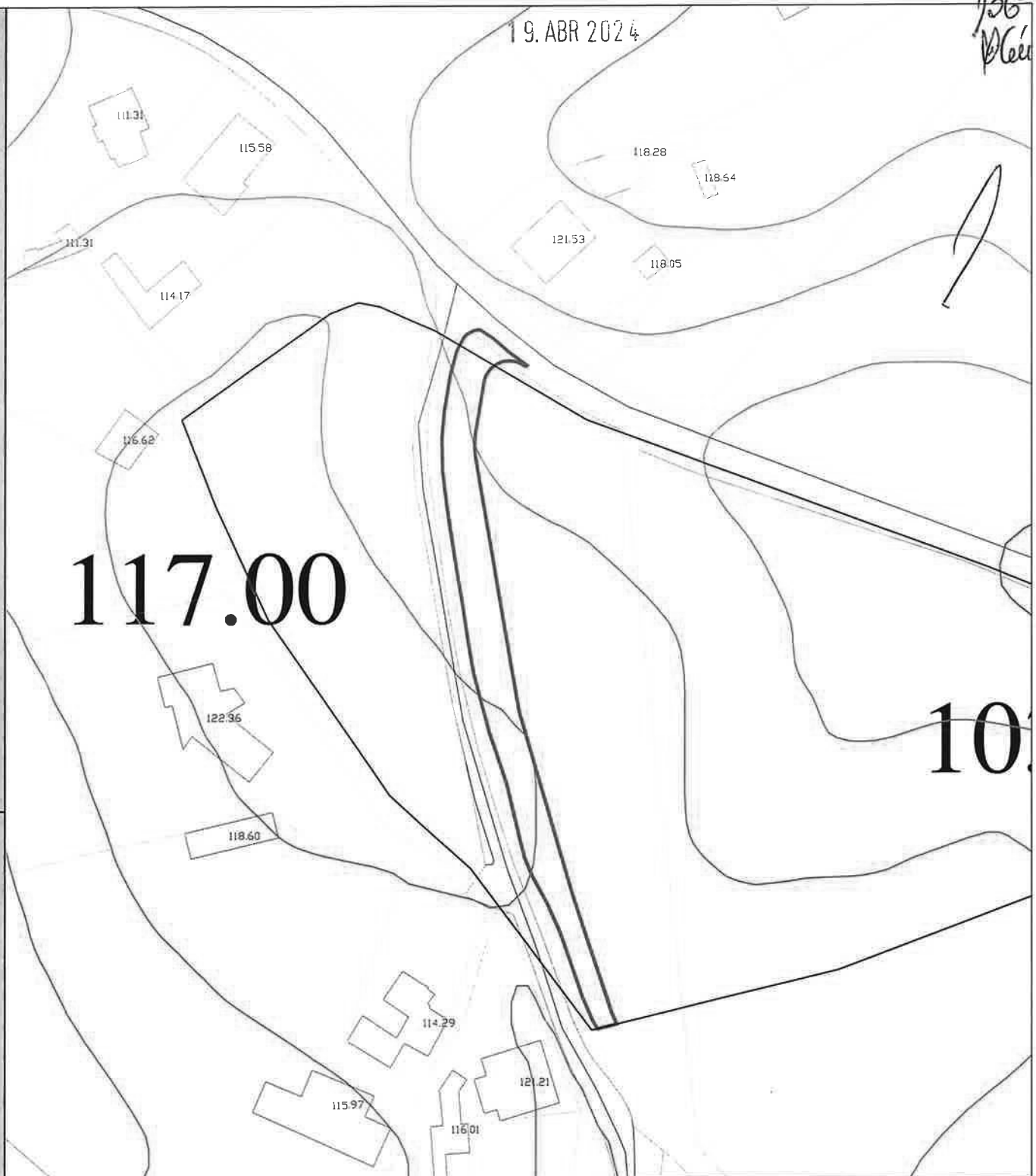
Parcela G

Data:
2024.JANEIRO

Escalas:
1/1000

19. ABR 2024

126
Pleu



ÁREAS DAS PARCELAS A EXPROPRIAR:

Parcela G: 812,05 m²



PROJECTO DE EXECUÇÃO

Beneficiação do Arruamento da Rua da Cavada Velha - Foz do Sousa
União de Freguesias da Foz do Sousa e Covelo

Planta Cadastral

Parcela G

Data:
2024.JANEIRO

Escalas:
1/1000

19. ABR 2024



Coligação Democrática Unitária

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 13 – Terrenos - Expropriação de parcela de terreno identificada com a letra G, com a área de 812,05m2, sita em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, propriedade de Maria da Silva Oliveira Ramos, necessária para o Alargamento e Beneficiação da Rua da Cavada Velha – Declaração de utilidade pública, atribuição do caráter urgente e autorização da posse administrativa – Proposta

CDU – **Declaração de Voto**

A vereadora da CDU opta pela **ABSTENÇÃO**, por considerar que, nas condições que exerce o mandato, não consegue dispor dos elementos necessários para uma análise rigorosa desde género de procedimentos. Mais acrescenta que, a maioria PS, de forma reiterada, em diferentes processos de expropriação, recorre à “declaração de utilidade pública” mesmo sabendo que, do ponto de vista administrativo, tal já se configurou incorreto face a sucessivas retificações desses mesmos processos.

Gondomar, 19 de Abril de 2024

A Vereadora da CDU,

Cristina Coelho.



CÂMARA MUNICIPAL

19. ABR 2024



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

157
19/04/24

----- APROVAÇÃO DESTA ATA -----

----- Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes, e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 15h 15m.

----- Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, M.ª do Céu Santos, Dirigente Intermédia de 3.º grau, em regime de substituição, a subscrevo. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA, -----

[Handwritten signature]

----- OS(AS) VEREADORES(AS), -----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A Dirigente Intermédia de 3.º grau,
em regime de substituição,

M.ª do Céu Santos